



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS V

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LARISSA DA SILVA SHERMAN

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4 E 5: O PROGRAMA
MULHERES MIL E OS PACTOS EDUCACIONAIS NO ESTADO DA PARAÍBA
ENTRE 2023 E 2024

JOÃO PESSOA
2025

LARISSA DA SILVA SHERMAN

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4 E 5: O
PROGRAMA MULHERES MIL E OS PACTOS EDUCACIONAIS NO ESTADO DA
PARAÍBA ENTRE 2023 E 2024

Dissertação apresentada à Coordenação do
Curso de Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre em Relações
Internacionais.

Área de concentração: Política Externa e
Segurança.

Orientadora: Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira

JOÃO PESSOA
2025

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S553o Sherman, Larissa da Silva.

Os objetivos do desenvolvimento sustentável 4 e 5: o Programa Mulheres Mil e os pactos educacionais no... [manuscrito] / Larissa da Silva Sherman. - 2025.
133 f. : il. color.

Digitado.

Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2025.

"Orientação : Prof. Dra. Silvia Garcia Nogueira, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA".

1. ODS 4. 2. ODS 5. 3. Programa Mulheres Mil. 4. Políticas públicas. 5. Paraíba. I. Título

21. ed. CDD 341.272 6

LARISSA DA SILVA SHERMAN

OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4 E 5: O
PROGRAMA MULHERES MIL E OS PACTOS EDUCACIONAIS NO ESTADO DA
PARAÍBA ENTRE 2023 E 2024

Dissertação apresentada à
Coordenação do Curso de
Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da
Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção
do título de Mestra em Relações
Internacionais

Linha de Pesquisa: Política Externa
e Segurança.

Aprovada em: 30/10/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica de Lourdes Neves Santana** (***.074.384-**), em **16/12/2025 09:16:06** com chave **ff98ee2eda7811f09cb17ec582409bfa**.
- **Xaman Korai Pinheiro Minillo** (***.232.198-**), em **16/12/2025 10:43:28** com chave **33efd0f0da8511f09a379a5189486481**.
- **Silvia Garcia Nogueira** (***.253.587-**), em **16/12/2025 09:44:48** com chave **020b42c0da7d11f0894c9a5189486481**.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QrCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/ e informe os dados a seguir.

Tipo de Documento: Folha de Aprovação do Projeto Final

Data da Emissão: 06/02/2026

Código de Autenticação: 4f1574



À minha mãe, Maria de Lourdes da Silva, por nunca deixar de acreditar em mim. Esta dissertação é a prova de que nós, mulheres, podemos chegar aonde quisermos através da educação e da dedicação ao que amamos, dedico.

AGRADECIMENTOS

Venho expressar minha profunda gratidão a minha orientadora e professora Silvia Nogueira, pelo apoio, dedicação e pelas valiosas orientações que contribuíram significativamente para o desenvolvimento não apenas deste trabalho, mas também da minha formação. Pela leveza e toda compreensão, e tudo que ela emana como mulher. És inspiração.

Às mulheres incríveis dessa banca, às Dras. Silvia Nogueira, Xaman Korai e Mônica Santana.

À banca de Qualificação, em especial à professora Dra. Gabriela Gonçalves Barbosa, que entre 2023 e 2024 atuou como coorientadora, incentivando e orientando caminhos para a construção do conhecimento. Agradeço por tudo.

Estendo meus agradecimentos aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Estadual da Paraíba — Cristina Pacheco, Giuliana Vieira, Saulo Costa e Alexandre Leite — pela partilha de conhecimento, incentivo e pelas reflexões que ampliaram minha formação acadêmica e pessoal.

Ao meu querido amigo e professor Paulo Kuhlmann, que me acompanha desde a graduação, incentivou-me a ingressar no mestrado e a seguir a vida acadêmica, e tem sido parceiro tanto dentro dos muros da universidade quanto fora dela, na educação social nas periferias de João Pessoa-PB e para além delas. “Te amo”, Sr. Mancada Obom.

Aos amigos e amigas do Grupo de Estudo para a Paz e Segurança Mundial (GEPASM), do Consejo Latinoamericano de Investigación para la Paz (CLAIP) e do Palhaços sem Fronteiras Brasil, por manterem aceso o fogo em meu coração, alimentando minha crença na justiça social e em políticas públicas comprometidas com a transformação social de crianças e adolescentes através da educação e do afeto.

Aos meus pais, Maria de Lourdes da Silva e Natalino da Silva Sherman, agradeço por tudo e por tanto que fizeram e fazem por mim, que é só através da educação que mudamos as nossas vidas. A minha irmã Yasmin Sherman, por ser minha melhor amiga e fico grata em saber que a incentivo a ir atrás do que faz sentido em sua vida, amo vocês infinitamente.

Ao meu companheiro, Alexandre M. N. Gomes, por ser um grande incentivador de grandes voos e repleto de afeto e carinho, a minha sogra Glória e meu sogro Geraldo e aos meus tios de coração, porque família é aquela que escolhemos amar.

Agradeço, ainda, ao meu amigo desde a graduação, Ítalo Estêvão, pela amizade constante, pelas conversas inspiradoras e pela presença em todos os momentos dessa trajetória, voando juntos.

À Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEEPB, que me apresentou em 2023 ao Programa Mulheres Mil por meio das coordenadoras pedagógicas Ana Fernandes e Josilda Hermínio, as quais pude acompanhar na função de *Social Media* na Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas. Elas me apoiaram e incentivaram nesta pesquisa, nas idas ao estudo de campo e nas trocas pedagógicas sobre educação para meninas e mulheres paraibanas, bem como na educação através do afeto e do compartilhamento de vivências. Às minhas amigas de trabalho Katiane Ferreira, Sayuri Tanaka, Iara Lucy e Anna Mary, por sempre me dar espaço para contribuir afetivamente com a comunicação do Programa Mulheres Mil nas redes sociais da Gerência. E a todas e todos que fazem da educação para meninas e mulheres paraibanas uma ponte de afeto e oportunidades.

Onde não puderes amar, não te demores
Frida Kahlo

RESUMO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Agenda 2030, são um conjunto de 17 objetivos globais adotados pelas Nações Unidas para guiar as ações de desenvolvimento sustentável até 2030. Dentre estes, destacam-se os ODS 4 e 5, que visam a promoção de uma educação de qualidade e da igualdade de gênero, com o empoderamento de mulheres. No âmbito do governo brasileiro, como parte das políticas públicas relacionadas o ODS 4 e conexão com o ODS 5, o Programa Mulheres Mil (PMM) surge como uma forma de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, fomentando o empoderamento financeiro, social e cultural desse grupo, podendo contribuir para a redução de desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero. Esta dissertação visa responder à seguinte pergunta de pesquisa: “Como a Paraíba implementa iniciativas educacionais para a promoção de igualdade de gênero alinhadas aos ODS 4 e 5 e como o Programa Mulheres Mil faz parte dessa iniciativa?”. Para respondê-la, por meio de um estudo de caso com abordagem qualitativa, pesquisa documental e revisão bibliográfica, será analisado o papel e as ações da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba no período de 2023-2024, em particular o Programa Mulheres Mil (PMM), visando evidenciar a colaboração do PMM como uma ação de acesso à educação tecnológica para mulheres no enfrentamento das desigualdades estruturais no estado. Para tanto, esta dissertação busca: a) analisar como os ODS 4 e 5 podem ser adaptado e aplicado em contextos locais, como no Estado da Paraíba, transpondo as diretrizes do âmbito internacional para a realidade local; b) discutir as iniciativas educacionais implementadas pela Secretaria de Educação do Estado que abordam a igualdade de gênero, alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 e 5; c) identificar e analisar os programas educacionais na Paraíba focados na promoção da igualdade de gênero; e d) traçar o perfil demográfico e socioeconômico das mulheres participantes do programa Mulheres Mil no Estado da Paraíba, sediado pela Secretaria de Educação do Estado. Os resultados indicam o potencial transformador da educação profissional para o empoderamento feminino, mas também revelam limitações na mensuração de impactos de longo prazo, decorrentes da ausência de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação. Conclui-se pela necessidade de maior transparência, produção de dados e integração institucional para fortalecer a efetividade e a sustentabilidade de políticas públicas de gênero no âmbito estadual.

Palavras-chave: ODS 4, ODS 5, PMM, Políticas Públicas, Gênero, Estado da Paraíba, Desigualdade.

ABSTRACT

The Sustainable Development Goals (SDGs), also known as the 2030 Agenda, comprise a set of 17 global objectives adopted by the United Nations to guide sustainable development actions until 2030. Among these, SDGs 4 and 5 stand out, as they aim to promote quality education and gender equality with the empowerment of women. Within the scope of the Brazilian government, as part of public policies related to SDG 4 and its connection with SDG 5, Program Mulheres Mil (PMM) emerges as a form of educational, social, and productive inclusion for women in vulnerable situations, fostering the financial, social, and cultural empowerment of this group, which may contribute to reducing social, economic, racial, and gender inequalities. This dissertation aims to answer the following research question: "How does Paraíba implement educational initiatives to promote gender equality aligned with SDGs 4 and 5, and how does the National Program Mulheres Mil form part of this initiative?" To address this question, through a case study with a qualitative approach, documentary research, and bibliographic review, the role and actions of the Paraíba State Department of Education during the period 2023-2024 will be analyzed, particularly the National Program Mulheres Mil (PMM), aiming to demonstrate PMM's contribution as an action providing access to technological education for women in addressing structural inequalities in the state. To this end, this dissertation seeks to: a) analyze how SDGs 4 and 5 can be adapted and applied in local contexts, such as in the State of Paraíba, transposing guidelines from the international scope to the local reality; b) discuss educational initiatives implemented by the State Department of Education that address gender equality, aligned with Sustainable Development Goals 4 and 5; c) identify and analyze educational programs in Paraíba focused on promoting gender equality; and d) trace the demographic and socioeconomic profile of women participating in the National Program Mulheres Mil in the State of Paraíba, hosted by the State Department of Education. The results indicate the transformative potential of vocational education for women's empowerment, while also revealing limitations in measuring long-term impacts due to the absence of systematic monitoring and evaluation mechanisms. The study concludes that greater transparency, improved data production, and stronger institutional integration are necessary to enhance the effectiveness and sustainability of gender-focused public policies at the state level.

Keywords: SDG 4, SDG 5, PMM, Public Policies, Gender, State of Paraíba, Inequality.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Objetivos globais de desenvolvimento sustentável.....	35
Figura 2 - Dimensão do Desenvolvimento Sustentável.....	42
Figura 3 - Infográfico do Objetivo 5.....	48
Figura 4 - Infográfico do Objetivo 5 (2).....	50
Figura 5 - Mapa das Unidades da Federação - Paraíba (PB).....	91
Figura 6 - Divulgação do Programa Mulheres Mil na Paraíba 2024.....	93
Figura 7 - Chamada da reportagem sobre certificação do Programa Mulheres Mil na Paraíba em 2024.....	98
Figura 8 - 2º Relatório de Transparência Salarial.....	111

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ranking Mundial de Igualdade de Gênero 2023.....	
44Gráfico 2 - Perfil racial da população feminina da Paraíba.....	86
Gráfico 3 - Perfil educacional das mulheres paraibanas.....	87
Gráfico 4 - Renda familiar das mulheres paraibanas.....	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comparação entre ODS 4 e ODS 5.....	40
Quadro 2 – ODS 4 – Educação de Qualidade.....	52
Quadro 3 - ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e menina	54
Quadro 4 - Distribuição dos subprojetos do Programa Mulheres Mil por Estado, referentes à primeira iniciativa, considerada como experiência piloto para a implementação do programa.....	70
Quadro 5 - Eixos Estruturantes do Plano Brasil Sem Miséria.....	76
Quadro 6 - PORTARIA n.º 1.015, DE 21 DE JULHO DE 2011 Oficial da União; Gabinete do Ministro da Educação Fernando Haddad, 2011.....	77
Quadro 7 - Articulação entre as Diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e o Programa Mulheres Mil.....	81
Quadro 8 - Associações que aderiram ao programa pmm em 2024 no Estado da Paraíba.....	97
Quadro 9 - Vagas programa Mulheres Mil do Edital SEE-PB/PRONATEC n. 002/2024...	100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição da População Brasileira por Sexo.....	75
Tabela 2 - Relatório PMM Municípios contemplados pela PMM em 2024 pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.....	103
Tabela 3 - Relatório PMM: perfil étnico dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil).....	105
Tabela 4 - Relatório PMM: nível de escolaridade dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil).....	106
Tabela 5 - Relatório PMM: renda mensal dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil).....	107
Tabela 6 - Relatório PMM: auxílio recebido pelos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil).....	108
Tabela 7 - Relatório PMM: situação empregatícia dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil).....	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC – Agência Brasileira de Cooperação

ACCC – Association of Canadian Community Colleges

ARAP – Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia

ATOS – Ação de Todos Organizados Socialmente

CD/FNDE – Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CIDA/ACDI – Canadian International Development Agency (Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional)

CONCEFET – Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica

CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FIC – Formação Inicial e Continuada

GEECT – Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IF – Instituto Federal

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

PAR – Plano de Ações Articuladas

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PMM – Programa Mulheres Mil

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PL – Projeto de Lei

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

REDENET – Rede Norte e Nordeste de Educação Federal Tecnológica

RFEPT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEEPB – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

SEE-PB – Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

SETEC/MEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

WFP/PAM – World Food Programme / Programa Alimentar Mundial

WFCP – World Federation of Colleges and Polytechnics

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	18
2. ENTRE O GLOBAL E O LOCAL	28
2.1. Os objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS)	34
2.2. O cenário global da desigualdade de gênero	43
2.3. ODS 4 E 5: Educação de qualidade e debates e perspectivas de gênero nas relações internacionais	56
3. O PROGRAMA MULHERES MIL	61
3.1. Educação no Brasil: lutas e conquistas.	66
3.2. O PMM no contexto brasileiro	68
4. O PROGRAMA MULHERES MIL NO ESTADO DA PARAÍBA	83
4.1. Educação, gênero e inclusão: o Programa Mulheres Mil na Paraíba nos anos 2023 e 2024	89
4.2. ODS 4 e 5 e Mulheres Mil: correspondências, influências e dissonâncias	110
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
REFERÊNCIAS	1
20	
ANEXO A – CARTA DE ANUÊNCIA	130
ANEXO B – INFORMAÇÕES OFICIAIS	131

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A agenda internacional se caracteriza pela mudança contínua. Essa característica é uma decorrência da própria natureza do meio internacional, composto de atores em contínua transformação e altamente sensível a mudanças nos padrões econômicos e sociais. O desenvolvimento humano e políticas públicas voltadas para a garantia de direitos humanitários são pontos de pauta na agenda internacional. Temas como sustentabilidade, fome e igualdade de gênero são recorrentes por tocarem em princípios fundamentais como a proteção da dignidade da pessoa humana, prevista pela Carta da Organização das Nações Unidas (1945), e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Para tratar dessas questões relacionadas ao próprio futuro do planeta, chefes de Estado, de governo e altos representantes de 193 Estados-membros, incluindo o Brasil, se reuniram na sede das Nações Unidas, em Nova York, nos dias 25 e 27 de setembro de 2015. Esta reunião se configurou como o primeiro encontro mundial para discutir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nível global, tornando-se a principal referência na formulação e implementação de políticas públicas em todo o mundo (ONU, 2015). Dela resultou a Agenda 2030, estabelecida pela Resolução 70/1 da Assembleia Geral da ONU em setembro de 2015, que define metas globais para enfrentar pobreza, desigualdade, mudanças climáticas e degradação ambiental, buscando assegurar dignidade e qualidade de vida universal (ONU, 2015).

Essa Agenda traz em sua estrutura 17 objetivos de desenvolvimento sustentável interligados, representando um compromisso global para enfrentar desafios estruturais e promover um mundo mais justo, equitativo e ambientalmente equilibrado. Entre os objetivos, destaca-se: a erradicação da pobreza (ODS 1); a fome zero (ODS 2); a garantia de saúde e bem-estar (ODS 3); a educação de qualidade (ODS 4); a igualdade de gênero (ODS 5); a disponibilidade de água potável e saneamento (ODS 6); o acesso à energia acessível e limpa (ODS 7); o trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8); a inovação e infraestrutura (ODS 9); a redução das desigualdades (ODS 10); cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11); o consumo e produção responsáveis (ODS 12); a ação climática (ODS 13); a vida na água (ODS 14); a vida terrestre (ODS 15); paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16); e a parceria global para o desenvolvimento (ODS 17). No total são 169 metas, compondo um plano conectado, que visa acabar com a pobreza e proteger o planeta, garantindo a prosperidade para o mundo até 2030 (Nações Unidas, 2015).

A interconexão entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável demanda necessariamente ações coordenadas que transcendem as capacidades isoladas dos Estados nacionais. Especificamente no caso das desigualdades de gênero, suas raízes estruturais - historicamente consolidadas e culturalmente diversificadas - exigem uma abordagem multilateral que articule diferentes níveis de governança global. Esta cooperação deve envolver primordialmente os Estados-membros da Organização das Nações Unidas - ONU como implementadores das políticas públicas nacionais, as organizações internacionais especializadas (UNESCO, ONU Mulheres, UNICEF) como coordenadoras técnicas e normativas, e as organizações da sociedade civil como mediadoras entre as esferas local e global.

A necessidade dessa articulação se justifica pela própria natureza transnacional dos desafios educacionais e de gênero, que demandam padronização de indicadores, compartilhamento de boas práticas e mobilização coordenada de recursos financeiros e técnicos já que um ator isolado dificilmente possui capacidade de atuar sozinho de modo sustentável em diferentes esferas sociais.

Tendo como eixo central da investigação responder “Como a Paraíba implementa iniciativas educacionais para a promoção de igualdade de gênero alinhadas aos ODS 4 e 5 e como o Programa Mulheres Mil faz parte dessa iniciativa?”, esta dissertação se propõe a apresentar e analisar, de forma crítica e aprofundada, a) analisar como os ODS 4 e 5 podem ser adaptados e aplicados em contextos locais, como no Estado da Paraíba, transpondo as diretrizes do âmbito internacional para a realidade local; b) discutir as iniciativas educacionais implementadas pela Secretaria de Educação do Estado que abordam a igualdade de gênero, alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 e 5; c) identificar e analisar os programas educacionais na Paraíba focados na promoção da igualdade de gênero; e d) traçar o perfil demográfico e socioeconômico das mulheres participantes do programa Mulheres Mil no Estado da Paraíba, sediado pela Secretaria de Educação do Estado.

A Declaração de Pequim (1995) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) são exemplos de marcos multilaterais que influenciaram avanços significativos, como o aumento da participação das mulheres na política e no mercado de trabalho em várias regiões. (Centro de Liderança Pública, 2024). A multilateralidade possibilita a abertura de troca de experiências entre países, estados e municípios com diferentes contextos sociais, fomentando a criação de normas globais e o financiamento de iniciativas que promovam igualdade em escala.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas em setembro de 2015 como parte da Agenda 2030, representam um marco

fundamental na reconfiguração das estratégias globais de desenvolvimento. Entre os 17 objetivos propostos, o ODS 4 - "Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos" - e o ODS 5 - "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" - emergem como elementos estruturantes de uma nova concepção de desenvolvimento que transcende os indicadores meramente econômicos.

A articulação entre esses dois objetivos se revela particularmente significativa quando analisada sob a perspectiva das teorias contemporâneas do desenvolvimento humano. A educação, compreendida não apenas como acesso à escolarização formal, mas como processo amplo de formação cidadã e desenvolvimento de capacidades, constitui-se como condição fundamental para a superação das desigualdades de gênero. Simultaneamente, a igualdade de gênero emerge como pré-requisito essencial para a efetivação de sistemas educacionais verdadeiramente inclusivos e democráticos.

O contexto histórico no qual se inserem esses objetivos é marcado pela crescente consciência internacional acerca da insustentabilidade dos modelos de desenvolvimento vigentes nas décadas precedentes. As Conferências Internacionais sobre a Mulher, os Fóruns Mundiais de Educação e os sucessivos relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) evidenciaram a persistência de desigualdades estruturais que comprometem não apenas a dignidade humana, mas também a viabilidade econômica e social de longo prazo das sociedades contemporâneas.

O foco recairá sobre a intersecção entre os ODS 4 e 5, analisando como as questões de gênero se entrelaçam com as de educação, de forma integrada. Assim, ao adotar políticas locais inspiradas em debates multilaterais, é possível não só alinhar os compromissos globais às necessidades locais, mas também garantir que essas políticas considerem os contextos e desafios específicos de cada região. Importante, neste aspecto, destacar o que aponta o ODS 5, no que concerne os direitos fundamentais de meninas e mulheres e suas garantias, no Preâmbulo da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: "A igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas uma fundação necessária [...]" (ONU Mulheres, 2024, s/p). Isso porque,

[m]ulheres e meninas representam metade da população mundial e, portanto, também metade do seu potencial. Mas a desigualdade de gênero persiste em todos os lugares e estagna o progresso social. Em média, as mulheres no mercado de trabalho ainda ganham 23% menos do que os homens globalmente e as mulheres gastam cerca de três vezes mais horas em trabalho doméstico e de cuidados não remunerado do que os homens." que tem como "alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" que não significa apenas igualdade formal, mas visa, principalmente, a transformação das estruturas que endurecem a exclusão e a

marginalização das mulheres, tanto no que se refere em esferas educacionais quanto no âmbito profissional (ONU, 2005, s/p).

Conectando com nossa discussão anterior sobre a intersecção entre os ODS 4 e 5 e a complementaridade entre educação e igualdade de gênero, este trecho aprofunda a dimensão metodológica da pesquisa e reforça a relevância do objeto de estudo escolhido combater a pobreza até 2030, entende-se que o olhar para o local é imprescindível, tanto para o crescimento do país quanto para o estado e seus municípios (IPEA, 2025). Desta forma, a Agenda 2030 ressalta em seu parágrafo 4 “que ninguém será deixado para trás e que as metas serão cumpridas para todas as nações, povos e segmentos da sociedade” (Acnur, 2017, s/p). Neste sentido, o Brasil aponta que a participação social e o multilateralismo são princípios fundamentais para enfrentar desafios globais e promover um desenvolvimento sustentável, inclusivo, diverso e equitativo no alcance dos ODS apontados no Fórum Político de Alto Nível da ONU em 2024 (Agência Brasil, 2024)¹, conforme discurso de Macêdo² (Agência Brasil, 2024, s/p):

O Brasil decidiu apresentar o Relatório Nacional Voluntário para demonstrar a retomada do compromisso do país com o desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030 no Brasil, para comunicar mundialmente a atuação do Brasil com relação à Agenda 2030 e restabelecer a sua imagem internacional como protagonista da agenda global de desenvolvimento.

O Brasil se posiciona como um importante intermediário nesse processo, refletindo como políticas públicas podem ser adaptadas e aplicadas às realidades regionais. Nesse sentido, e inserindo-se nesse quadro, a presente dissertação está apoiada contextualmente em uma reflexão sobre questões que relacionam igualdade de gênero e educação, com foco no modo como pactos internacionais podem influenciar ações adotadas em âmbito global, especificamente no ODS 5 ao nível nacional (Brasil) e local (o Estado da Paraíba, Região Nordeste).

A Paraíba, foco deste trabalho, ilustra a implementação dessas iniciativas em nível local por meio do Programa Mulheres Mil (PMM)³, uma ação do Ministério da Educação (MEC)⁴. O PMM foi oficialmente implantado em todo o país em 2011, decorrente dos impactos favoráveis obtidos por um projeto-piloto homônimo, lançado em 2007 pela Secretaria de

¹ É organizado pelo Departamento dos Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Ecosoc, e tem como objetivo debater o “desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza em tempos de múltiplas crises”, com foco em soluções sustentáveis, resilientes e inovadoras.

² Márcio Macêdo, ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República do Brasil.

³ Instituído em 13 de abril de 2023 pela Portaria do MEC# nº 725.

⁴ O Ministério da Educação (MEC) é um órgão do governo federal do Brasil, fundado pelo decreto n.º 19 402, em 14 de novembro de 1930, com o nome de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, pelo então presidente Getúlio Vargas, e era encarregado do estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar.

Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). Com sua institucionalização nacional por meio da Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, e sua consolidação como um programa de abrangência nacional, o Mulheres Mil expande também sua proposta inicial de ensino profissional e tecnológico. Além dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e capacitação profissional, engloba, em sua estrutura, cursos técnicos de nível médio na educação profissional.

A agenda dos ODS 4 e 5 busca equilibrar os compromissos globais da Agenda 2030 com as realidades locais, considerando as especificidades culturais e as barreiras sociais e econômicas de cada região. No contexto deste trabalho, evidenciarei a colaboração do PMM como uma ação de acesso à educação tecnológica para mulheres no enfrentamento das desigualdades estruturais no estado, conectando ODS 4 e o ODS 5 ao âmbito local (o estado da Paraíba), que defende “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (ONU, 2015).

Sendo reconhecida como uma política pública relacionada aos objetivos do ODS 5 e voltada para a inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, esta dissertação também analisará a implementação do Programa Mulheres Mil (PMM), no Estado da Paraíba entre os anos de 2023 e 2024 e discutirá como políticas públicas educacionais podem auxiliar no acesso de mulheres à educação. Dessa forma, a dissertação busca evidenciar a relação entre compromissos globais e ações locais, reforçando a relevância do ODS 4 e o ODS 5 para influenciar a transformação de realidades no âmbito das políticas públicas brasileiras.

No âmbito acadêmico, a interface entre educação e igualdade de gênero tem sido objeto de crescente interesse multidisciplinar, mobilizando contribuições da Sociologia da Educação, dos Estudos de Gênero, da Economia do Desenvolvimento e das Ciências Políticas. Essa convergência teórica reflete o reconhecimento de que os desafios contemporâneos do desenvolvimento exigem abordagens integradas, capazes de articular diferentes dimensões da experiência social e de reconhecer as interconexões entre diversos fatores de exclusão e marginalização.

A relevância dessa articulação se torna ainda mais evidente quando consideramos os dados globais sobre acesso à educação e participação das mulheres na vida pública e econômica. Segundo relatórios da UNESCO e da ONU Mulheres, persistem disparidades significativas no acesso à educação de qualidade, particularmente nos níveis superiores, enquanto as mulheres continuam subrepresentadas em posições de liderança e em áreas estratégicas como ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

Ademais, a presente análise coloca em diálogo as políticas estaduais de promoção da igualdade de gênero no campo da Educação e as ODS 4 e 5, permitindo compreender se as estratégias locais e, em particular, o PMM, estão alinhados com os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, ao mesmo tempo em que revela as particularidades regionais no que tange à educação inclusiva e à promoção de direitos para as mulheres. Nessa direção, a pesquisa busca contrastar as narrativas globais, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com as realidades locais, questionando de que forma essas diretrizes podem ser implementadas sem reproduzir lógicas coloniais.

A escolha metodológica pelo estudo de caso possibilita uma avaliação crítica das interseções entre políticas globais e demandas locais, favorecendo uma abordagem que questiona as hierarquias estabelecidas pelo pensamento eurocêntrico. Nesse sentido, o suporte teórico-analítico se fundamenta em autores de análise das Teorias Feministas das Relações Internacionais, destacando Cintia Enloe (2014) e Ann j. Tickner (2001).

Quanto à opção pelo estudo de caso, conforme Yin (2015), permite-se analisar fenômenos contemporâneos em seus contextos reais, sendo útil quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidas. Flyvbjerg (2004), por sua vez, destaca sua eficácia para testar teorias e desenvolver hipóteses, oferecendo perspectivas sobre situações específicas.

Cabe dizer, ainda, que, no nível pessoal, a opção pelo Programa Mulheres Mil como objeto de estudo se justifica pela minha trajetória profissional na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. Desde 2021, atuei na área de comunicação da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas - Coordenação Geral do ParaíbaTEC e Pronatec-PB, desenvolvendo trabalhos voltados para as mídias digitais e produção de conteúdo institucional. Nesta função, tive a oportunidade de participar de encontros pedagógicos online e reuniões presenciais com a equipe técnica da gerência, acompanhando de perto diversas ações e programas educacionais, inclusive o PMM.

Foi a partir de 2023 que conheci o Programa Mulheres Mil, iniciativa que me encantou profundamente pela ternura de sua proposta voltada para a educação profissional de mulheres periféricas e pela sensibilidade de sua metodologia de ensino. Como sempre pesquisei, desde a graduação, temas relacionados à educação social e participei de projetos que articulam afeto e educação para minorias, o Programa Mulheres Mil despertou em mim um interesse especial. Pude conhecer sua metodologia diferenciada, participar de encontros com gestores de cooperativas, visitar escolas em periferias e comunidades quilombolas, cobrir acordos de

cooperação e acompanhar as falas das coordenadoras pedagógicas e de articulação sobre essa nova implementação da Secretaria.

Durante todo o processo, que se estendeu de 2023 até a implementação efetiva e abertura de editais para professores, equipe técnica e alunas em 2024, as conversas com os diversos atores envolvidos e a produção de conteúdo digital transcenderam o âmbito profissional. Cada experiência vivida e cada encontro com aquelas mulheres ficaram marcados em mim, especialmente o brilho no olhar delas ao verem no programa uma oportunidade concreta de crescimento educacional e humano. Compreendi que, para muitas dessas mulheres, a educação representa não apenas uma possibilidade de melhoria nas condições financeiras, mas também uma via de escape de situações de violência doméstica. A escola surge, para elas, como um alívio, uma bênção que as retira de contextos de vulnerabilidade e as conduz para a segurança de estarem com outras mulheres, trocando experiências de vida e construindo novos saberes coletivamente.

Essa vivência me proporcionou a oportunidade de dialogar diretamente com coordenadoras pedagógicas, gestoras, professoras e, principalmente, com as próprias beneficiárias do programa, compreendendo de perto os desafios, as estratégias pedagógicas e os impactos transformadores do Programa Mulheres Mil na vida dessas mulheres. Tal experiência despertou em mim o desejo de analisá-lo sob uma perspectiva acadêmica mais aprofundada, buscando contribuir para o debate sobre políticas públicas de educação profissional voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social, honrando assim as histórias que tive o privilégio de conhecer e registrar.

Esta dissertação pretende, portanto, analisar, a partir de uma pesquisa exploratória, conteúdos bibliográficos sobre a política pública do Programa Mulheres Mil, que, mediante documentos governamentais, artigos de leis e literatura pertinente, busca levantar argumentos discursivos sobre esta política no Brasil e sua elaboração no campo local. Ademais, busca-se entender o contexto social do Programa, questionando-se: Como foram os primeiros passos do Programa? Para quem foi elaborada? Quem é o público-alvo?

Cabe destacar que a presente pesquisa foi devidamente autorizada pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB)⁵, nos anexos 1 e 2, mediante concessão de licença formal para sua realização. Este procedimento assegurou o cumprimento dos trâmites

⁵ A pesquisa exploratória foi autorizada pela Secretaria Estadual de Educação da Paraíba (SEE-PB) através da carta de anuência, SEE-PRC-2025/31263, conforme anexo 1. A mesma secretária compartilhou informações do Programa, conforme anexo 2.

institucionais necessários e demonstrou o compromisso com os princípios éticos que regem a investigação científica em ambientes educacionais.

A obtenção dessa autorização institucional foi fundamental para viabilizar o acesso aos dados do Programa Mulheres Mil, compreendendo o período entre sua adesão em 2023 pela Secretária de Estado da Educação da Paraíba e sua aplicação em 2024, nos municípios paraibanos de João Pessoa, Alagoa Grande e Baía da Traição. Essa licença garantiu não apenas a legitimidade da pesquisa, mas também o respeito às normas e diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor da educação no estado. O respaldo institucional possibilitou que a coleta de dados fosse conduzida de maneira transparente e conforme as políticas educacionais vigentes.

Além disso, a licença concedida pela SEE-PB reflete o reconhecimento da relevância acadêmica e social do estudo, bem como o alinhamento da pesquisa com os interesses da educação pública paraibana. Tal apoio institucional contribuiu significativamente para a credibilidade dos procedimentos metodológicos adotados e para a qualidade dos resultados obtidos.

As fontes secundárias serão coletadas a partir de dados públicos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE, Senado Federal do Brasil, Organização das Nações Unidas (ONU), Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação e Profissional Tecnológica SETEC, Banco Mundial e da Secretaria de Estado da Paraíba (SEEPB). De acordo com Gil (2008. s/p), os dados secundários consistem em informações previamente coletadas e examinadas por pesquisadores ou organizações distintas, que são posteriormente utilizadas em investigações diferentes com finalidades diversas das originais.

O estudo possibilita, da mesma forma, observar como se distribuem responsabilidades, recursos e ações entre diferentes instâncias de governança, promovendo uma leitura crítica sobre os mecanismos de cooperação e corresponsabilidade na implementação de programas sociais. Aponta Gil (2008) que a pesquisa bibliográfica e o uso de dados secundários são estratégias positivas para fundamentar teoricamente o estudo e compreender a complexidade de políticas públicas em contextos reais.

O Programa Mulheres Mil, nessa abordagem, permite compreender como uma ação nacional pode ser interpretada à luz dos marcos globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 4 e o ODS 5, que trata da educação de qualidade e da igualdade de gênero. Assim, evidencia-se também como essas diretrizes globais são operacionalizadas ao nível local, revelando a articulação entre esferas globais, nacionais e locais na formulação e execução de políticas públicas voltadas à inclusão social.

O PMM busca, ainda, articular a educação diante da igualdade de gênero, já que busca inicialmente a promoção da formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social (Brasil, s.d), previsto na Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), e nos compromissos assumidos pelo Brasil perante a ONU (ONU Mulheres Brasil, 2016). A partir de uma perspectiva crítica, considerando-se também os aportes teóricos da gestão social e da educação inclusiva, busca-se compreender de que forma o Programa Mulheres Mil contribui para a construção de oportunidades equitativas para mulheres em contextos periféricos, com foco na realidade do estado da Paraíba. Assim, pretende-se não apenas descrever a política, mas interpretá-la à luz de seus impactos sociais, políticos e culturais.

No que se refere aos marcos normativos, esta análise é orientada, ao nível internacional, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 e 5, estabelecidos na Agenda 2030 da ONU, que visam “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos” e “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. No Brasil, essa meta se conecta com políticas públicas educacionais voltadas à promoção da justiça social, dentre elas, o Programa Nacional Mulheres Mil, criado em 2007, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), e institucionalizado em 2011 (Brasil, s.d), com foco na oferta de educação profissional, direitos sociais e inclusão produtiva para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

A presente dissertação está organizada em três capítulos além desta introdução, representada como **Capítulo 1**, estruturados de forma a estabelecer uma progressão analítica que parte dos parâmetros globais até a implementação local de políticas públicas educacionais voltadas ao empoderamento feminino, além das considerações iniciais e finais.

O **Capítulo 2 - Entre o Global e o Local** examina os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em sua dimensão internacional, analisando especificamente as ODS 4 e 5, que tratam da educação de qualidade e da igualdade de gênero. O capítulo se subdivide em três seções: a primeira (2.1) contextualiza historicamente os ODS e sua institucionalização; a segunda (2.2) mapeia o cenário global das desigualdades de gênero; e a terceira (2.3) articula as ODS 4 e 5 com os debates contemporâneos sobre gênero nas relações internacionais, estabelecendo os fundamentos teóricos para compreender como essas diretrizes globais se materializam em políticas nacionais.

O **Capítulo 3 - O Nascimento do Programa Mulheres Mil: Acordo de Cooperação entre Brasil e Canadá** investiga a gênese e desenvolvimento do Programa Mulheres Mil

(PMM) como resultado da cooperação internacional. A primeira seção (3.1) analisa o contexto educacional no Brasil que informa o acordo de cooperação entre Brasil e Canadá; a seção 3.2 examina o acordo entre os países e a metodologia pedagógica específica do programa; e a seção 3.3 avalia as contribuições e impactos do PMM à luz das ODS 4 e 5, demonstrando como iniciativas de cooperação internacional se traduzem em instrumentos de política pública educacional.

O **Capítulo 4 - O Programa Mulheres Mil no Estado da Paraíba** constitui o estudo de caso empírico da pesquisa, focalizando a implementação do PMM no contexto paraibano entre 2023 e 2024. A primeira seção (4.1) examina como as diretrizes globais e nacionais se concretizam no âmbito estadual, por meio da análise documental, levantamento do perfil socioeconômico das participantes, avaliando os desafios, potencialidades e resultados alcançados pela Secretaria de Estado de Educação da Paraíba na promoção da educação inclusiva e do empoderamento feminino. A segunda seção (4.2) desenvolve uma análise crítica das correspondências, influências e dissonâncias entre os objetivos estabelecidos pelas ODS 4 e 5 e a implementação prática do Programa Mulheres Mil, identificando pontos de convergência e divergência entre os marcos teóricos internacionais e as realidades locais de execução da política pública educacional.

Por fim, o **Capítulo 5** apresenta as considerações finais desta pesquisa. Compreende-se que o Programa Mulher Mil no Estado da Paraíba, conectando em escala local os compromissos de âmbito global tem potencial para ampliar o acesso de mulheres e meninas à educação de qualidade e, conseqüentemente, à mitigação das desigualdades de gênero no estado. Entender os limites e possibilidade da internalização de recomendações e compromissos de organizações internacionais, neste caso, lança luz sobre os desafios de conclusão, avaliação e impacto deste tipo de Programa. Portanto, esta dissertação se debruça sobre encontrar as oportunidades para ampliação do Programa e suas potencialidades em âmbito local.

2. ENTRE O GLOBAL E O LOCAL

A relação entre o global e o local é fundamental para traduzir grandes pactos internacionais em ações práticas e contextualizadas. Essa perspectiva permite analisar temas globais, como, por exemplo, o ODS 4, que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, e a igualdade de gênero promovida pelo ODS 5, podendo ser adaptada e aplicada em contextos específicos, como no Estado da Paraíba. É justamente a partir dessa transposição do âmbito internacional para o local que este trabalho se inicia, explorando os desafios e as estratégias utilizadas para alinhar políticas globais.

A globalização⁶ é um fenômeno profundamente ligado ao advento da modernidade. Entre o século XX e XXI, autores como Immanuel Wallerstein (1974), Zygmunt Bauman (1999), Manuel Castells (2013), abordaram os aspectos associados aos estudos das relações sociais, econômicas e culturais e do individualismo advindos da globalização. Para Wallerstein (1974) a globalização a partir da sua teoria de “Sistema Mundo”⁷, em que a economia capitalista se estrutura em um sistema global que se divide em centro, semiperiferia e periferia, é um fenômeno recente, mas que teve seu advento a partir da expansão iniciada no século XVI. Bauman (1999) descreve a globalização como um fenômeno de modernidade líquida, no qual tudo se transforma em instável e efêmero, destacando também que a globalização amplia as desigualdades. Já Castells (2013) aponta que numa sociedade em rede, as novas tecnologias da informação criam um sistema global interconectado, de forma que a globalização, de maneira heterogênea, gera exclusões digitais e econômicas, dividindo a sociedade entre os incluídos e os marginalizados.

A compreensão contemporânea da globalização se revela multifacetada quando analisada a partir das contribuições de Roland Robertson (1992) e Milton Santos (2023), dois

⁶ "Para Santos, a tensão entre o local e o global é um fato que deve ser entendido por meio do papel da formação social nacional, que "funciona como uma mediação entre o Mundo e a Região, o Lugar. Ela é também mediadora entre o Mundo e o território" (1996:270). Na formação social nacional verifica-se uma fusão de acontecimentos, como expressa a seguinte passagem da obra do geógrafo brasileiro: "Não existe um espaço global, mas, apenas, espaços da globalização. (...) O Mundo, porém, é apenas um conjunto de *possibilidades*, cuja efetivação depende das *oportunidades* oferecidas pelos lugares. (...) Mas o território termina por ser a grande mediação entre o Mundo e a sociedade nacional e local, já que, em sua funcionalização, o 'Mundo' necessita da mediação dos lugares, segundo as virtualidades destes para usos específicos. Num dado momento, o 'Mundo' escolhe alguns lugares e rejeita outros e, nesse movimento, modifica o conjunto dos lugares, o espaço como um todo. É o lugar que oferece ao movimento do mundo a possibilidade de sua realização mais eficaz. Para se tornar *espaço*, o Mundo depende das virtualidades do Lugar" (Santos, 1996:271).

⁷ É uma abordagem que analisa a história mundial e as mudanças sociais. Ela propõe que há um sistema econômico global que beneficia alguns países e explora outros.

teóricos que, embora partam de perspectivas distintas, oferecem análises complementares sobre este fenômeno complexo. Robertson, em sua obra seminal "Globalização: Teoria Social e Cultura Global" (1992), propõe uma abordagem que privilegia a dimensão cultural dos processos globalizadores, contestando interpretações simplistas que reduzem a globalização a mera homogeneização cultural. Sua contribuição reside na elaboração conceitual da interação dinâmica entre escalas local e global, demonstrando como estes níveis se encontram em constante diálogo e transformação recíproca, gerando configurações culturais híbridas que desafiam tanto universalismos quanto particularismos extremos.

Em contrapartida, a perspectiva crítica de Milton Santos, desenvolvida em "Por uma Outra Globalização" (2023) e "A Natureza do Espaço" (1996), oferece uma leitura estrutural dos aspectos políticos e econômicos da globalização contemporânea. Santos articula uma crítica contundente ao que denomina "globalização perversa", identificando como os mecanismos atuais de integração global intensificaram assimetrias e exclusões socioespaciais. Sua proposta de uma "outra globalização" não se limita ao exercício crítico, mas avança na direção de alternativas que contemplem a inclusão social e a valorização das especificidades territoriais como elementos constitutivos de um projeto globalizatório mais equitativo. A convergência dessas perspectivas reside na recusa de ambos os autores em aceitar a globalização como processo inevitável e unidirecional, oferecendo instrumentais teóricos que permitem compreender tanto as dimensões culturais quanto as implicações sociopolíticas deste fenômeno que continua a reconfigurar as relações internacionais contemporâneas.

Paralelamente, a noção de "colonialidade do ser" articulada por Maldonado Torres (2007) evidencia as dimensões ontológicas desta dominação, demonstrando como a modernidade colonial desumanizou sistematicamente povos colonizados ao lhes negar agência, identidade e acesso às esferas do poder, do ser e do saber. Esta perspectiva decolonial converge com as críticas de Santos (2023) ao revelar como a globalização contemporânea reproduz e atualiza hierarquias coloniais, impondo um modelo ocidental de desenvolvimento e modernidade que se apresenta como universal, mas que efetivamente marginaliza e subalterniza diferentes contextos culturais e epistemológicos.

A confluência dessas perspectivas teóricas sugere que a globalização, longe de constituir processo neutro ou naturalmente inclusivo, opera como mecanismo de perpetuação de assimetrias históricas que remontam ao período colonial. Neste sentido, tanto a interação local-global proposta por Robertson (1992) quanto a crítica estrutural de Santos (2023) adquirem nova dimensão quando articuladas às análises decoloniais, revelando a necessidade de alternativas que não apenas contemplem a diversidade cultural e a justiça socioeconômica, mas

que também questionem os fundamentos epistemológicos e ontológicos sobre os quais se ergue o sistema-mundo moderno.

Corroborando com a definição de Bauman (1999), que se apoia na ideia de que o global se desenvolve e se concretiza pelo sentido do local, enquanto este se manifesta como uma especialização do local, Robertson (1992) aponta que o entendimento das palavras *local*⁸ e *localidade*⁹ é o resultado de um dinamismo advindo da construção social, na qual a idealização de localidade na construção do sentimento de identidade é uma peça fundamental no convívio da dialética construída entre o significado do global e o local.

A territorialidade em Milton Santos (2023) representa uma dimensão fundamental da geografia humana, constituindo-se como a expressão espacial das relações sociais e do poder exercido sobre um determinado espaço. Para Santos, o território não é apenas um substrato físico, mas sim um espaço usado, carregado de significados, intencionalidades e disputas que refletem as contradições da formação socioespacial. De acordo com ele, é preciso compreender o território enquanto espaço no qual se concretizam todas as manifestações humanas - sejam elas ações, emoções, relações de poder, potencialidades e limitações - configurando-se como o lócus onde a trajetória histórica da humanidade se materializa através da expressão concreta de sua existência (Santos, 2023).

Essa manifestação das práticas cotidianas, das estratégias de apropriação do espaço e das formas como os diferentes atores sociais - desde o Estado até os grupos subalternos - exercem controle, resistência e negociação sobre porções do território. Nessa perspectiva, Santos (2023) compreende que a territorialidade é simultaneamente material e simbólica, envolvendo tanto a organização técnica do espaço quanto as representações e identidades que dele emergem. Assim, configura-se uma geografia do poder que se materializa nas escalas local, nacional e global, sempre mediada pelas dinâmicas do meio técnico-científico-informacional característico do período histórico contemporâneo.

Essa manifestação das práticas cotidianas, das estratégias de apropriação do espaço e das formas como os diferentes atores sociais - desde o Estado até os grupos subalternos - exercem controle, resistência e negociação sobre porções do território.

Sendo o mundo contemporâneo marcado por relacionamentos sem precedentes, onde o dinamismo global influencia diretamente as realidades locais, e vice-versa, esse fenômeno,

⁸ Relativo ou pertencente a um determinado lugar; localista: “*A verdade é que Antônio Vacariano foi assassinado naquela noite, e seu corpo, envolto num lençol, enterrado no cemitério local, numa sepultura rasa e sem marca*” (EV).

⁹ “Lugar, local, região.”

expandido pela globalização, põe em destaque que as Relações Internacionais vão além das fronteiras entre os Estados, circundando atores como as organizações internacionais, empresas transnacionais, movimentos sociais e indivíduos, apresentando-se como a peça principal do relacionamento social. O recurso a esta noção de modernidade reflexiva, proposta por Anthony Giddens (1987) na sua teoria da estruturação social, permite integrar a análise da relação global-local no quadro do processo de globalização e de construção da modernidade.

Giddens (1987) define como a relação entre global e o local a modernidade de um período específico que se caracteriza pela aceleração das mudanças sociais e culturais, bem como pela crescente complexidade e interconexão das relações sociais. O autor entende a modernidade como o estágio de desenvolvimento que começa com a Revolução Industrial e se estende até os tempos contemporâneos, marcada por transformações nas esferas econômica, política e cultural. É, ainda, caracterizada pela introdução de novas formas de organização social, como o capitalismo global, a secularização, a institucionalização de sistemas políticos complexos e a multiplicação das interações sociais que atravessam fronteiras. Ele destaca que a modernidade traz consigo um fenômeno chamado "desencaixe", no qual práticas sociais e instituições locais são progressivamente desligadas de contextos locais e tornam-se mais universais e globais.

A globalização desempenha papel fundamental na constituição da sociedade contemporânea, permitindo compreender as dinâmicas de poder, os fluxos econômicos, as mudanças culturais e as questões ambientais que moldam o sistema internacional atual. Esta complexidade se revela particularmente evidente quando analisamos como a interação entre escalas global e local se manifesta na perpetuação da divisão sexual do trabalho, fenômeno que exemplifica de forma paradigmática a materialização de estruturas globais em contextos locais específicos.

A influência da globalização no fomento dos estereótipos de gênero e desigualdades nas relações sociais, econômicas e culturais encontra fundamentação teórica nas contribuições de autores como Bauman (1999), Castells (2013) e Wallerstein (1974), que demonstram como os processos globalizadores contemporâneos operam simultaneamente como vetores de transformação e perpetuação de assimetrias estruturais. A divisão tradicional do trabalho, que historicamente confere às mulheres a responsabilidade pelas tarefas domésticas e cuidados familiares enquanto destina aos homens o trabalho remunerado e o papel de provedor, constitui um estereótipo sistematicamente reforçado pelos processos globalizadores contemporâneos. Isso evidencia a persistência da divisão sexual do trabalho e a precarização das mulheres no mercado, mesmo diante de avanços legais significativos.

Essa dinâmica opera transversalmente em diferentes esferas sociais - escolas, mercado de trabalho e principalmente no ambiente doméstico - demonstrando como padrões globais de organização social se entrelaçam com práticas cotidianas locais, criando uma rede complexa de reprodução de desigualdades que transcende fronteiras nacionais. Os dados apresentados pela pesquisa da ONU Mulheres (2023) ilustram precisamente esta articulação entre o global e o local: dos 67 milhões de trabalhadores domésticos identificados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), 80% são mulheres (OIT, 2019, p.22). A estatística revela não apenas uma realidade quantitativa, mas a operacionalização concreta de uma lógica global de divisão sexual do trabalho em contextos locais diversificados.

A concentração feminina no trabalho doméstico evidencia como políticas, estruturas econômicas e representações culturais globais se traduzem em experiências locais específicas de precarização e exclusão. É confirmação de que a globalização atua simultaneamente como vetor de universalização de padrões patriarcais e como mecanismo de sua reprodução em diferentes territórios. A persistência dessas disparidades, mesmo diante de marcos legais como a Lei nº 14.611/2023 - Lei de Igualdade Salarial (Brasil, 2006), demonstra a complexidade dos desafios enfrentados na construção de relações de gênero mais equitativas no contexto globalizado.

A declaração de Sima Bahous, diretora-executiva da ONU Mulheres¹⁰, sobre a necessidade de "continuar derrubando as barreiras enfrentadas por mulheres e meninas" para construir um futuro de igualdade de gênero, demonstra como as respostas a estas dinâmicas também operam necessariamente na interface entre escalas global e local. Os compromissos assumidos na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim e na Agenda 2030 representam articulações de governança global que dependem, para sua efetivação, de transformações profundas nas estruturas, práticas e representações que operam em contextos locais específicos.

Neste sentido, a necessidade de políticas públicas eficazes para enfrentar essas disparidades e garantir maior equidade de gênero emerge como imperativo que transcende as fronteiras nacionais, exigindo coordenação entre iniciativas globais e implementações locais. A questão da igualdade de gênero exemplifica como os desafios contemporâneos da globalização exigem estratégias de intervenção que reconheçam tanto a dimensão global dos problemas quanto a especificidade de suas manifestações locais, confirmando a pertinência das análises

¹⁰ A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres; em inglês: UN Women, em francês: ONU Femmes) é um órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) destinado a promover empoderamento de mulheres e igualdade de gênero.

teóricas que enfatizam a interação dinâmica e mutuamente constitutiva entre estas escalas na compreensão dos processos sociais e políticos do sistema internacional contemporâneo.

Dessa forma, a Organização Internacional do Trabalho (2010) analisa a relação entre globalização e organizações nacionais e internacionais, destacando como esses processos impactam diretamente nas condições das mulheres, especialmente no mercado de trabalho e na garantia de direitos. No Brasil, por exemplo, Lei de Igualdade Salarial (Brasil, 2006), que regulamenta a igualdade salarial entre homens e mulheres, busca introduzir ferramentas que garantam uma maior igualdade salarial entre homens e mulheres. Para além, a introdução de critérios remuneratórios mais justos, implantação de iniciativas de inclusão e diversidade transparentes e eficientes e políticas que evitem a discriminação de gênero nas empresas.

A interconexão entre o global e o local, no que condiz à desigualdade de gênero e a forma como mulheres e meninas são distintamente afetadas por essas desigualdades é trabalhada através da Agenda 2030 da ONU, compromisso afirmado entre os países e partes interessadas para a transformação da sociedade mundial em diferentes esferas da vida social, econômica e humana. Com foco em um futuro sustentável, a Agenda 2030 permite a criação de planos de ação alinhados com as capacidades e possibilidades nacionais e locais para implementação de políticas públicas.

Dessa forma, com o fim de se debruçar sobre as possibilidades propostas coletiva e internacional em relação ao desenvolvimento sustentável, no geral, e à mitigação da desigualdade de gênero, especificamente, trabalha-se na próxima seção a Agenda 2030 de forma sistemática e profunda, informando os próximos passos dessa pesquisa e como construímos futuros possíveis. A consistência dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável evidencia, na sua própria estrutura, o discurso entre o global e o local que atravessam toda a Agenda 2030 (Nations Unidas, 2015).

Assim, os ODS informam oportunidades de construção conjunta local e globalmente, afetando positivamente aqueles envolvidos com os processos de transformação da sociedade. O alcance das metas globais de desenvolvimento sustentável, então, passa necessariamente pela capacidade de transformar princípios universais em realidades locais (Unicef Brasil, s/d). Em contexto local, o Programa Mulheres Mil traz a intersecção entre educação e igualdade de gênero no contexto brasileiro, como se verá a seguir.

2.1. Os objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sucederam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM),¹¹ ampliando e reformulando metas para enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais de forma mais ampla. A necessidade dessa transição surgiu da constatação de que os avanços obtidos com os ODM, estabelecidos em 2000 não foram suficientes para erradicar a pobreza extrema e reduzir as desigualdades sociais e os impactos das mudanças climáticas.

Demarcando o início de um processo, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20)¹², realizada no Rio de Janeiro em junho de 2012, resultou na edição de um documento, "O Futuro que Queremos"¹³ (United Nations Environment Programme, 2012), que estabeleceu a base para que os países-membros da ONU construíssem um novo conjunto de metas voltadas ao desenvolvimento sustentável¹⁴ para o período pós-2015.

A Agenda 2030, lançada oficialmente em setembro de 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em Nova York, estabeleceu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas - envolvendo um processo participativo inédito, incluindo governos, organizações da sociedade civil, setor privado e especialistas de diversas áreas - que apresentou um plano com dimensões globais visando abolir a pobreza, promover a igualdade de gênero, garantir educação de qualidade, enfrentar a crise climática e impulsionar o crescimento econômico sustentável (ONU, 2015).

¹¹ Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram um conjunto de oito objetivos globais estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000. O objetivo era alcançar esses objetivos até 2015.

¹² A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida também como Rio+20, foi uma conferência realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2012 na cidade do Rio de Janeiro, cujo objetivo era discutir sobre a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável.

¹³ *The future we want* (expressão original em inglês).

¹⁴ Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. O desenvolvimento sustentável procura aliar a preservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais, ao progresso socioeconômico e político dos países.

Figura 1 - Objetivos globais de desenvolvimento sustentável



Fonte: GT Agenda 2030. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ¹⁵ (ONU, 2015).

O ODS 1 estabelece a erradicação da pobreza como meta fundamental da Agenda 2030, abordando a pobreza extrema, suas causas e consequências, além de destacar que a pobreza extrema, definida como sobreviver com menos de US\$ 2,15 por pessoa por dia na paridade de poder de compra de 2017, testemunhou declínios notáveis nas últimas décadas (UNSD). A declaração da ONU da Agenda 2030 sobre erradicação da pobreza reforça que as causas da pobreza não são apenas individuais, mas estruturais (IPEA, s/d). Além disso, afirma que o desemprego, a exclusão social e a vulnerabilidade a desastres naturais e pandemias limitam a capacidade de população inteiras de se desenvolverem.

O ODS 2, aborda a “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, visando a criação de um mundo livre da fome até 2030. Conforme o relatório do *World Food Programme* (WFP) (Centro de Excelência Contra a Fome, 2023),

a situação da segurança alimentar e da nutrição permaneceu sombria em 2022. O relatório constata que aproximadamente 29,6% da população global, equivalente a 2,4 bilhões de pessoas, não tinha acesso constante a alimentos, medido pela prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave. Entre eles, cerca de 900 milhões de indivíduos enfrentavam insegurança alimentar grave.

¹⁵ Em 25 de setembro de 2015, 193 líderes mundiais se comprometeram com 17 Metas Globais para alcançar 3 objetivos extraordinários nos próximos 15 anos: 1) Erradicar a pobreza extrema; 2) Combater a desigualdade e a injustiça; 3) Conter as mudanças climáticas. Esses objetivos são conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Desta forma, o tema insegurança alimentar foi fonte de bastante contestação na elaboração das metas do documento formulado em 2015, visto a necessidade de uma análise apurada na combinação de fatores sociais, que incluem, entres outras variáveis, a pandemia, conflitos armados, mudança climática e desigualdades crescentes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abrangem desde o ODS 1 (Erradicação da Pobreza) até o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), constituindo uma agenda integrada para o desenvolvimento global.

O ODS 3 pretende “garantir vidas saudáveis e promover bem-estar para todos, em todas as idades” (Nações Unidas no Brasil, 2023), visando a melhoria da saúde e atingir a meta do ODS sobre mortalidade de menores de 5 anos. O tratamento eficaz do HIV reduziu as mortes globais relacionadas à AIDS em 52% desde 2010 e pelo menos uma doença tropical negligenciada foi eliminada em 47 países (ONU, 2023).

O ODS 4 pretende **incentivar a educação de qualidade para todos**, sendo um meio de **igualdade** e de conexão para todos os outros objetivos, ou seja, a educação será a chave que permitirá que muitos outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sejam alcançados, permitindo que as **pessoas possam romper com o ciclo da pobreza** (ONU, 2023).

O ODS 5 estabelece metas abrangentes que incluem: **eliminar todas as formas de discriminação** contra mulheres e meninas; **erradicar todas as formas de violência** de gênero nas esferas pública e privada; **eliminar práticas prejudiciais** como casamento infantil e mutilação genital feminina; **reconhecer e valorizar** o trabalho de assistência e doméstico não remunerado; **assegurar a participação plena e efetiva** das mulheres e a igualdade de oportunidades para liderança em todos os níveis de tomada de decisão; e **assegurar o acesso universal** à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos (ONU, 2023).¹⁶

ODS 6 (Água Potável e Saneamento), foca em alcançar acesso universal e equitativo à água potável segura e acessível, acesso à saneamento e higiene adequados, melhorar a qualidade da água reduzindo poluição, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água, implementar gestão integrada dos recursos hídricos, proteger e restaurar ecossistema.

ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), visa garantir acesso universal à energia elétrica, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologias de energia limpa, e expandir a infraestrutura e

¹⁶ As ações propostas no ODS 4 e 5 estão em negrito como forma de destacar as dimensões trabalhadas nesta dissertação.

modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países em desenvolvimento.

ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), busca manter o crescimento econômico per capita, alcançar níveis mais elevados de produtividade através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), visa desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas aos serviços financeiros e sua integração em cadeias de valor e mercados, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas, facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente nos países em desenvolvimento, apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais, e aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação.

ODS 10 (Redução das Desigualdades), pretende garantir acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, fortalecer esforços para proteger o patrimônio cultural e natural do mundo, reduzir significativamente o número de mortes e pessoas afetadas por catástrofes, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas.

ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), busca garantir acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, fortalecer esforços para proteger o patrimônio cultural e natural do mundo, reduzir significativamente o número de mortes e pessoas afetadas por catástrofes, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, aumentar substancialmente o número de cidades que adotam políticas integradas para inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e apoiar os países menos desenvolvidos na construção de edifícios sustentáveis e resilientes.

ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), visa implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, alcançar a gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e resíduos, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização, incentivar empresas a adotarem práticas sustentáveis e relatórios de sustentabilidade, promover práticas de compras públicas sustentáveis, garantir que as pessoas tenham informação e conscientização relevantes para o desenvolvimento sustentável, apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas, e desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável.

ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), foca em reforçar a resiliência e capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e desastres naturais, integrar medidas de mudança climática nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais, melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima, implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, e promover mecanismos para aumentar a capacidade de planejamento e gestão relacionada à mudança do clima nos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

ODS 14 (Vida na Água), busca prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros, minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, regular eficazmente a coleta de recursos e acabar com a sobrepesca, pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, proibir certas formas de subsídios à pesca que contribuem para a sobrepesca, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países menos desenvolvidos do uso sustentável dos recursos marinhos, aumentar o conhecimento científico e desenvolver capacidades de pesquisa e transferência de tecnologia marinha, proporcionar acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados, e assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos através da implementação do direito internacional.

ODS 15 (Vida Terrestre), visa assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, combater a desertificação, restaurar terras degradadas e solo,

assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas, promover a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, introduzir medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planejamento nacional e local, mobilizar e aumentar significativamente os recursos financeiros para conservar e usar sustentavelmente a biodiversidade e os ecossistemas, e mobilizar recursos significativos de todas as fontes para financiar a gestão florestal sustentável.

ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), busca reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças, promover o Estado de Direito e garantir o acesso igual à justiça para todos, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reduzir substancialmente a corrupção e o suborno, desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa, ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global, fornecer identidade legal para todos, incluindo registro de nascimento, assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, fortalecer as instituições nacionais relevantes para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime, e promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias.

ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), este ODS transversal foca em mobilizar recursos financeiros para países em desenvolvimento, assistência oficial ao desenvolvimento, mobilizar recursos financeiros adicionais, ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, adotar e implementar regimes de promoção de investimentos, melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, promover o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente corretas, operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação, aumentar o apoio internacional para implementação eficaz e orientada da capacitação, promover um sistema multilateral de comércio universal, aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, realizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, aumentar a estabilidade macroeconômica global, melhorar a coerência de políticas para o desenvolvimento sustentável, respeitar o espaço

político e liderança de cada país, reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil, aumentar a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e confiáveis, e apoiar os países em desenvolvimento na capacitação estatística.

Na sequência, procede-se à análise comparativa entre os objetivos centrais desta investigação - o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero) - tendo como objeto de estudo a política pública do Programa Mulheres Mil. Esta análise será desenvolvida mediante um esquema comparativo e explicativo, conforme dados do Quadro 1, que permeará os capítulos subsequentes, permitindo uma compreensão aprofundada das interrelações entre educação e igualdade de gênero no contexto das políticas públicas brasileiras. Tal abordagem possibilita examinar como o referido programa articula os princípios de ambos os objetivos, constituindo-se como instrumento de análise das convergências e especificidades desses marcos normativos internacionais.

Quadro 1: Comparação entre ODS 4 e ODS 5

Aspectos	ODS 4 - Educação de Qualidade	ODS 5 - Igualdade de Gênero
Objetivo Principal	Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Foco Central	Acesso universal à educação de qualidade	Eliminação da discriminação de gênero
População-Alvo	Toda a população mundial, com ênfase em grupos vulneráveis	Mulheres e meninas em todas as faixas etárias
Principais Metas	● Educação primária e secundária universal ● Acesso igualitário ao ensino superior ● Alfabetização de adultos ● Educação para desenvolvimento sustentável	● Fim da discriminação contra mulheres ● Eliminação da violência de gênero ● Participação plena na liderança ● Acesso universal à saúde reprodutiva
Indicadores-Chave	● Taxa de alfabetização ● Taxa de conclusão escolar	● Proporção de mulheres em cargos de liderança

	• Qualidade do ensino • Infraestrutura educacional	• Taxa de violência de gênero • Disparidades salariais
Dimensão Temporal	Aprendizagem ao longo da vida	Transformação estrutural permanente
Abordagem	Sistêmica e institucional	Transversal e interseccional
Desafios Principais	• Qualidade do ensino • Acesso em regiões remotas • Financiamento • Formação docente	• Normas sociais tradicionais • Violência estrutural • Barreiras econômicas
Interconexões	Conecta-se com todos os ODS, sendo fundamental para o desenvolvimento	Perpassa todos os ODS, sendo condição para o desenvolvimento sustentável
Impacto Esperado	Sociedade mais educada e capacitada	Sociedade mais justa e igualitária
Prazo	Até 2030	Até 2030

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações da agenda 2030.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU estabelecem um modelo de desenvolvimento que integra as dimensões ambiental, social e econômica, tendo a biosfera como base de sustentação. Conforme ilustrado na Figura 2, essa estrutura evidencia a interdependência entre as esferas de desenvolvimento, reconhecendo que o progresso econômico e social depende da preservação ambiental e da equidade entre as pessoas, constituindo uma visão holística e integrada do desenvolvimento sustentável.

Nessa perspectiva, os ODS 4 (Educação de Qualidade) e 5 (Igualdade de Gênero), conforme demonstrado no Quadro 1, representam eixos fundamentais da dimensão social. O ODS 4 busca assegurar educação inclusiva e de qualidade, promovendo igualdade de oportunidades de aprendizagem para todos, com foco especial em grupos vulneráveis. Já o ODS 5 objetiva alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas, combatendo a discriminação e a violência de gênero e estimulando sua participação plena na vida pública e econômica.

Figura 2 - Dimensão do Desenvolvimento Sustentável

Fonte: Agenda 2030 (2021).

Esses dois objetivos são complementares: a educação de qualidade fortalece a autonomia feminina, enquanto a igualdade de gênero amplia o acesso e o sucesso educacional. Assim, juntos, contribuem para a redução das desigualdades sociais, a promoção do trabalho decente e o crescimento econômico sustentável. Logo, os ODS 4 e 5 consolidam a base social necessária para que as demais metas da Agenda 2030 prosperem. A efetivação desses objetivos demonstra não haver desenvolvimento econômico duradouro sem inclusão social e equidade de gênero, pilares essenciais de um modelo de sustentabilidade verdadeiramente integrado. Tal perspectiva reflete uma compreensão holística do desenvolvimento, na qual as esferas social, econômica e ambiental se entrelaçam de forma indissociável, estabelecendo um paradigma de sustentabilidade que transcende as visões fragmentadas tradicionais.

Conectando esta pesquisa com a Agenda 2030, fica claro a abordagem dos ODS refletindo o reconhecimento de que os desafios globais e da desigualdade de gênero e o acesso à educação são primordiais para construção de futuros possíveis de forma sustentável. Eles se manifestam de formas distintas em diferentes contextos territoriais e socioculturais, exigindo respostas políticas que, embora alinhadas aos marcos normativos internacionais, sejam capazes de dialogar com as realidades locais (Alves; Ramalho, 2023). Dessa forma, os ODS incorporam uma metodologia de implementação que privilegia a territorialização de políticas públicas, reconhecendo que o alcance das metas globais de desenvolvimento sustentável passa necessariamente pela adaptação às especificidades regionais.

Nesse seguimento, na próxima seção será abordado como as disparidades de gênero se manifestam em diferentes contextos ao redor do mundo, destacando os desafios enfrentados e as políticas implementadas para promover maior equidade. Ademais, abordar-se-á o cenário global da desigualdade de gênero perante o ODS 5, além das ações e acordos internacionais que a complementam, interligando o global e o local no contexto desta investigação.

2.2. O cenário global da desigualdade de gênero

A familiaridade de delegar funções do cuidado - dos filhos, dos familiares e da casa - são historicamente destinadas a papéis femininos. A falta de proteção social e o trabalho não remunerado, como o cuidado doméstico, também afetam mais as mulheres, aumentando seu índice de exclusão nas salas de aulas, por exemplo. As manifestações de violência direcionadas a mulheres e meninas constituem fenômenos multidimensionais que refletem estruturas de poder historicamente consolidadas, configurando-se como objeto de análise fundamental para a compreensão dos mecanismos de reprodução das desigualdades de gênero. A persistência desses padrões violentos evidencia a necessidade de abordagens teóricas e empíricas que contemplem sua complexidade estrutural. Nesse sentido, a perspectiva de Dworkin (2005) sobre equidade social oferece um marco analítico relevante ao postular que a construção de uma sociedade mais justa demanda não apenas a ampliação formal das liberdades individuais, mas fundamentalmente a garantia de condições materiais e simbólicas que assegurem o exercício efetivo dessas liberdades de forma igualitária entre os diferentes grupos sociais. Esta abordagem permite examinar como as violências de gênero operam como mecanismos de restrição ao exercício pleno da cidadania e dos direitos fundamentais, comprometendo o projeto de desenvolvimento sustentável e inclusivo preconizado pela Agenda 2030. Os Direitos Humanos são para todos, conforme previsto no Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) ¹⁷abaixo:

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta da ONU, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla, (...) a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações.

Sendo uma questão social que impacta profundamente as bases estruturais históricas do mundo, ao longo dos séculos, as guerras contribuíram para o fortalecimento dessas

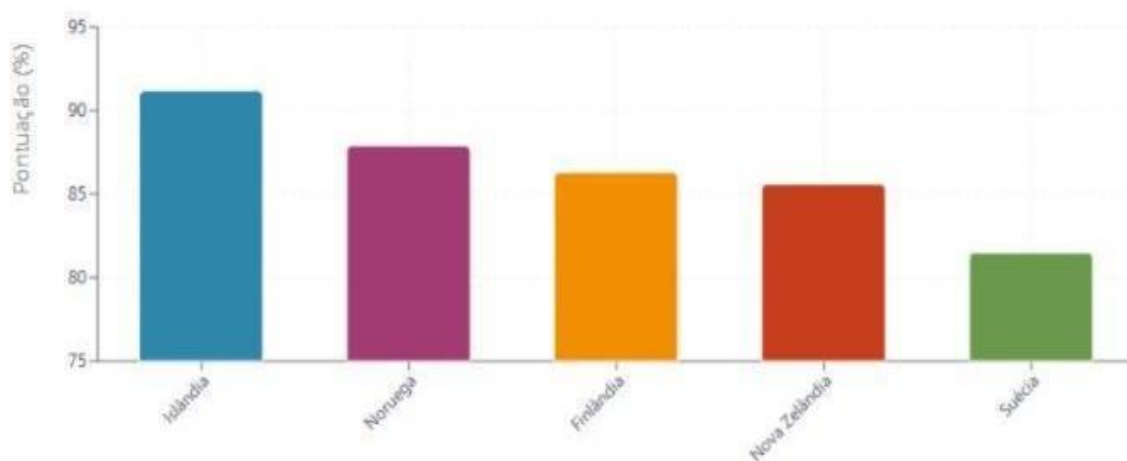
¹⁷ Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

desigualdades. Inclui-se, nesse processo, a exclusão frequente das mulheres, a quem eram atribuídos papéis inferiores em contextos de conflito, como parte das táticas de guerra. Um exemplo significativo disso ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial, em que muitas mulheres foram delegadas a trabalhos de suporte ou exploradas ao trabalho sexual, enquanto seus direitos eram ignorados. Compreender essa violência de gênero presente em muitas sociedades coloca em evidência a necessidade de implementar políticas e programas eficazes que promovam a igualdade entre os sexos e combatam essa forma de violência. Compreender o papel das mulheres em conflitos históricos e a continuidade da desigualdade pode nos ajudar a abordar a violência de gênero de forma mais eficaz.

A análise comparativa dos indicadores globais de igualdade de gênero oferece uma perspectiva fundamental para compreender como diferentes contextos nacionais materializam os princípios do ODS 5. O Gráfico 1 apresenta o ranking dos cinco países com melhor desempenho mundial em igualdade de gênero segundo o *Global Gender Gap Report 2023* do Fórum Econômico Mundial, evidenciando os percentuais de redução das lacunas de gênero alcançados por essas nações. Essa representação visual permite examinar não apenas as disparidades entre países considerados referências mundiais, mas também identificar padrões regionais e políticas públicas bem-sucedidas que podem servir de parâmetro para a análise de iniciativas nacionais como o Programa Mulheres Mil.

A dimensão global destes indicadores revela como as transformações estruturais necessárias para a igualdade de gênero transcendem fronteiras nacionais, influenciando diretamente as estratégias locais de desenvolvimento sustentável.

Gráfico 1 - Ranking Mundial de Igualdade de Gênero 2023



Fonte: Elaborado pela autora conforme “Percentual de Redução das Lacunas de Gênero Top 5 Países”

Os dados apresentados no Gráfico 1 revelam aspectos significativos sobre a distribuição global das conquistas em igualdade de gênero e suas implicações para as políticas de desenvolvimento sustentável. A hegemonia da Islândia, mantendo a liderança mundial por 14 anos consecutivos com 91,2% de redução das lacunas de gênero, demonstra que a sustentabilidade dos avanços em equidade requer políticas estruturais consolidadas ao longo do tempo, não apenas medidas pontuais (World Economic Forum, 2024).

O padrão de concentração geográfica observado, com quatro dos cinco países pertencentes à região nórdica (Islândia, Noruega, Finlândia e Suécia), sugere a existência de um modelo regional específico caracterizado por sistemas de bem-estar social abrangentes, tradições democráticas consolidadas e políticas públicas historicamente voltadas para a igualdade. Esta concentração regional contrasta significativamente com a ausência de países em desenvolvimento no ranking superior, evidenciando como fatores estruturais - econômicos, culturais e institucionais - influenciam decisivamente os resultados em igualdade de gênero (BBC Brasil, 2021).

A variação entre os próprios países líderes (de 91,2% a 81,5%) indica que mesmo entre as nações mais avançadas em equidade de gênero, persistem desafios específicos que demandam abordagens diferenciadas. Esta constatação reforça o argumento central desta pesquisa sobre a necessidade de territorialização das políticas públicas, demonstrando que mesmo contextos considerados similares apresentam especificidades que requerem adaptações locais dos marcos normativos globais (Fórum Econômico Mundial, 2024).

Para o contexto brasileiro e a análise do Programa Mulheres Mil, estes dados globais estabelecem um horizonte de possibilidades e desafios, evidenciando que a construção de sociedades mais equitativas demanda não apenas a implementação de políticas específicas, mas a transformação de estruturas sociais, econômicas e culturais mais amplas. Este é um processo no qual a educação desempenha papel fundamental como instrumento de mudança social duradoura (IFBA, 2023).

Os dados mais recentes do *Global Gender Gap Report* evidenciam a consolidação de padrões regionais específicos na promoção da igualdade de gênero em escala global. A Islândia mantém sua posição de liderança mundial com 93,5% de redução das lacunas de gênero, perpetuando uma trajetória de excelência que se estende por uma década e meia. Este desempenho singular posiciona o país como a única economia mundial a superar a marca de 90% de eliminação das disparidades de gênero, estabelecendo um paradigma de referência para as demais nações (Fórum Econômico Mundial, 2024).

A análise da composição do ranking mundial revela a predominância das economias europeias, que ocupam sete das dez primeiras posições, incluindo Finlândia (2ª posição, 87,5%), Noruega (3ª posição, 87,5%), Suécia (5ª posição, 81,6%), Alemanha (7ª posição, 81%), Irlanda (9ª posição, 80,2%) e Espanha (10ª posição, 79,7%). Esta concentração regional sugere a existência de *frameworks* institucionais e culturais compartilhados que favorecem a implementação de políticas de equidade de gênero (Fórum Econômico Mundial, 2024).

As três posições restantes do ranking superior se distribuem entre diferentes regiões: Leste Asiático e Pacífico, representado pela Nova Zelândia (4ª posição, 83,5%), América Latina e Caribe, com a Nicarágua (6ª posição, 81,1%), e África Subsaariana, representada pela Namíbia (8ª posição, 80,5%). Esta diversidade geográfica demonstra que a excelência em igualdade de gênero transcende características econômicas ou geográficas específicas, evidenciando o papel central das políticas públicas direcionadas (Fórum Econômico Mundial, 2024).

A dinâmica do ranking também revela movimentações significativas, com Espanha e Irlanda ascendendo oito e duas posições respectivamente, enquanto Lituânia (11ª posição, 79,3%) e Bélgica (12ª posição, 79,3%) foram deslocadas do grupo das dez primeiras colocações. Estas alterações indicam que os avanços em igualdade de gênero resultam de esforços contínuos e que mesmo países com desempenho consolidado podem experimentar variações em seus indicadores, reforçando a necessidade de políticas públicas sustentadas e adaptativas (Fórum Econômico Mundial, 2024).

A predominância nórdica no ranking – quatro das cinco nações pertencem a essa região – evidencia como valores culturais e estratégias governamentais específicas favorecem significativamente a igualdade de gênero. Essas sociedades caracterizam-se por investimentos consistentes em sistemas educacionais, licenças parentais equilibradas, infraestrutura de cuidado infantil e políticas que promovem a participação equânime de homens e mulheres nas esferas profissional e doméstica. Esta análise revela que, mesmo diante dos desafios globais persistentes na conquista da equidade de gênero, determinadas nações desenvolveram estratégias exitosas que podem orientar outros países em seus processos de transformação social.

A igualdade de gênero, assim sendo, refere-se à garantia de direitos, oportunidades e condições equitativas para todas as pessoas, globalmente, independentemente do gênero, eliminando barreiras estruturais que perpetuam desigualdades históricas. Conforme a Organização das Nações Unidas preconiza, a igualdade de gênero significa que "os diferentes comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e homens são considerados,

valorizados e favorecidos da mesma maneira" (ONU Mulheres, 2020). Esse conceito é essencial para o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a construção de sociedades mais inclusivas e democráticas.

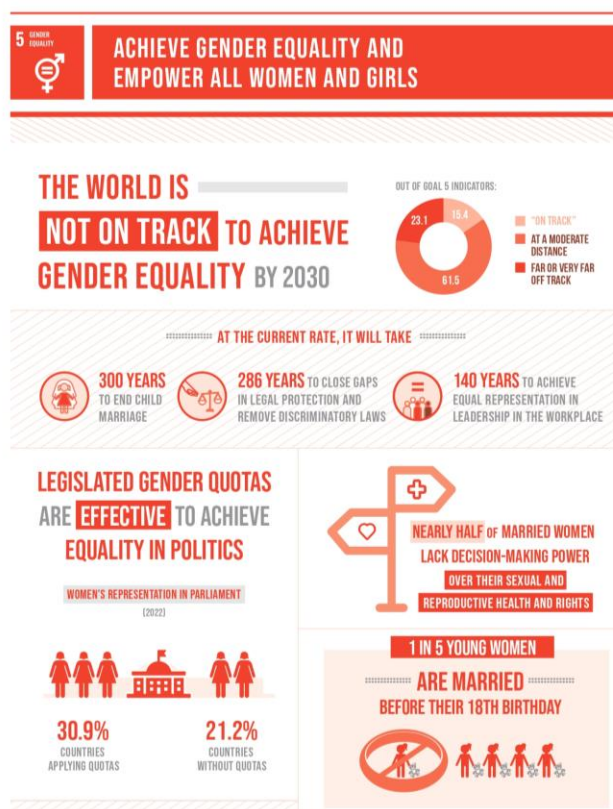
Já a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), por exemplo, aprovou, em 6 de junho de 1994, uma lei que, em seu artigo 4º, estabelece: "Toda mulher tem direito ao reconhecimento, gozo, exercício e proteção de todos os direitos humanos e às liberdades consagradas pelos instrumentos regionais e internacionais sobre os direitos humanos." (Brasil, 1996). Essa legislação busca garantir os direitos das mulheres, reafirmando seu direito à liberdade e à segurança.

Entretanto, conforme aponta o relatório *Global Gender Gap Report*¹⁸, no ritmo atual, para chegarmos numa igualdade de gênero entre todos os países, serão necessários cerca de 132 anos, ou seja, ainda há um longo caminho pela frente. Esse desalinhamento é causado pela desigualdade influenciada por fatores culturais, sociais, econômicos e legais, que variam amplamente entre as sociedades (World Economic Forum, 2023).

Em seguida, pode-se observar, no Infográfico do Objetivo 5, Figura 3, elaborado e publicado pela ONU em 2022, uma compreensão acessível dos avanços e das lacunas ainda existentes no cumprimento dos ODS 5:

¹⁸ WORLD ECONOMIC FORUM.

Figura 3 - Infográfico do Objetivo 5



Fonte: Organização das Nações Unidas (UNITED NATIONS, 2022).

A infografia sobre o ODS 5 oferece evidências empíricas que corroboram e dimensionam as preocupações levantadas por Winnie Byanyima¹⁹ acerca dos retrocessos nos direitos das mulheres, revelando uma realidade alarmante que fundamenta suas assertivas sobre o "ataque global aos direitos humanos" e a ameaça aos compromissos assumidos na Agenda 2030.

O indicador central demonstra que o mundo não está no caminho adequado para alcançar a igualdade de gênero até 2030, materializando concretamente a advertência de Byanyima sobre os compromissos dos ODS estarem ameaçados. As projeções temporais apresentadas - 300 anos para igualdade econômica, 286 anos para proteção legal e 140 anos para paridade na força de trabalho - evidenciam que os "preconceitos profundamente enraizados contra as mulheres", mencionados pela autora, traduzem-se em cronogramas inaceitavelmente extensos para a correção das desigualdades.

¹⁹ "Winnie Byanyima é Diretora Executiva do UNAIDS e Subsecretária-Geral das Nações Unidas. Defensora apaixonada e de longa data da justiça social e líder global em questões de desigualdade, a Sra. Byanyima lidera os esforços das Nações Unidas para acabar com a pandemia de AIDS até 2030. A Sra. Byanyima acredita que a saúde é um direito humano e é cofundadora e copresidente da People's Medicines Alliance, que defende o acesso equitativo a tecnologias médicas que ajudem a prevenir e responder a pandemias atuais e futuras."

A representação de apenas 26,5% das posições parlamentares ocupadas por mulheres e 27,1% dos cargos gerenciais ilustra empiricamente o que Byanyima identifica como "representação política desigual" e "disparidades econômicas". Estes números revelam como as estruturas de poder que necessitam ser "desmanteladas e transformadas" se manifestam concretamente na sub-representação feminina em espaços decisórios. Particularmente relevante é o dado sobre cotas de gênero legisladas, que se mostram efetivas para alcançar igualdade na política, contrastando com a baixa representação parlamentar atual. Esta informação dialoga diretamente com a argumentação sobre a necessidade de "ações colaborativas determinadas", demonstrando que instrumentos legais específicos podem acelerar transformações que, de outra forma, levariam séculos para se concretizar.

O infográfico faz parte dos materiais informativos oficiais da ONU sobre a Agenda 2030. Com base nessas informações, podemos verificar que o mundo não está no caminho certo para alcançar a igualdade de gênero até 2030, sendo apenas 15,4% dos indicadores na trajetória adequada, enquanto 61,5% estão muito distantes da meta. Esta convergência entre os dados globais e a análise institucional fundamenta empiricamente a necessidade de abordagens integradas que articulem dimensões educacionais, econômicas e políticas na promoção da igualdade de gênero, justificando a relevância de programas multidimensionais como objeto desta pesquisa.

Além disso, enfatiza a importância das cotas de gênero na política, mostrando que países que as aplicam possuem maior representação feminina no parlamento (30,9%) em comparação com aqueles que não adotam essa política (21,2%). O infográfico também revela que quase metade das mulheres casadas não têm poder de decisão sobre sua saúde sexual e reprodutiva e que 1 em cada 5 jovens mulheres se casa antes dos 18 anos, evidenciando a necessidade de ações urgentes para garantir a equidade de gênero e o empoderamento feminino (ONU, 2022). Os maiores desafios do ODS 5 incluem legislações ultrapassadas, normas e moralismos discriminatórios, falta de decisões sobre questões sexuais e reprodutivas, baixos níveis de participação política e escassez de recursos para programas de proteção (Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, 2023).

Figura 4 - Infográfico do Objetivo 5 (2)



Fonte: Organização das Nações Unidas (UNITED NATIONS, 2022).

A Figura 4 demonstra os dados sobre a igualdade de gênero, destacando seus desafios e avanços na participação política, emprego, violência contra mulheres e autonomia sobre a saúde sexual e reprodutiva. Ele indica que, no ritmo atual, levará mais 40 anos para alcançar a paridade entre homens e mulheres no parlamento nacional, que cresceu de 22,4% em 2015 para 26,2% em 2022. Também mostra que as mulheres representavam 39% do total de empregos em 2019, mas foram responsáveis por 45% das perdas de trabalho em 2020. Além disso, mais de uma em cada quatro mulheres (641 milhões) sofreu violência de parceiro íntimo, e apenas 57% das mulheres entre 15 e 49 anos tomam decisões informadas sobre saúde sexual e reprodutiva. O infográfico ressalta a necessidade de fortalecer o orçamento com perspectiva de gênero para avançar nesses desafios (United Nations, 2022).

No Brasil, 28% das mulheres entre 25 e 34 anos possuem diploma de ensino superior, enquanto entre os homens esse percentual é de apenas 20% (Equidade Educacional, 2024).

Apesar dos avanços educacionais, persiste uma contradição estrutural na sociedade brasileira. Contudo, em 2022, apenas 53,3% das mulheres participavam da força de trabalho, comparado a 73,2% dos homens, e do total de pessoas em cargos gerenciais, apenas 39,3% eram mulheres (CNN Brasil, 2024). Mulheres em cargo de gerência tiveram rendimento médio de R\$ 6.600, 21,2% abaixo do que os homens ganharam R\$ 8.378 (CNN Brasil, 2024).

Sendo a Figura 4 o único relatório mundial sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável elaborado em 2022, devido à COVID-19, o Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres afirmou, ao comentar sobre o relatório mundial elaborado em 2022 “Precisamos nos elevar mais para resgatar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – e permanecer fiéis à nossa promessa de um mundo de paz, dignidade e prosperidade em um planeta saudável.” (United Nations, 2022). Ele sugere que, embora os ODS sejam um compromisso importante para todos os países envolvidos, ainda há muito a ser feito para realmente alcançar suas metas e cumprir a promessa de um mundo mais justo e equilibrado.

Ao estabelecer esses objetivos, a ONU traçou um caminho compartilhado para que todos os países – independentemente de seu nível de desenvolvimento – possam colaborar em ações concretas que promovam uma sociedade mais justa, resiliente e responsável. Os ODS, assim, não são apenas uma meta em si, mas uma chamada à ação coletiva e um pacto global para transformar nossa forma de viver e interagir com o planeta.

O Relatório Nacional Voluntário (Agência Brasil, 2024)²⁰, foi elaborado para ser apresentado na Assembleia Geral da ONU, em julho de 2024, destacando os avanços na implementação da Agenda 2030, com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em relação ao Brasil, conforme o relatório, este retoma seu compromisso internacional, enfatizando a participação social e o multilateralismo. Embora o país tenha enfrentado retrocessos entre 2016 e 2022, especialmente devido à pandemia, esforços estão sendo feitos para promover a sustentabilidade e combater desigualdades, com destaque para a criação do ODS 18 sobre Igualdade Étnico-Racial.

Conforme sistematizado no Quadro 2, desde o século passado, sob o patrocínio de instituições como UNESCO, UNICEF, PNUD e Banco Mundial, diversas iniciativas globais têm sido implementadas em prol da educação de qualidade para todos – princípio estabelecido pela ONU. Tais ações se voltam à ampliação do acesso educacional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de políticas públicas, integrando a educação a estratégias mais amplas de desenvolvimento social e econômico.

²⁰ É um documento que monitora a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Brasil apresentou o RNV 2024 à Organização das Nações Unidas (ONU).

Quadro 2 - ODS 4 - Educação de Qualidade

Metas	Descrição	Prazo	Foco Principal	Público-Alvo
4.1	Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	2030	Educação básica universal	Crianças e adolescentes
4.2	Garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário	2030	Primeira infância	Crianças de 0-6 anos
4.3	Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade	2030	Ensino superior e técnico	Jovens e adultos
4.4	Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	2030	Qualificação profissional	Jovens e adultos
4.5	Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade	2030	Equidade e inclusão	Grupos vulneráveis
4.6	Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento	2030	Alfabetização básica	Jovens e adultos

	básico de matemática			
4.7	Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da educação para o desenvolvimento sustentável, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural	2030	Educação para sustentabilidade	Todos os estudantes
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todo	2030	Infraestrutura educacional	Todas as instituições de ensino
4.b	Substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior	2020	Cooperação internacional	Países em desenvolvimento
4.c	Substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento	2030	Formação de professores	Países em desenvolvimento

Esquematizado pela autora com base em: **NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL**. Educação de qualidade – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4.

Já no Quadro 3 estão apresentadas as nove metas que orientam as ações e estratégias globais para garantir a plena implementação do ODS 5. Essas metas cobrem áreas essenciais como direitos reprodutivos, participação política, e a eliminação de práticas prejudiciais, refletindo a abrangência e a importância desse objetivo na transformação das realidades sociais e políticas ao redor do mundo.

Quadro 3 – ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5.7 Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, de serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.8 Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.9 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações da agenda 2030.

Esses desafios afetam não só o âmbito local, mas também o cenário global, atingindo a todas as mulheres ao redor do mundo. Neste capítulo, introduziremos essa questão como forma de compreender a maneira que essa agenda internacional está sendo introduzida no cenário global. Assim, com essa visão, a Agenda 2030 se estrutura com base em objetivos e metas que buscam atingir aspectos essenciais que orientem as iniciativas governamentais e promovem, desde suas elaborações, ações voltadas para assegurar e concretizar as diretrizes definidas em seu texto.

Para avançar nessa direção, os programas e políticas devem ser acompanhados de mudanças estruturais e culturais, buscando sensibilizar tanto homens quanto mulheres sobre a importância da igualdade. A inclusão de mulheres em posições de liderança e tomada de decisão, assim como a promoção de modelos de masculinidade positiva e não-violenta, também são estratégias importantes para transformar essas dinâmicas de poder. Ainda mais em um cenário em que a participação plena no mercado de trabalho se apresenta como uma das principais barreiras enfrentadas pelas mulheres, afetada pela disparidade salarial persistente, além dos obstáculos encontrados para alcançar cargos de liderança. Neste sentido, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2024) na seção 5.5 da agenda do ODS 5 aborda “5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública” é direito de todas as mulheres e meninas.

Em seguida, serão abordados os contextos teóricos dos estudos de gênero nas Relações Internacionais, com ênfase na abordagem humanista na elaboração de gênero. Essa perspectiva destaca a importância de “entender o gênero” como uma construção social e histórica, que molda as relações de poder, identidade e interação no cenário global. A análise teórica de gênero nas Relações Internacionais propõe uma reflexão crítica sobre como as dinâmicas de gênero influenciam as políticas internacionais e as práticas de segurança, desenvolvimento e direitos humanos, contribuindo para a construção de uma ordem mundial mais inclusiva e igualitária.

2.3. ODS 4 e 5: educação de qualidade e debates e perspectivas de gênero nas relações internacionais

A agenda global de desenvolvimento sustentável, consolidada através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas em 2015 representa um marco fundamental na articulação de políticas públicas internacionais voltadas à promoção da equidade social. Como mencionado, dentre os dezessete objetivos propostos, destacam-se particularmente o ODS 4, que preconiza o acesso à educação de qualidade, inclusiva e equitativa, e o ODS 5, dedicado ao alcance da igualdade de gênero e ao empoderamento de mulheres e meninas. A convergência entre esses dois objetivos se revela estratégica no contexto das relações internacionais contemporâneas, uma vez que a educação constitui não apenas um direito humano fundamental, mas também um instrumento para a transformação das estruturas sociais e a superação das desigualdades de gênero historicamente construídas.

Nesse sentido, a análise da intersecção entre educação de qualidade e perspectivas de gênero é um campo de investigação essencial para compreender os desafios e oportunidades que se apresentam no cenário internacional. Esta compreensão se torna ainda mais relevante quando consideramos que o campo das Relações Internacionais vem sendo impactado pelos estudos de gênero e pela temática feminista desde a década de 1970, no contexto do terceiro debate teórico da disciplina. Esta incorporação provocou uma abertura significativa para discussões sobre feminismo decolonial, especialmente no que concerne à reinterpretação de temas centrais como gênero e poder nas dinâmicas globais.

As contribuições teóricas que emergem deste movimento evidenciam uma renovação substancial tanto no campo de estudo das Relações Internacionais quanto nas pesquisas globais sobre a temática. Seyla Benhabib (2006) destaca o papel fundamental das teorias feministas na análise das desigualdades enfrentadas pelas mulheres ao longo da história, em distintos contextos culturais e sociais. Complementarmente, Cynthia Enloe (2014) argumenta que a política internacional está intrinsecamente ligada à vida cotidiana das mulheres, demonstrando que as relações de poder globais se manifestam em práticas sociais aparentemente banais. Dessa forma, o estudo feminista nas Relações Internacionais não surge apenas como uma crítica teórica, mas como uma abordagem que amplia o escopo analítico da disciplina, permitindo uma compreensão mais abrangente das relações de dominação e resistência no sistema internacional.

Assim, as estratégias adotadas pelos diferentes atores globais para promover uma educação que contribua efetivamente para a desconstrução de padrões discriminatórios e para a construção de sociedades mais igualitárias devem necessariamente incorporar essas

perspectivas teóricas. Assim, o olhar atento as desigualdades proposto pela abordagem feminista decolonial (Lugones, 2008; Anzaldúa, 2004; Walsh, 2013) amplia as possibilidades de leitura das disparidades de gênero a depender de marcadores sociais distintos, como raça e classe. Portanto, a lente do feminismo decolonial também inspira o olhar adotado neste trabalho, interseccionando raça, classe e gênero ao cruzamento da análise dos ODS 4 e 5. Esta abordagem permite uma investigação do Programa Mulheres Mil atenta as necessidades e particularidades das mulheres paraibanas.

O feminismo decolonial, derivando da experiência prática para a construção teórica, antecipa a formulação de questionamentos aos princípios sociais enraizados, tanto na perspectiva histórica quanto contemporânea, conferindo visibilidade a novos sujeitos sociais e alimentando discussões no âmbito sociopolítico. Esta abordagem traz para as Relações Internacionais uma aproximação fundamental do falar da mulher do sul global, elaborando percepções de vida, angústias e violências causadas pela globalização que frequentemente são negligenciadas pelas análises tradicionais.

Neste contexto, a interseccionalidade emerge como conceito central que amplia significativamente o debate feminista ao reconhecer que as opressões de gênero não atuam isoladamente, mas estão entrelaçadas com outras formas de desigualdade, como raça, classe, etnia, sexualidade, localização geográfica e idade. Conceituada por Kimberlé Crenshaw (1989), a interseccionalidade desafia abordagens universalistas do feminismo que historicamente priorizaram as experiências de mulheres brancas e de classe média, negligenciando as vivências de mulheres negras, indígenas e periféricas.

Conforme define Bilge (2009), a interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado, refutando o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social. O enfoque interseccional transcende o simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão, postulando sua interação na produção e reprodução das desigualdades sociais. Esta perspectiva teórica emergiu dos debates surgidos a partir das lutas e teorizações dos movimentos feministas negros nos Estados Unidos e no Reino Unido entre os anos 1970 e 1980, sendo o movimento conhecido como *Black Feminism*²¹ fundamental para o desenvolvimento das teorias feministas contemporâneas.

²¹ “Feminismo negro, movimento político e social que se concentra nos aspectos multidimensionais da opressão das mulheres negras nos Estados Unidos e em outros países. Como campo de estudo, o feminismo negro difere do feminismo dominante, na medida em que busca compreender as injustiças que afetam o cotidiano das mulheres negras; também se distingue por uma ênfase de longa data na interseccionalidade (ou seja, a interação e os efeitos cumulativos de múltiplas formas de discriminação, incluindo racismo institucional, classismo e sexismo

A incorporação dessas mulheres no meio acadêmico possibilitou um desenvolvimento sociológico significativo do pensamento feminista negro, conforme refletido na advertência de Beauvoir (1980): "Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que se manter vigilante durante toda a sua vida."

Esta vigilância constante se torna ainda mais relevante quando consideramos como as dinâmicas globais de poder afetam diferentes grupos de mulheres de forma desigual. Independente se no acesso à economia global, na violência de gênero ou em conflitos armados ou nas políticas migratórias restritivas.

Bell Hooks (2000) e Patricia Hill Collins (2009) avaliam que a interseccionalidade estrutura as relações sociais e internacionais não apenas para expandir a crítica feminista, mas também para fortalecer a luta por justiça social ao evidenciar as múltiplas opressões sofridas pelas mulheres. Desta forma, ao incorporar a interseccionalidade, o feminismo se torna mais inclusivo e eficaz na construção de alternativas emancipatórias dentro e fora do sistema global, surgindo como uma crítica teórica e metodológica ao *mainstream*²² da disciplina.

Esta abordagem crítica, conforme destaca Lenine (2023), evidencia a masculinidade implícita na construção do poder, segurança e soberania nos paradigmas dominantes das Relações Internacionais. Autoras pioneiras como Cynthia Enloe (2014), Ann Tickner (1992) e V. Spike Peterson (1992) desafiaram a visão tradicional da disciplina, propondo análises que incluem gênero como categoria central de compreensão das dinâmicas internacionais.

Enloe (2014), em seu trabalho seminal *Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics*, destaca como práticas cotidianas, frequentemente desconsideradas, sustentam estruturas de poder globais. Paralelamente, Ann Tickner (1992) contribuiu significativamente ao criticar o realismo clássico de Hans Morgenthau (1948), sugerindo sua negligência das dimensões éticas e sociais associadas ao gênero. V. Spike Peterson (1992), por sua vez, enfatiza a relação entre gênero, economia global e desigualdades sistêmicas, ampliando a interseção entre Relações Internacionais e estudos feministas.

A convergência entre a Teoria Crítica e o feminismo se manifesta no desafio comum às estruturas de poder e dominação que permeiam as Relações Internacionais, propondo uma

). A estrutura intelectual do feminismo negro contemporâneo é semelhante à de Mulherismo, uma abordagem à opressão de mulheres não brancas (especialmente mulheres negras) que também se concentra na interseccionalidade. Fora dos Estados Unidos, o feminismo negro é frequentemente chamado de afrofeminismo."

²² "Refere-se a algo que é dominante, popular e amplamente aceito na cultura ou mercado, como tendências, músicas, ideias ou produtos. A tradução literal é "corrente principal", indicando o que é mais comum, difundido e consumido pela maioria das pessoas. Em oposição ao "mainstream", existe o underground, que são conteúdos mais nichados e fora do radar da grande mídia."

leitura mais abrangente das desigualdades sistêmicas. Enquanto a Teoria Crítica, influenciada pela Escola de Frankfurt, questiona os fundamentos da ordem global e a reprodução ideológica do *status quo* (Cox, 1981), o feminismo amplia essa crítica ao evidenciar como as relações de gênero são centrais para a manutenção dessas hierarquias (Tickner, 1992).

Ambas as abordagens convergem na busca por um conhecimento emancipatório que não apenas expõe as relações de poder, mas também propõe alternativas para transformar a estrutura social e política vigente. O feminismo dialoga com a Teoria Crítica ao inserir a perspectiva de gênero como dimensão essencial para compreender as dinâmicas de dominação, demonstrando que a desigualdade não é apenas econômica ou institucional, mas também profundamente enraizada em construções culturais e identitárias. Para Hooks (1981), é essencial um feminismo interseccional que reconheça as múltiplas opressões e proponha uma luta inclusiva.

As contribuições de teóricas como Bell Hooks (1981), Cynthia Enloe (2014), J. Ann Tickner (1992), V. Spike Peterson (1992), Benhabib (1993), Crenshaw (2002) e Sirma Bilge (2009) demonstram que a política global tem sido amplamente moldada por uma visão masculina e hierárquica, reforçando a exclusão de mulheres e minorias em processos decisórios. Este cenário tem sido sistematicamente questionado por perspectivas feministas que propõem uma reavaliação das relações de poder e a adoção de políticas mais inclusivas.

O arcabouço teórico apresentado encontra sua materialização prática em iniciativas de cooperação internacional que buscam transformar essas reflexões acadêmicas em políticas públicas efetivas. Assim, o capítulo subsequente será dedicado a analisar o surgimento do Programa Mulheres Mil, examinando detalhadamente os procedimentos e negociações que culminaram no acordo de cooperação firmado entre o Brasil e o Canadá. Esta análise contemplará as etapas de articulação institucional, o contexto histórico e social que motivou sua concepção, bem como os processos negociais que viabilizaram esta parceria estratégica.

O acordo em questão representou um marco de intercâmbio técnico e transferência de experiências, possibilitando que práticas consolidadas no campo da educação profissional e inclusão social fossem adequadamente adaptadas à realidade brasileira. Através desta cooperação internacional, objetivou-se não apenas ampliar o acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade à educação e qualificação profissional, mas também fortalecer um conjunto de políticas públicas direcionadas à promoção da cidadania, equidade de gênero e desenvolvimento socioeconômico sustentável, um exemplo expressivo disso é o Programa Mulheres Mil.

3. O PROGRAMA MULHERES MIL

O programa Mulheres Mil surge como uma política pública brasileira que abarca políticas educacionais para mulheres em situação de vulnerabilidade social²³, com suas raízes em um pacto de cooperação internacional entre o Brasil e o Canadá em 2001 - *Coopération avec le SETEC*²⁴, conhecido como “Escola Conectando Escola”. Participaram desse acordo a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (Cida/ACDI)²⁵ e a *Association of Canadian Community Colleges* (ACCC)²⁶, como consequência de um longo processo de cooperação e de diálogo entre as instituições canadenses e brasileiras, que possibilitou a elaboração de um currículo adequado à inovação na área do turismo e da hospitalidade.

O Programa Mulheres Mil — Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável — originou-se em 2007 como projeto-piloto resultante dos acordos bilaterais de cooperação internacional entre Brasil e Canadá. A parceria estabelecida envolveu, pelo lado brasileiro, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CONCEFET) — posteriormente denominado Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) — e, pelo lado canadense, a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA) e a *Association of Canadian Community Colleges* (ACCC).

Diante dessas demandas sociais, os acordos internacionais firmados pelo Brasil com organizações multilaterais, organismos internacionais e outras instâncias de cooperação global passaram a desempenhar papel estratégico no fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação, formação profissional e inclusão social. Nas últimas décadas, essas parcerias têm se destacado por sua contribuição na transferência de tecnologias educacionais, no financiamento

²³ “Vulnerabilidade social” é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos. (...) As pessoas que são consideradas “vulneráveis sociais” são aquelas que estão perdendo sua representatividade na sociedade, e geralmente dependem de auxílios de terceiros para garantirem a sua sobrevivência” – Significados.

²⁴ “Fundada em 1972, nossa associação atua como a voz nacional e internacional da maior rede de educação pós-secundária do Canadá.”

²⁵ “A Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (CIDA) é a principal agência canadense de assistência ao desenvolvimento. Seu objetivo é reduzir a pobreza, promover os direitos humanos e apoiar o desenvolvimento sustentável. A CIDA foi criada em 1968 para administrar a maior parte do programa oficial de assistência ao desenvolvimento do Canadá. A CIDA trabalha em conjunto com seus parceiros de desenvolvimento, Estados frágeis e países em crise, países e regiões selecionados, e a população e as instituições canadenses. A medida de seu sucesso reside em sua contribuição para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos objetivos mais amplos da política internacional do Canadá.”

²⁶ “A ACCC é uma organização nacional voluntária que representa faculdades e institutos no Canadá e no exterior. A ACCC é a sede do centro pan-canadense UNEVOC e tem como objetivo apoiar o ensino oferecido pelas instituições associadas. A Divisão de Parcerias Internacionais da ACCC, com mais de 700 projetos em 105 países nos últimos 30 anos, oferece oportunidades para faculdades e institutos estabelecerem vínculos institucionais e oferecerem aos alunos oportunidades de aprendizagem no exterior. A ACCC também é membro e atual presidente da Federação Mundial de Faculdades e Politécnicos (WFCP).”

de programas e na difusão de boas práticas, sendo consolidadas por meio de conferências e tratados internacionais. Como destaca o secretário-geral da ONU, António Guterres, "precisamos de uma rede de instituições multilaterais trabalhando juntas porque tudo agora está interligado", ressaltando a importância do fortalecimento das relações multilaterais para enfrentar os desafios globais crescentes.

A cooperação internacional é firmada, portanto, como estratégia pautada pela obtenção de benefícios mútuos e preservação da soberania nacional. Conforme o multilateralismo preconizado por António Guterres (Instituto Políticas e Relações Internacionais, 2022 s/p), "o multilateralismo não é uma opção, mas uma necessidade, à medida que reconstruímos um mundo melhor, com mais igualdade e resiliência". Dessa forma, refletindo a lógica do benefício mútuo que fortalece laços diplomáticos baseados na confiança e intercâmbio de conhecimento, conforme sustentam teóricos do institucionalismo liberal como Joseph Nye e Robert Keohane (1977), Robert Keohane (1984) e Lisa Martin (2000).

Neste contexto, a relação entre Brasil e Canadá transcende a simples aproximação entre dois países do mesmo continente intensificada pela globalização. A relação histórica entre as duas nações se caracteriza por laços sólidos de amizade e cooperação que, embora ampliados pelo fenômeno da globalização, constituem instrumentos de apoio para implementação de iniciativas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e à promoção da cidadania. O Programa Mulheres Mil exemplifica essa dinâmica através da cooperação técnica e educacional que envolveu intercâmbio de metodologias, compartilhamento de experiências exitosas e adaptação de modelos pedagógicos às especificidades sociais e regionais brasileiras.

Esta cooperação pode ser compreendida sob a ótica da teoria liberal-institucionalista, que parte do pressuposto de que Estados e demais atores internacionais tendem a colaborar quando identificam ganhos mútuos e existem instituições capazes de mediar, estruturar e manter esses vínculos. A parceria se materializa mediante acordo formal que viabilizou a transferência de metodologias canadenses de inclusão e capacitação profissional para a realidade brasileira, focando mulheres em situação de vulnerabilidade e reforçando a importância das instituições e mecanismos de governança internacional para promoção do desenvolvimento social e da equidade.

O marco legal brasileiro para cooperação internacional é estabelecido na Lei nº 13.105 de 2015, que em seu artigo 26 determina que a cooperação jurídica internacional será regida por tratados, observando o respeito às garantias do devido processo legal, igualdade de tratamento entre nacionais e estrangeiros, publicidade processual, existência de autoridade central e espontaneidade na transmissão de informações, podendo ser realizado com base em

reciprocidade na ausência de tratado específico. No art. 26, Lei nº 13.105/15: A cooperação jurídica internacional é regida por tratado de que o Brasil faz parte e observará:

- I - o respeito às garantias do devido processo legal no Estado requerente;
 - II - a igualdade de tratamento entre nacionais e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, em relação ao acesso à justiça e à tramitação dos processos, assegurando-se assistência judiciária aos necessitados;
 - III - a publicidade processual, exceto nas hipóteses de sigilo previstas na legislação brasileira ou na do Estado requerente;
 - IV - a existência de autoridade central para recepção e transmissão dos pedidos de cooperação;
 - V - a espontaneidade na transmissão de informações a autoridades estrangeiras.
- § 1º Na ausência de tratado, a cooperação jurídica internacional poderá realizar-se com base em reciprocidade, manifestada por via diplomática.
- § 2º Não se exigirá a reciprocidade referida no § 1º para homologação de sentença estrangeira.
- § 3º Na cooperação jurídica internacional não será admitida a prática de atos que contrariem ou que produzam resultados incompatíveis com as normas fundamentais que regem o Estado brasileiro.
- § 4º O Ministério da Justiça exercerá as funções de autoridade central na ausência de designação específica (BRASIL, 2015).

Dessa forma, a cooperação entre Brasil e Canadá se consolidou na construção do piloto da política de educação profissional “Mulheres Mil”, projeto embrião desenvolvido no Brasil em 2005. O projeto inicial consistiu em um curso de extensão voltado à capacitação de camareiras, destinado a 30 mulheres, mães de alunos do projeto Fraldinha, desenvolvido pelo então Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Rio Grande do Norte (CEFET/RN) em parceria com o Niagara College, do Canadá (Schmitt, 2020).

Esta experiência pioneira representou o embrião de uma política pública mais ampla, fundamentada na cooperação internacional entre Brasil e Canadá. A parceria estabelecida transcendeu os limites de um projeto educacional isolado, configurando-se como um modelo de cooperação internacional que incorporou valores e metodologias canadenses às especificidades do contexto brasileiro.

O financiamento do projeto piloto foi estruturado através de investimento compartilhado, totalizando \$ 6.653.729 dólares. A distribuição dos recursos envolveu \$ 2.145.707 dólares solicitados à Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA), complementados por aportes do Brasil (\$ 4.057.390) e do Canadá (\$ 450.632). Adicionalmente, o projeto incorporou trabalho voluntário e doações através de parcerias locais como estratégia de captação de recursos materiais e humanos, embora esses valores não tenham sido quantificados (Projeto Mulheres Mil/ACCC/SETEC-MEC, 2007).

A coordenação inicial das ações ficou sob responsabilidade da Associação das Faculdades Comunitárias Canadenses (ACCC), que desenvolveu trabalho conjunto com o Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CONCEFET) e

promoveu dois workshops nacionais envolvendo a Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia (SETEC/MEC)²⁷. A expertise dos parceiros canadenses possibilitou o estabelecimento de relações de confiança com a SETEC/MEC, o CONCEFET e a emergente Rede Norte e Nordeste de Educação Federal Tecnológica (REDENET)²⁸, criando as condições necessárias para o desenvolvimento de experiências formativas significativas.

A metodologia programática articulou a expertise canadense na transferência da Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia (ARAP) com a experiência dos Centros Federais de Educação Tecnológica brasileiros. A ARAP se constituiu como

um processo que usa uma variedade de ferramentas para auxiliar as pessoas a identificar, articular, documentar e demonstrar aprendizagem com a finalidade de ganhar reconhecimento das instituições educacionais, empregadores ou organizações de credenciamento (BRASIL, 2007, s/p),

sendo adaptada através de estratégias específicas para populações em situação de vulnerabilidade social.

A cooperação canadense estruturou duas vertentes: o repasse técnico da metodologia ARAP para desenvolver práticas sociais sustentáveis e o aperfeiçoamento de estratégias para atendimento a imigrantes de países em desenvolvimento. Esse processo demandou a incorporação de diferentes grupos sociais, compreensão das cadeias produtivas locais, análise dos contextos de políticas públicas e priorização de ações voltadas à desconcentração de renda. Como observou Marie Josée Fortin, da ACCC, o desafio consistiu em "decodificar uma abordagem canadense e recodificá-la em um modelo puramente brasileiro, que atende às necessidades do país e que conserva a flexibilidade requerida pela metodologia" (BRASIL, 2011, p. 13).

O desenvolvimento programático seguiu uma trajetória estruturada iniciada em março de 2005, com a primeira reunião técnica envolvendo representantes de cinco estados brasileiros das regiões Norte e Nordeste. Entre outubro de 2005 e março de 2006, aproximadamente 50 mulheres participaram das ações piloto, aplicando a metodologia ARAP conforme especificidades regionais. A implementação efetiva ocorreu em abril de 2007, quando a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica iniciou a execução dos subprojetos em 13

²⁷ "A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) é responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), desenvolvidas em regime de colaboração com os sistemas de ensino e os agentes sociais parceiros. Entre as suas atribuições, deve promover o fomento à inovação, à expansão e à melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica, especialmente quanto à integração com o ensino médio, à oferta em tempo integral e na modalidade a distância, à certificação profissional de trabalhadores e ao diálogo com os setores produtivos e sociais."

²⁸ "A REDENET, ou Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica, foi criada em outubro de 2003 com o objetivo de articular os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e as Escolas Técnicas Federais (ETFs) das regiões Norte e Nordeste do Brasil, promovendo suas vocações regionais e a educação profissional e tecnológica nessas áreas." Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica."

campi dos então CEFETs, hoje Institutos Federais, direcionado a mulheres entre 16 e 70 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Durante o período de 2007 a 2011, a cooperação focalizou a formação educacional, profissional e cidadã de mulheres desfavorecidas, visando desenvolver competências institucionais para ofertar serviços de acesso, capacitação e mediação com empregadores a um mínimo de mil participantes, facilitando sua inserção ou progressão no mercado de trabalho.

A denominação "Mulheres Mil" transcendeu aspectos quantitativos, expressando, segundo Márcia Moreschi, ex-gerente executiva, "o avanço, a conquista que as elevaria a um novo patamar e à dignidade", transformando as participantes em "verdadeiras cidadãs, com autoestima elevada e donas da sua própria história" (BRASIL, 2011, p. 19). A finalidade governamental centrava a promoção da inclusão social e econômica de mulheres desfavorecidas nas regiões com maiores índices de exclusão social do país, visando impactar positivamente suas vidas, famílias e comunidades através da melhoria de seu potencial produtivo.

Como um Programa sensível as diferenças regionais, promovendo educação inclusiva e igualitária adaptada às necessidades específicas de cada região, o PMM traz para os locais mais vulnerabilizados possibilidades que outrora não eram possíveis para mulheres dessas regiões. Ao longo dos anos, essa iniciativa tem se consolidado como estratégia eficaz para a inclusão educacional e o empoderamento feminino, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, alinhando-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 e 5 da Agenda 2030 da ONU.

A convergência com o ODS 4, que busca assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, materializa-se através da oferta de cursos de qualificação profissional e educação técnica de nível médio para mulheres em situação de vulnerabilidade social. O programa atua garantindo o acesso à educação conforme as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica das regiões, respeitando as particularidades locais.

Simultaneamente, o alinhamento com o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, efetiva-se através de oportunidades educacionais direcionadas à autonomia econômica e social das mulheres, combatendo práticas discriminatórias e de violência. O programa destaca particularmente mulheres pertencentes a grupos que sofreram injustiças históricas, como indígenas, negras e quilombolas, promovendo o reconhecimento e valorização de suas identidades e saberes.

Os resultados alcançados em 2024 evidenciam o impacto significativo dessa política pública: o programa registrou 32 mil matrículas e mais de 13 mil concluintes, demonstrando

seu alcance na vida de milhares de mulheres em todo o país. Complementarmente, o MEC anunciou investimentos superiores a R\$ 53,6 milhões para capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade, beneficiando 46 instituições da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica e 20 secretarias estaduais.

O Programa Mulheres Mil representa, portanto, uma política pública estratégica que não apenas atende às metas dos ODS 4 e 5, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária por meio da educação e do empoderamento feminino. Ao promover a inclusão educacional e a igualdade de gênero, o programa desempenha papel crucial na transformação social e no fortalecimento da cidadania das mulheres brasileiras.

Nessa perspectiva, torna-se fundamental analisar o empoderamento feminino no contexto nacional e local, destacando a relação intrínseca entre gênero e educação. A educação se revela essencial para reduzir desigualdades e fortalecer a autonomia das mulheres, especialmente quando políticas públicas como o Programa Mulheres Mil promovem a equidade no acesso à formação técnica e profissional. Consequentemente, a análise da educação como ferramenta de transformação social deve considerar os desafios, avanços e a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas educacionais, reconhecendo seu impacto diferenciado nas comunidades vulneráveis.

3.1. Educação no Brasil: lutas e conquistas.

Historicamente, a Conferência de Jomtien (1990) direcionou ações para consolidação da Educação Primária Universal e ampliação da qualidade da educação básica, inaugurando a era da "educação para todos". Subsequentemente, o Marco de Ação de Dakar (2000) reafirmou a importância da mobilização coletiva e renovou compromissos para garantir necessidades educacionais básicas, associando-as às políticas de combate à pobreza e promoção do desenvolvimento humano e social (BRASIL, 2013).

O artigo 205 da Constituição estabelece que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988). Esta disposição constitucional reflete o ideal perseguido pela humanidade ao longo dos últimos séculos, consolidado no artigo 6º com as alterações introduzidas até a Emenda Constitucional 90 de 2015. O artigo estabelece como direitos sociais "a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a

previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados" (BRASIL, 1988).

A consolidação da educação para todos se vincula historicamente à emergência da noção de cidadania universal²⁹ proclamada pela burguesia em oposição aos privilégios feudais da Idade Média, representando um marco para a ideia de educação universal (Saviani, 2003). Entretanto, esses valores permaneceram atrelados a uma classe social específica, manifestando efeitos contraditórios ao longo do tempo, como peças de um quebra-cabeças incapazes de formar um conjunto coeso que contemple e sustente as diferenças humanas e sociais, especialmente em seus aspectos econômicos. Nesse sentido, o acesso equitativo à educação constitui elemento fundamental para a efetivação da cidadania, cabendo ao Estado de direito assegurar tal princípio, sob o risco de comprometer a própria igualdade entre os cidadãos (Palma Filho, 1998).

No contexto brasileiro, o Plano Plurianual 2004-2007³⁰ estabeleceu objetivos nacionais direcionados ao crescimento econômico mediante inclusão social e econômica de populações marginalizadas, priorizando as regiões Nordeste, Norte e áreas metropolitanas. O governo brasileiro buscou fortalecer a construção democrática através da promoção da equidade e cidadania, reconhecendo demandas específicas das mulheres em situação desfavorecida e investindo na melhoria da educação fundamental e pós-secundária.

Complementarmente, na educação profissional, o Estado brasileiro assumiu desde os anos 2000 a responsabilidade de implementar e expandir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, formalizada em 2008 para fortalecer as redes federal e estaduais. Este movimento encontra fundamentação legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, que estabelece que a educação abrange processos formativos desenvolvidos na vida familiar, convivência humana, trabalho, instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e manifestações culturais.

²⁹ “Cidadania universal, também conhecida como cidadania mundial ou cosmopolita, é um conceito que propõe que todos os seres humanos, independentemente de sua nacionalidade, devem ter acesso aos direitos humanos fundamentais em qualquer lugar do mundo. Esse conceito surge como uma extensão da cidadania tradicional, ligada à nacionalidade, e busca garantir que os direitos e liberdades estabelecidos em documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sejam efetivamente aplicados a todos.”

³⁰ “Foi um instrumento de planejamento estratégico do governo brasileiro que estabeleceu diretrizes, objetivos e metas quantificadas para programas da administração pública federal, definindo um modelo de desenvolvimento de longo prazo para a sociedade. A Lei nº 10.933/2004 consolidou as diretrizes e programas do PPA, focando em inclusão social, redução das desigualdades, macroeconomia equilibrada e melhoria de serviços como saúde, educação e habitação “

A legislação determina que a educação escolar deve se vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, constituindo dever da família e do Estado. Inspirada nos princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana, visa ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, fundamentando-se nos princípios de igualdade de condições para acesso e permanência, liberdade de aprender e ensinar, além do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

Consequentemente, o direito à educação se vincula, intrinsecamente, ao direito ao trabalho, possuindo natureza fundamental e social. Esta compreensão ampliada encontra expressão na cooperação internacional no campo da profissionalização feminina mediante processos educativos direcionados às mulheres em situação de vulnerabilidade social, fundamentando-se em propostas inclusivas que identificam parâmetros necessários para desenvolvimento interno e cooperação internacional.

Nas políticas públicas voltadas às mulheres na educação profissional, observa-se que essa discussão se sustenta no direito à educação e exercício da cidadania, refletindo lutas históricas e contemporâneas na trajetória nacional e, especificamente, na história da mulher brasileira. A educação destinada às mulheres se aproxima daquela voltada ao trabalhador, mas apresenta particularidades atravessadas pela ênfase histórica no trabalho doméstico e criação dos filhos (Rocha, 2017).

Diante deste panorama complexo, emergem as seguintes perguntas: como ocorreu a formalização do acordo de cooperação entre Brasil e Canadá? Quais foram as etapas de negociação e de que maneira foi concebido e implementado este acordo? Parte-se do pressuposto de que nas articulações desse acordo devem ser consideradas as diferenças nas condições existenciais e de vulnerabilidade social vivenciadas pelas mulheres nos contextos brasileiro e canadense, reconhecendo que tais especificidades influenciam diretamente os processos de formulação e implementação de políticas educacionais voltadas à profissionalização feminina. Assim, a próxima seção se debruçará em esmiuçar o acordo e suas fases.

3.2. O PMM no contexto brasileiro

A política de educação profissional "Mulheres Mil" inicialmente concentrou o programa nas instituições e comunidades das regiões Norte e Nordeste, áreas historicamente marcadas por desigualdades sociais e de gênero (Brasil, 2023). Essa focalização geográfica refletiu o compromisso com a equidade de gênero e a promoção de maior acessibilidade à

educação e ao mercado de trabalho para mulheres em situação de vulnerabilidade, dedicando atenção especial à formação técnica e ao acesso de grupos marginalizados. Posteriormente, essa cooperação bilateral orientada para o desenvolvimento social se expandiu para outras localidades do país, consolidando as bases de uma política educacional voltada à inclusão social e profissionalização de mulheres vulneráveis.

Em 2007 até 2011 iniciaram-se as primeiras ações do projeto-piloto do Programa Mulheres Mil em 13 estados das regiões Norte e Nordeste do país. São eles: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima. Em sua fase inaugural, foram financiadores e executores do projeto, por parte do Brasil, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC)³¹, e o Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, a Rede Norte-Nordeste de Educação Tecnológica. Por parte do Canadá, a Association of *Canadian Community Colleges (ACCC)*³², a *Canadian International Development Agency (CIDA)*³³ e os Colleges Canadenses.

A análise dos documentos oficiais evidencia que o objetivo central da ação governamental se concentrava na promoção da inclusão social e econômica de mulheres desfavorecidas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, áreas que, conforme destacou Pacheco, abrigam "os maiores índices de exclusão social em nosso país" (Brasil, 2011, p. 05). A iniciativa visava aprimorar o potencial produtivo dessas mulheres e, conseqüentemente, impactar positivamente suas vidas e as de suas famílias e comunidades. No quadro 4, vê-se a distribuição da implementação do Programa nos estados do norte e nordeste.

³¹ "A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi criada em 1987 para planejar, coordenar, negociar, aprovar, executar, acompanhar e avaliar, no âmbito nacional, programas, projetos e atividades de cooperação humanitária e técnica para o desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento, do País para o exterior e do exterior para o País, sob os formatos bilateral, trilateral e multilateral."

³² "A ACCC é uma organização nacional voluntária que representa faculdades e institutos no Canadá e no exterior. A ACCC é a sede do centro pan-canadense UNEVOC e tem como objetivo apoiar o ensino oferecido pelas instituições membros. A Divisão de Parcerias Internacionais da ACCC, com mais de 700 projetos em 105 países nos últimos 30 anos, oferece oportunidades para faculdades e institutos estabelecerem vínculos institucionais e oferecerem aos alunos oportunidades de aprendizagem no exterior. A ACCC também é membro e atual presidente da Federação Mundial de Faculdades e Politécnicos (WFCP)."

³³ "A Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (CIDA) é a principal agência canadense de assistência ao desenvolvimento. Seu objetivo é reduzir a pobreza, promover os direitos humanos e apoiar o desenvolvimento sustentável. A CIDA foi criada em 1968 para administrar a maior parte do programa oficial de assistência ao desenvolvimento do Canadá. A CIDA trabalha em conjunto com seus parceiros de desenvolvimento, Estados frágeis e países em crise, países e regiões selecionados, e com a população e as instituições canadenses. A medida de seu sucesso reside em sua contribuição para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos objetivos mais amplos da política internacional do Canadá."

Quadro 4 - Distribuição dos subprojetos do Programa Mulheres Mil por Estado, referentes à primeira iniciativa, considerada como experiência piloto para a implementação do programa

Instituto Federal	Denominação do Projeto	Área de Formação	Parcerias Brasileiras	Colleges Parceiros
IFAM – Amazonas	Transformação, Cidadania e Renda	Turismo	Governo do Estado do Amazonas/Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus SENAC-AM	Niagara College George Brown College Collège Montmorency
IFRO - Rondônia	Biojóias – Rede de Vida	Artesanato	Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, Secretaria Estadual de Educação de Rondônia	New Brunswick College of Craft and Design, Cégep Marie-Victorin
IFRR - Roraima	Inclusão com Educação	Alimentos	Secretaria de Educação do Estado de Roraima, SEBRAE-RR, SESI-RR. SENAC-RR, Fórum da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Secretaria de Justiça do Estado, Universidade Federal de Roraima (UFR) Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) SESCOOP	Red River College, Cégep Régional de Lanaudière
IFTO - Tocantins	Cidadania pela Arte	Artesanato e Bioarte	SEBRAE-TO Prefeitura de Palmas SENAI-TO Instituto Ecológica	New Brunswick College of Craft and Design Cégep Marie-Victorin

IFAL - Alagoas	O Doce Sabor de Ser	Alimentos	Secretaria de Estado de Educação de Alagoas ECAPEL (papelaria) Projeto Raízes de África ONG Maria Mariá Cooperativa de Funcionários do Banco do Brasil Pastoral da Barra Nova – Freiras Canadenses Aeroturismo	Red River College Cégep Régional de Lanaudière
IFBA - Bahia	Um Tour em Novos Horizontes	Turismo e Cuidador de Idoso	Terreiro Mokambo Centro de Meditação Raja Yoga Brahma Kumaris Associação de Moradores da Comunidade Vila Dois de Julho (Amo vila) Igreja Batista Betesda Paróquia de São Lázaro Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do IFBA	Niagara College George Brown College Collège Montmorency
IFCE - Ceará	Mulheres de Fortaleza	Turismo, Manipulação de alimentos e Governança	ONG Emaús Associações de Bairro do Pirambu Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica (CPQT) Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Ceará	Niagara College George Brown College, Collège Montmorency
IFMA - Maranhão	Alimento da Inclusão Social	Técnicas de conservação e manipulação de alimentos	SENAC-MA Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Maranhão (Funcema) Associação Comercial do	Red River College, Cégep Régional de Lanaudière

			Maranhão (Ascom) Olívio J. Fonseca Bondiboca Panificadora Pão Nosso Panificadora e Confeitaria Sabor e Qualidade Fundação José Sarney	
IFPB - Paraíba	Desenvolvimento Comunitário – Impacto na Qualidade de Vida e Ambiental	Pesca, Artesanato e Meio ambiente	Não consta nos dados	Cégep de la Gaspésie et des Îles
IFPE Pernambuco	Culinária Solidária	Culinária	SENAC-PE Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	Red River College Cégep Régional de Lanaudière
IFPI - Piauí	Vestindo a Cidadania	Moda confeção e	SEBRAE-PI, Prefeitura Municipal de Teresina, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Casa de Zabelê (Ação Social Arquidiocesana – ASA)	New Brunswick College of Craft and Design, Cégep Marie- Victorin
IFRN - Rio Grande do Norte	Casa da Tilápia	Beneficiament o do couro do peixe, Alimentos e Artesanato	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Prefeituras Municipais de Ceará-Mirim, João Câmara, Pureza e Touros	Cégep de la Gaspésie et des Îles

IFS - Sergipe	Do Lixo à Cidadania/Artesanato com Pescando Cidadania e Arte	Reaproveitamento de resíduos sólidos e Arte na culinária	Ministério Público Estadual, Universidade Federal de Sergipe (UFS), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SebraeSE), Secretaria Estadual de Inclusão Social, Grupo de Saúde e Prevenção nas Escolas, Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Cooperativa de Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju (Care), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico de Sergipe (FUNCEFETSE), Instituto de Beleza Cida Duarte e educadores voluntários	New Brunswick College of Craft and Design e Cégep Marie-Victorin
---------------	--	--	---	--

Fonte: Criação da autora com base nas informações da obra “*Mulheres Mil: do sonho à realidade = Thousand women: making dreams come true = Mille femmes: du rêve à la réalité.*” Organização de Stela Rosa. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2011.

A análise dos treze subprojetos que constituem o projeto piloto Mulheres Mil, implementados nas regiões Norte (Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins) e Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe e Rio Grande do Norte), evidencia a centralidade do componente em sua estrutura operacional. O desenho do projeto preconiza a articulação entre diferentes setores da vida comunitária e diversos agentes públicos e privados, visando à definição e implementação de políticas e ações conjuntas fundamentadas nas prioridades comunitárias e orientadas pelos problemas, oportunidades e recursos locais (Brasil, 2011).

A parceria estabelecida entre instituições brasileiras e canadenses constitui elemento significativo dessa integração, envolvendo seis *Colleges* e três *Cégep* do lado canadense, e uma

ampla rede de organizações brasileiras, incluindo Institutos e Universidades Federais, Secretarias estaduais e municipais, escolas públicas, organizações religiosas, Sistema "S"³⁴ que são SENAI (indústria), SENAC (comércio), Sesi (serviço social da indústria), Sesc (serviço social do comércio), SEBRAE (micro e pequenas empresas), SENAR (rural), Sest (transporte) e SENAT (aprendizagem no transporte), e o SESCOOP (cooperativismo), Ministério Público, fundações, centros de pesquisa, organizações não-governamentais, empresas e profissionais voluntários da comunidade.

Nesse contexto, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), posteriormente transformados em Institutos Federais (IF), enfrentaram um desafio particular. Embora possuíssem competências similares às instituições parceiras canadenses, distanciaram-se historicamente de sua missão original de atender trabalhadores e classes desfavorecidas, consolidando-se como instituições voltadas a públicos selecionados com base em critérios de conhecimento científico.

O Projeto Nacional Mulheres Mil representou, portanto, um retorno aos propósitos fundacionais dessas instituições, demandando o desenvolvimento de sistemas de informação, infraestrutura, políticas e procedimentos específicos para atender mulheres em situação de exclusão social. Isso implicou a criação de ferramentas e técnicas personalizadas, capacitação para atualização e verticalização acadêmica, desenvolvimento de habilidades técnicas, pesquisas aplicadas, programas de formação continuada docente e material didático contextualizado. Simultaneamente, tornou-se necessário estabelecer relações formais com o mercado de trabalho, desenvolvendo metodologias que articulassem as necessidades dos empregadores com as demandas do público-alvo.

Na Tabela 1, são apresentados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o quantitativo de mulheres no Brasil, com foco especial nas regiões Norte e Nordeste, para compreender como as desigualdades regionais interseccionam com as questões de gênero no Brasil. Essas duas regiões, que juntas abrigam mais de 72 milhões de habitantes, apresentam características socioeconômicas específicas que amplificam as vulnerabilidades femininas (IBGE, 2022).

³⁴ “Criado no governo do presidente Getúlio Vargas em 1942, o Sistema S começou com o Senai, a mais antiga organização voltada para o ensino e qualificação da mão de obra operária no período de industrialização do país. Na década de 1980, surgiram o Senac- Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio, o Sesc- Serviços Sociais do Comércio e o Sesi- Serviços Sociais da Indústria. Ao longo dos anos, foram criados o Sebrae- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Senar- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SESCOOP- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, o Senat- Serviço Social de Aprendizagem do Transporte e o Sest- Serviço Social de Transporte.”

Tabela 1. Distribuição da População Brasileira por Sexo

Região	Homens	Mulheres	Total	% Mulheres
Norte	8.663.119 (49.9%)	8.691.765 (50.1%)	17.354.884	50.1%
Nordeste	26.417.802 (48.3%)	28.240.290 (51.7%)	54.658.092	51.7%
Sudeste	40.859.823 (48.2%)	43.980.290 (51.8%)	84.840.113	51.8%
Sul	14.584.204 (48.7%)	15.353.502 (51.3%)	29.937.706	51.3%
Centro-Oeste	8.007.483 (49.2%)	8.282.055 (50.8%)	16.289.538	50.8%

Fonte: Censo Demográfico 2022

A análise da distribuição populacional por gênero nas regiões Norte e Nordeste revela que as mulheres representam 50,1% e 51,7% da população, respectivamente. Estes indicadores demográficos evidenciam realidades complexas que demandam abordagens territorialmente sensíveis e culturalmente apropriadas às especificidades regionais brasileiras. Assim, constituem elementos fundamentais para a elaboração de estratégias efetivas de combate às desigualdades de gênero.

Neste contexto, o Programa Mulheres Mil se configura como uma iniciativa governamental significativa, tendo sido institucionalizado como componente estrutural do Plano Brasil sem Miséria através da Portaria n.º 1.015, de 21 de julho de 2011, do Ministério da Educação. A consolidação deste programa como política pública pelo MEC direcionou sua implementação especificamente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT), conforme estabelecido nos dispositivos legais que regulamentam sua operacionalização.

Art. 1º — Instituir o Programa Nacional Mulheres Mil que visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º — O Programa Mulheres Mil constitui uma das ações do Plano Brasil Sem Miséria e terá como principais diretrizes: I - Possibilitar o acesso à educação; II - Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; III - Promover a inclusão social; IV - Defender a igualdade de gênero; V - Combater a violência contra a mulher (BRASIL, 2011a)

A educação profissional e tecnológica brasileira se consolidou como instrumento fundamental de promoção da justiça social e construção da cidadania, facilitando a inserção de jovens e trabalhadores em uma sociedade contemporânea marcada por transformações tecnológicas aceleradas (Brasil, 2004). Neste cenário, o Programa Mulheres Mil representa uma

iniciativa governamental estratégica direcionada à formação profissional e elevação da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Integrado às ações do Plano Brasil Sem Miséria, o programa fundamenta-se em princípios basilares como o direito à educação, a redução das desigualdades socioeconômicas, a inclusão social, a equidade de gênero e o enfrentamento à violência contra a mulher (Brasil, 2011). Sua estrutura operacional visa garantir o desenvolvimento social através da promoção da igualdade de gênero em múltiplas esferas da vida - educação, trabalho, saúde, cultura, participação política e tomada de decisões - constituindo uma política nacional de educação profissional especificamente voltada às mulheres. Esta iniciativa articula harmonicamente os princípios da educação, cidadania e sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes estratégicas do Plano Brasil Sem Miséria.

Quadro 5 - Eixos Estruturantes do Plano Brasil Sem Miséria

Eixo	Descrição	Principais Ações/Programas
1. Garantia de Renda	Através do Bolsa Família e outros programas, assegurava um suporte financeiro para as famílias em situação de extrema pobreza.	Bolsa Família; Programa Mais Educação
2. Inclusão Produtiva	Focava em ações para aumentar as oportunidades de trabalho e geração de renda, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) Programa Nacional Mulheres Mil (PMM)
3. Acesso a Serviços	Visava garantir o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e saneamento	Serviços de saúde Serviço educacional Assistência social Saneamento básico

Esquemático pela autora com base em: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Brasil sem Miséria: inclusão produtiva urbana – uma estratégia de superação da pobreza extrema*.

Para promover a escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade de todas as regiões do país, o Programa Mulheres Mil - executado em parceria pelos ministérios da

Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)³⁵ e pelas secretarias de Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres (Brasil, 2011) - vem, por meio da educação e da formação profissional, incluir essas mulheres no mercado de trabalho e nas suas próprias vidas. Um impulso em sua existência como mulheres a partir da educação, conforme descrevem o Ministro da Educação e a Secretária de Políticas para as Mulheres daquele momento:

Todos os cidadãos têm direito à saúde e à educação, e nós temos uma prioridade que é a superação da miséria e da extrema pobreza”, disse o ministro da Educação, Fernando Haddad. “O governo Dilma Rousseff dá mais um passo decisivo para o cumprimento do compromisso de enfrentamento da miséria e da pobreza extrema”, completou a ministra chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Iriny Lopes (BRASIL, 2011. s/p).

O Quadro 6, sistematiza o que constitui o Programa Mulheres Mil em sua legislação:

Quadro 6. PORTARIA n.º 1.015, DE 21 DE JULHO DE 2011 Oficial da União; Gabinete do Ministro da Educação Fernando Haddad³⁶, 2011.

Artigo	Conteúdo Principal
Art. 1º	Instituir o Programa Nacional Mulheres Mil que visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social.
Art. 2º	O Programa Mulheres Mil constitui uma das ações do Plano Brasil Sem Miséria e terá como principais diretrizes: I - Possibilitar o acesso à educação; II - Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; III - Promover a inclusão social; IV - Defender a igualdade de gênero; V - Combater a violência contra a mulher;

³⁵ O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) foi criado em janeiro de 2004 com a missão de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de pobreza.

³⁶ Em 2011, Fernando Haddad era o Ministro da Educação do Brasil. Ele ocupou o cargo de ministro de 2005 a 2012, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Art. 3º	O Programa Mulheres Mil deverá ser ofertado por instituições de educação profissional e tecnológica, permitindo-se a parceria com instituições de ensino regular. § 1º O Programa Mulheres Mil deverá ser ofertado, prioritariamente, pelas instituições públicas dos sistemas de ensino federais, estaduais e municipais. § 2º O Programa Mulheres Mil poderá ser ofertado pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical ("Sistema S") e entidades privadas sem fins lucrativos, sendo as últimas, de co
Art. 4º	O Programa Mulheres Mil abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional e tecnológica: I - formação inicial e continuada de trabalhadores; e II - educação profissional técnica de nível médio. § 1º Os cursos e projetos do Mulheres Mil deverão considerar as características das mulheres atendidas, a fim de promover a equidade, igualdade de gênero, combate à violência contra mulher e acesso à educação e poderão ser articulados: I - ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade da mulher, no caso da formação inicial e continuada, nos termos dos arts. 35 a 42 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do art. 3º, § 2º, do Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004. II - ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, nos termos dos arts. 35 a 42 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do art. 3º, § 2º, do Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004. § 2º A metodologia específica do Programa será definida por Documento Básico a ser elaborado pelo Ministério da Educação. § 3º Os cursos do Programa Mulheres Mil, destinados à formação inicial e continuada, deverão contar com carga horária mínima de 160 horas. § 4º. Os cursos poderão ser ofertados na modalidade PROEJA, nos termos do Decreto nº 5.840, de 24 de julho de 2006, ou em forma articulada com outros sistemas de ensino. § 5º A oferta deverá se dar mediante a observância das diretrizes curriculares nacionais e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação para a educação profissional técnica de nível médio, para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos

Art. 5º	As instituições de ensino ofertantes de cursos e projetos do Programa Mulheres Mil serão responsáveis pela estruturação dos cursos oferecidos e pela expedição de certificados e diplomas.
Art. 6º	O processo de reconhecimento de saberes será desenvolvido por meio dos Programas de Certificação no âmbito da Rede Certific - Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada do Ministério da Educação, previstos na Portaria Interministerial nº 1.082, de 23/11/2009 e na Lei nº 8.892, de 29/12/2008.
Art. 7º	O acompanhamento e o controle social da implementação nacional do Programa Mulheres Mil será exercido por Comitê Executivo, com função consultiva. Parágrafo único. A composição, as atribuições e o regimento do Comitê Executivo de que trata o caput deste artigo serão definidos pelo Ministério da Educação.
Art. 8º	Correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação as despesas para a execução dos encargos no Programa Mulheres Mil, nos casos do § 1º do art. 3º. Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 3º, as despesas do Programa Mulheres Mil correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da instituição ofertante, órgãos ou entidades parceiros na medida dos encargos assumidos, ou conforme pactuado no ato que formalizar a parceria.
Art. 9º	Fica instituído o Centro de Referência do Programa Mulheres Mil, na forma do regulamento.
Art. 10	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: Diário Oficial da União; Gabinete do Ministro da Educação Fernando Haddad³⁷, 2011.

Em 2023 ocorreu o relançamento do Programa Mulheres Mil, por meio da Portaria de n.º 725, de 13 de abril de 2023 (Brasil, 2023) do Ministério da Educação. Ali se reafirma e aprofunda o compromisso do Estado com o fortalecimento da democracia, integrando este plano ao conjunto de políticas públicas do Governo Federal (Ministério da Educação, 2023).

A iniciativa disponibiliza formações profissionais iniciais e de aperfeiçoamento, assim como cursos técnicos de nível médio, executados por entidades públicas de educação profissional e tecnológica. Permite-se também colaborações com instituições privadas sem fins lucrativos e organizações do Sistema “S”. Essas capacitações são conectadas aos níveis

³⁷ Em 2011, Fernando Haddad era o Ministro da Educação do Brasil. Ele ocupou o cargo de ministro de 2005 a 2012, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

fundamental e médio de ensino, visando democratizar o acesso educacional e promover o empoderamento feminino em suas dimensões educacional, econômica e social (BRASIL, s.d.).

Já o Plano de Ações Articuladas (PAR)³⁸, desenvolvido pelo Ministério da Educação - MEC, visto como uma ferramenta estratégica de articulação multidimensional que tem em sua origem a promoção da melhoria da qualidade da educação básica nos municípios e estados do Brasil, foi instituído pelo Decreto nº 6.094, em 24 de abril de 2007. A partir dele, foi implementado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Brasil, 2007), atuando como uma prática técnica e de assistência financeira, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE (Brasil, 2007), apresentando em seu artigo 1º:

Art. 1º O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso) é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação está fundamentado em 28 diretrizes e consubstanciado num plano de metas concretas e efetivas, compartilhando competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica (BRASIL, s.d). Conforme a 28ª diretriz do Plano de Metas, estados e municípios devem organizar um comitê local do PAR, visando mobilizar a sociedade em prol da oferta de uma educação pública de qualidade e para acompanhar as metas de evolução do IDEB (Brasil, s.d).

Configurado como um instrumento essencial para o fortalecimento dos sistemas educacionais brasileiros, conforme preconizado no art. 2º do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Brasil, s.d):

Art. 2º A participação da União no Compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, das seguintes diretrizes.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação representou um marco na articulação entre União, estados e municípios em prol da educação básica, estabelecendo 28 diretrizes orientadoras para a gestão educacional. O Programa Mulheres Mil, por sua vez, emergiu como uma iniciativa voltada à inclusão educacional e profissional de mulheres em

³⁸ O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um instrumento de planejamento estratégico do Ministério da Educação (MEC) que visa aprimorar a qualidade da educação básica nos estados, municípios e Distrito Federal.

situação de vulnerabilidade social, promovendo a elevação de escolaridade e a qualificação profissional integradas ao desenvolvimento territorial, que veremos a seguir no Quadro 7:

Quadro 7. Articulação entre as Diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e o Programa Mulheres Mil

Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Decreto nº 6.094	Relação com as metas do Programa Mulheres Mil - PORTARIA n.º 1.015
I - Estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir.	Associado ao eixo de qualificação e empregabilidade.
XI - Manter programa de alfabetização de jovens e adultos.	Foco direto com o público-alvo do Mulheres Mil (mulheres com baixa escolaridade).
XII - Instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação.	Conecta com a proposta de qualificação profissional do programa.
XXIV - Integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura.	Alinha com a abordagem intersetorial do Mulheres Mil.
IX - Garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais.	Com foco na inclusão de populações vulneráveis.
XX - Acompanhar e avaliar, com participação da comunidade, as políticas públicas na área de educação.	Está de acordo com monitoramento e avaliação do programa.
XXII - Promover a gestão participativa na rede de ensino.	Adequa-se com a metodologia participativa do Mulheres Mil.
XXVI - Transformar a escola num espaço comunitário.	Segue a proposta de desenvolvimento territorial.

XXVII - Firmar parcerias externas à comunidade escolar.	Articula-se com a proposta de pertencimento do programa.
---	--

Fonte: Elaborado pela autora, tendo referências no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação: Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e na PORTARIA n.º 1.015, DE 21 DE JULHO DE 2011

O Quadro 7 apresenta a articulação entre as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094/2007, e as metas e princípios norteadores do Programa Mulheres Mil, regulamentado pela Portaria nº 1.015. Esta análise comparativa demonstra como o Programa Mulheres Mil se configurou como uma resposta estratégica às demandas da política educacional brasileira, alinhando-se aos compromissos assumidos pelo poder público para a melhoria da qualidade da educação.

Em síntese, a sistematização apresentada demonstra as convergências entre diferentes políticas, destacando como nove diretrizes específicas do Plano de Metas dialogam diretamente com os objetivos, metodologia e público-alvo do Programa Mulheres Mil. Essa correspondência abrange desde o foco na aprendizagem e nos resultados concretos até a promoção da gestão participativa e da integração intersetorial, revelando a coerência e complementaridade das ações no âmbito da educação profissional e da inclusão social.

Portanto, a cooperação entre Brasil e Canadá evidencia a importância do multilateralismo para a consecução de políticas públicas nacionais e internacionais que visam o alcance dos ODS, em especial dos ODS 4 e 5. No caso brasileiro, a política pública de ampliação de acesso à educação por parte de meninas e mulheres através do Programa Mulheres Mil destaca o compromisso brasileiro não só com as convenções internacionais, como fica evidente pelo número de acordos internacionais e de internalização dos compromissos na legislação brasileira, mas principalmente com a mitigação das desigualdades de gênero no país. Assim, no próximo capítulo, ver-se-á como o Programa foi implementado em escala estadual, na Paraíba, no nordeste do Brasil.

4. O PROGRAMA MULHERES MIL NO ESTADO DA PARAÍBA

No Nordeste brasileiro, a trajetória das mulheres em busca de educação constitui uma história de resistência e superação, desenvolvida em meio a obstáculos que englobam desde a pobreza extrema até desigualdades estruturais marcadas por questões regionais e de gênero (Oliveira, 2024). Historicamente, a região esteve entre as mais impactadas pela exclusão social e econômica, fenômeno que afetou diretamente o acesso à educação, especialmente para as mulheres. Com base nos dados apresentados pela UNICEF, observa-se um cenário de heterogeneidade regional significativa no que concerne aos índices de exclusão escolar no Brasil, revelando disparidades estruturais que demandam análise crítica no contexto das políticas educacionais nacionais.

No contexto nordestino, verifica-se uma dualidade interessante: enquanto estados como Piauí (1,5%), Rio Grande do Norte (1,7%) e Bahia (2,5%) apresentam indicadores abaixo da média nacional, demonstrando avanços significativos nas políticas de inclusão educacional, outros como Alagoas (4,3%), Paraíba (3,4%) e Sergipe (3,0%) ainda enfrentam desafios consideráveis. O Ceará, ao registrar exatamente a média nacional (2,7%), posiciona-se em uma situação intermediária que merece acompanhamento (Unicef, 2021).

A análise temporal dos dados referentes à população de 15 a 17 anos fora da escola (2016-2019) revela tendências preocupantes de crescimento da exclusão escolar em todas as regiões brasileiras. O Nordeste, que já apresentava os maiores percentuais em 2016 (8,6%), manteve-se como a região com maior exclusão escolar, alcançando 10,7% em 2019. Esta trajetória ascendente evidencia a insuficiência das políticas públicas implementadas no período para reverter o quadro de exclusão (Unicef, 2021).

Sob a perspectiva das relações internacionais, estes indicadores assumem relevância particular quando contextualizados no âmbito dos compromissos assumidos pelo Brasil em organismos multilaterais. No que concerne aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, particularmente o ODS 4, que visa "assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos" (Unicef, 2021) esta importância fica mais evidente.

A persistência e o agravamento dos índices de exclusão escolar comprometem não apenas a coesão social interna, mas também a capacidade do país de cumprir seus compromissos internacionais e de se posicionar competitivamente no cenário global, onde o capital humano qualificado constitui elemento fundamental para o desenvolvimento econômico e a projeção internacional.

Neste sentido, torna-se imperativo o desenvolvimento de estratégias diferenciadas e regionalmente adaptadas que considerem as especificidades territoriais e culturais, bem como o fortalecimento dos mecanismos de cooperação federativa para a implementação de políticas educacionais efetivas e inclusivas. Essa realidade encontra expressão concreta na necessidade de políticas públicas específicas, como demonstra a implementação do Programa Mulheres Mil nos estados brasileiros, que materializa as diretrizes globais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em ações educacionais direcionadas.

No contexto paraibano, essa operacionalização assume características institucionais particulares que refletem tanto os marcos normativos federais quanto as especificidades regionais de implementação. A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por intermédio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), constitui-se como órgão responsável pela coordenação e execução local dessa política pública, estabelecendo mecanismos pelos quais os princípios de igualdade de gênero e acesso à educação de qualidade se traduzem em oportunidades concretas para mulheres em situação de vulnerabilidade social (Paraíba, 2024).

O arcabouço normativo que fundamenta essa implementação articula múltiplas dimensões regulamentares, desde a legislação federal que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) pela Lei Federal nº 12.513/2011, passando pelas diretrizes específicas estabelecidas na Portaria MEC nº 1.042/2021 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, até sua regulamentação estadual por meio da Portaria SEE/PB nº 520/2017 (Paraíba, 2024). Essa estrutura normativa revela a complexidade institucional necessária para a territorialização de políticas educacionais que visam simultaneamente à qualificação profissional e ao empoderamento feminino, demonstrando como a intersecção entre os ODS 4 e 5 exige arranjos institucionais específicos que contemplem as particularidades dos contextos locais de implementação.

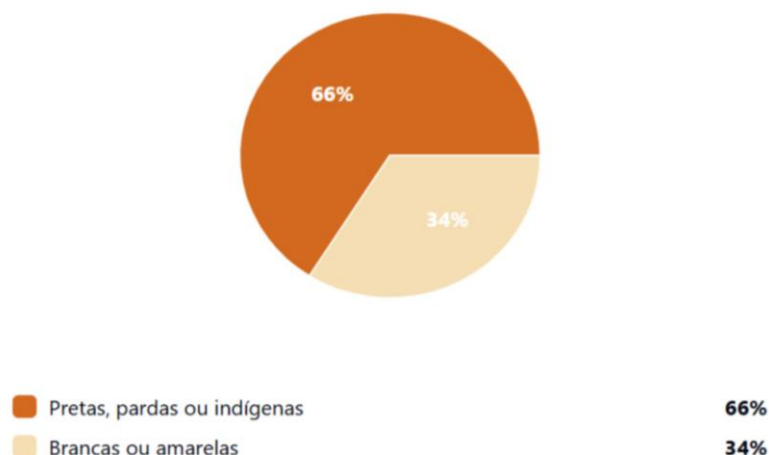
Nesse cenário, a educação como direito fundamental se encontra intrinsecamente relacionada à dignidade da pessoa humana e à efetivação de outros direitos sociais, constituindo-se como instrumento essencial para o desenvolvimento humano integral e para a transformação social. A universalização do acesso educacional representa não apenas um imperativo legal, mas também um compromisso ético e político com a construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida, especialmente quando consideramos as particularidades demográficas e históricas que caracterizam o contexto paraibano.

A análise do contexto paraibano oferece um panorama representativo dessa realidade complexa. Segundo o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, a Paraíba possui 3.974.687

habitantes, dos quais 1.817.408 são mulheres com mais de 14 anos, constituindo maioria quando considerada toda a população feminina. Esse dado demográfico reforça a importância da formulação e execução de políticas públicas voltadas especificamente para as mulheres, visando garantir seus direitos, promover igualdade de gênero e atender às suas demandas sociais, econômicas e educacionais (IBGE, 2022).

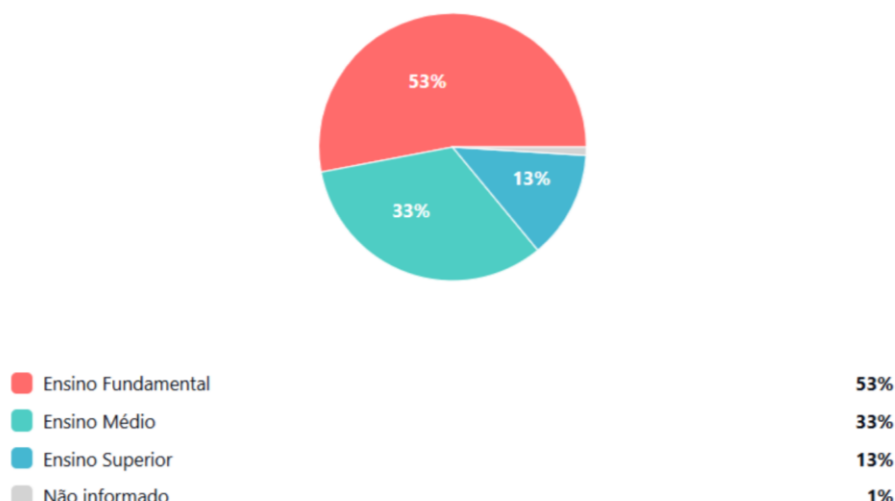
Essa realidade contemporânea deve ser compreendida à luz do processo histórico de construção das desigualdades de gênero na sociedade brasileira. Durante décadas, o país conviveu com princípios discriminatórios e patriarcais estabelecidos pelo Código Civil de 1916, que institucionalizou a desigualdade ao atribuir ao homem a chefia da sociedade conjugal e restringir a autonomia jurídica e civil das mulheres. Esse legado discriminatório somente começou a ser superado com a Constituição Federal de 1988, que consagrou a igualdade entre homens e mulheres como direito fundamental. Contudo, os reflexos dessas desigualdades históricas ainda permeiam as estruturas sociais contemporâneas, particularmente no que se refere ao acesso à educação (Alves; Cavenaghi, 2013, p. 85).

No contexto específico da Paraíba, pesquisa realizada pelo Senado Federal em 2024 revela que a população feminina se caracteriza por significativa diversidade étnico-racial: 66% das mulheres se identificam como pretas, pardas ou indígenas, enquanto 34% se declaram brancas ou amarelas, conforme o Gráfico 2. Esse perfil reflete não apenas a rica diversidade do Nordeste brasileiro, mas também evidencia a predominância de mulheres não-brancas no estado, aspecto fundamental para a compreensão das intersecções entre gênero, raça e classe na configuração das desigualdades educacionais (Senado Federal, 2024, p. 16).

Gráfico 2 - Perfil racial da população feminina da Paraíba

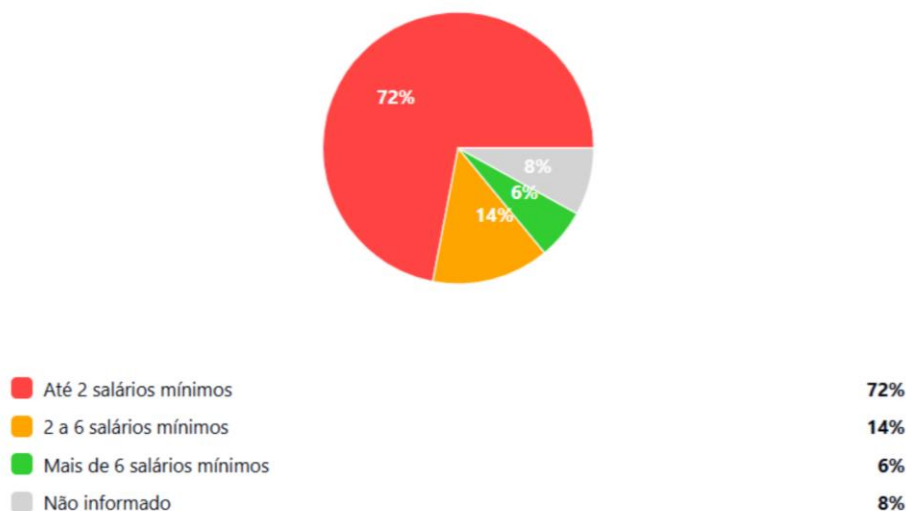
Fonte: Instituto DataSenado - coleta de 21 do 08 a 29. 09 de 2023. - Gráfico adaptado pela autora

O perfil educacional das mulheres paraibanas revela um cenário que demanda atenção especial das políticas públicas, uma vez que a maioria das mulheres com 16 anos ou mais ainda enfrentam limitações significativas no acesso à educação formal, com reflexos diretos em suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e mobilidade social. A distribuição educacional entre as paraibanas apresenta configuração que evidencia as desigualdades estruturais do sistema educacional: 53% das mulheres possuem apenas o ensino fundamental, representando mais da metade da população feminina adulta do estado. Este indicador demonstra que a educação básica ainda constitui o limite educacional para a maioria das mulheres paraibanas, sinalizando barreiras estruturais que impedem a continuidade dos estudos (Senado Federal, 2024).

Gráfico 3 - Perfil educacional das mulheres paraibanas

Fonte: Instituto DataSenado - coleta de 21 do 08 a 29. 09 de 2023. - Gráfico adaptado pela autora.

No estrato intermediário, conforme demonstrado no Gráfico 3, 33% das mulheres concluíram o ensino médio, demonstrando que aproximadamente um terço da população feminina conseguiu superar as barreiras iniciais da educação básica. Embora represente avanço em relação ao ensino fundamental, este percentual ainda reflete as dificuldades de acesso e permanência no sistema educacional, considerando as responsabilidades familiares e econômicas que frequentemente recaem sobre as mulheres. Por sua vez, apenas 13% alcançaram o ensino superior, revelando o gargalo mais crítico do sistema educacional paraibano. Esta reduzida parcela de mulheres com formação universitária evidencia não apenas as barreiras econômicas e sociais para o acesso ao ensino superior, mas também os desafios estruturais que limitam as oportunidades de qualificação profissional e desenvolvimento intelectual da população feminina (Senado Federal, 2024).

Gráfico 4 - Renda familiar das mulheres paraibanas

Fonte: Instituto DataSenado - coleta de 21 do 08 a 29. 09 de 2023. - Gráfico adaptado pela autora.

Esses indicadores educacionais assumem particular relevância quando analisados em conjunto com o perfil socioeconômico das famílias paraibanas. A distribuição da renda familiar revela forte concentração nas faixas de menor rendimento, característica marcante do cenário socioeconômico regional, como demonstrado no Gráfico 4. Os dados demonstram que 72% das famílias vivem com até dois salários mínimos, evidenciando um quadro de vulnerabilidade socioeconômica significativa que abrange a maioria da população analisada. A faixa intermediária representa 14% das famílias com rendimentos entre dois e seis salários mínimos, enquanto apenas 6% possuem rendimentos superiores a seis salários mínimos, revelando a baixa representatividade da classe média alta (Senado Federal, 2024).

Essa configuração reforça a existência de desigualdade social expressiva, uma vez que quase três quartos da população se concentram nas faixas de menor renda, limitando o acesso à educação de qualidade, serviços de saúde, moradia digna e oportunidades de ascensão social. A predominância de famílias que sobrevivem com até dois salários mínimos evidencia a necessidade de políticas públicas direcionadas, programas de transferência de renda e ações de capacitação profissional como mecanismos centrais para mitigar desigualdades e fomentar desenvolvimento social mais inclusivo (Senado Federal, 2024)..

Nesse contexto socioeconômico, o perfil da mulher paraibana adquire contornos específicos que revelam características sociais e econômicas particulares, especialmente quando se trata de mulheres residentes em zonas rurais e periferias urbanas. Este cenário se configura como desafio persistente e de elevada relevância social, uma vez que, em diversas

localidades do estado, obstáculos estruturais impõem limitações significativas à participação feminina nos processos educacionais. Como observa Simone de Beauvoir (1980, p. 26-31), a mulher é desde cedo exposta à hierarquia entre os sexos, sendo educada para a submissão em um sistema no qual o masculino é considerado dominante, tendo seu lugar de fala sistematicamente negado pela sociedade. A intersecção entre vulnerabilidade econômica e desigualdades de gênero configura um quadro complexo que demanda análise cuidadosa para a compreensão das múltiplas barreiras enfrentadas pelas mulheres paraibanas.

Essa realidade multifacetada influencia diretamente o acesso à educação e condiciona as possibilidades de construção da autonomia social e econômica feminina, evidenciando como fatores estruturais e culturais se articulam na reprodução das desigualdades. A compreensão dessa dinâmica é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais efetivas que considerem não apenas as dimensões quantitativas do acesso à educação, mas também as especificidades qualitativas que caracterizam as trajetórias educacionais das mulheres nordestinas, particularmente no contexto paraibano.

4.1. Educação, gênero e inclusão: o Programa Mulheres Mil na Paraíba nos anos 2023 e 2024

A implementação do Programa Mulheres Mil pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba constituiu uma iniciativa estratégica de alcance territorial ampliado, extrapolando os limites da capital João Pessoa para alcançar municípios do interior marcados por elevados índices de vulnerabilidade socioeconômica. Dados do IBGE (2023) revelam que, embora a região Nordeste tenha registrado redução na desigualdade social de 0,517 para 0,509 - o menor valor da série histórica -, a região ainda mantém a maior concentração de desigualdade na distribuição de renda entre todas as regiões brasileiras.

O direito constitucional à educação transcende a dimensão meramente quantitativa da oferta educacional, englobando aspectos qualitativos relacionados às condições de permanência, excelência pedagógica e equidade no acesso aos diversos níveis de ensino. Nessa perspectiva, configura-se o papel do Estado como agente central na concepção e operacionalização de políticas públicas educacionais orientadas para a promoção da inclusão social, mitigação das assimetrias regionais e valorização da diversidade cultural brasileira. O artigo 206 da Carta Magna reforça essa dimensão ao estabelecer princípios fundamentais para o ensino, destacando a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" e a "gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais" (BRASIL, 1988).

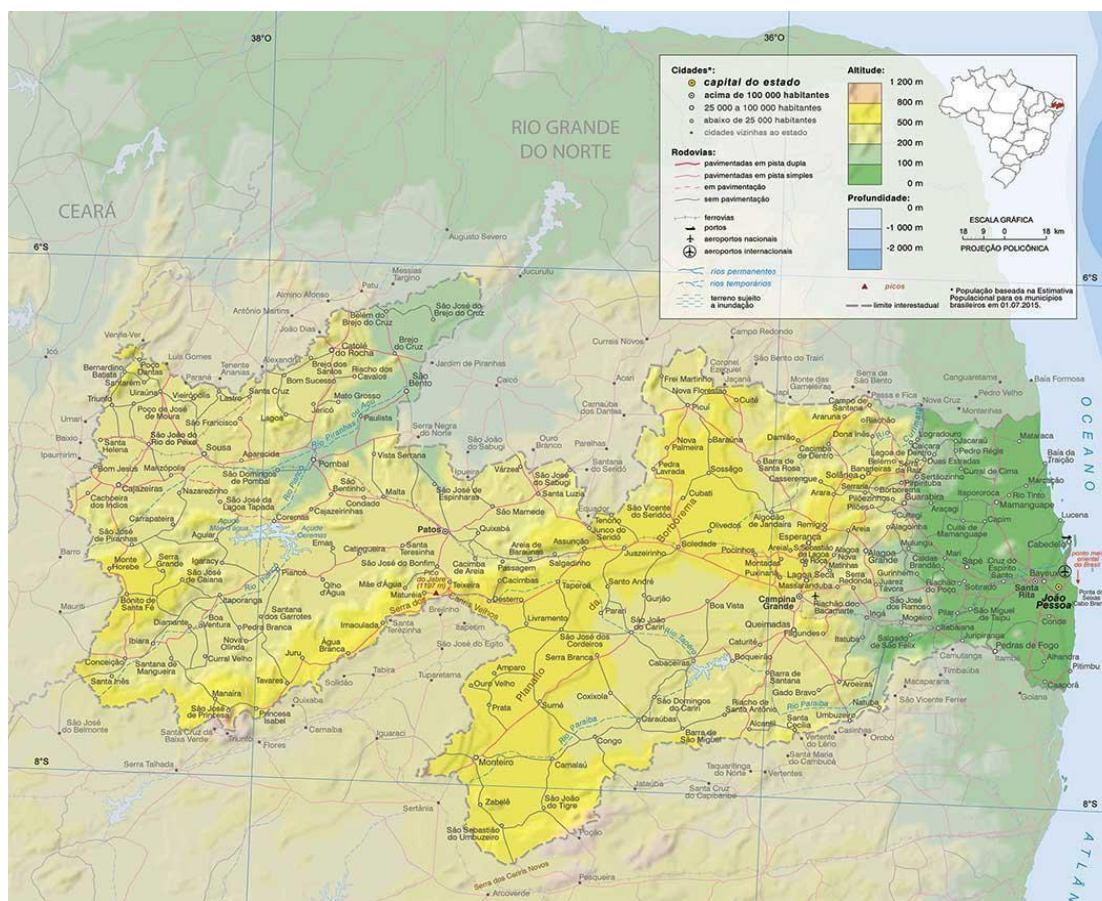
Com base no artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito primário para todos, e o seu acesso é uma responsabilidade compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade. Este dispositivo constitucional estabelece que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, configurando-se como um direito público subjetivo e fundamental para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

A garantia constitucional do direito à educação transcende a mera oferta de vagas escolares, abrangendo a necessidade de assegurar condições de permanência, qualidade do ensino e equidade no acesso aos diferentes níveis educacionais. Nesse contexto, o Estado assume o papel de protagonista na formulação e implementação de políticas públicas educacionais que promovam a inclusão social, a redução das desigualdades regionais e a valorização da diversidade cultural brasileira. De acordo com o Art. 206, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: “

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais (Brasil, 1988).

Os municípios escolhidos para a implementação do programa na Paraíba e foco desta dissertação são Baía da Traição, Alagoa Grande e João Pessoa. O município da Baía da Traição está localizado no litoral norte da Paraíba, a 91 km da capital, localizada em terras indígenas que possuem 32 aldeias espalhadas nos municípios de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto. Os povos indígenas dessas localidades se dedicam à agricultura, à pesca e ao ecoturismo (Governo da Paraíba, 2023).

Figura 5 - Mapa das Unidades da Federação - Paraíba (PB)



Fonte: Mapa detalhado do estado da Paraíba. Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Alagoa Grande está localizado no Agreste da Paraíba, a 103 km da capital João Pessoa, onde se encontra a comunidade quilombola Caiana dos Crioulos vivem aproximadamente 300 famílias entre os municípios de Alagoa Grande e Matinhas. Reconhecida em 2024 com 646 hectares de territórios quilombolas, sendo a primeira comunidade quilombola da Paraíba a receber o título definitivo de suas terras (INCRA, 2024).

Em João Pessoa, capital do Estado, o PMM foi implementado em associações comunitárias localizadas nos extremos da cidade, como a Associação Beneficente São José - situada no bairro de Mangabeira, localizada na zona sul da capital, zona vista por muitos como bairro popular. Conforme o Censo 2022, a região tem população de aproximadamente 20.605 pessoas, possuindo uma densidade demográfica populacional de 192,84, habitante por quilômetro quadrado, e tendo sua renda média de salário dos trabalhadores de 1,5 salário mínimo (IBGE, 2020).

A implementação do PMM não foi apenas introduzida na capital, mas indo além dos grandes centros, já que não são apenas eles que precisam ser amparados por políticas públicas voltadas à educação para mulheres vulneráveis. Dessa forma, as metodologias de ensino e o

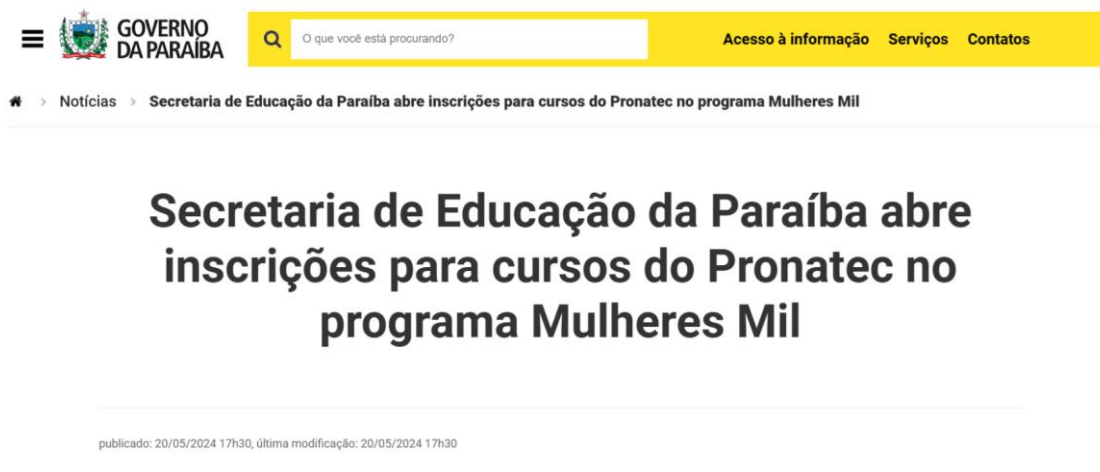
empoderamento que as ações do PMM levam para as mulheres, a descoberta da sua autonomia, autoestima e a capacidade de reconhecimento através da educação compartilhada pela troca de experiências uma com as outras, isso faz com que muitas não desistam de continuar a ir para as aulas (Governo da Paraíba, 2023).

O programa pretende ampliar o acesso à formação educacional tanto nas áreas rurais quanto nos centros urbanos mais vulneráveis, contribuindo para a emancipação das mulheres e incentivando sua inserção ativa nos espaços sociais e produtivos. Uma pesquisa realizada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que os municípios do interior da Paraíba no qual foram implementados e executados o Programa Mulheres Mil entre os anos 2023 e 2024, a renda per capita anual varia entre 1,6 a 2,1 salários mínimos. Enquanto isso, na capital do estado, João Pessoa, a renda per capita anual é de 2,6 salários mínimos (IBGE, 2021).

A Secretaria Estadual de Educação da Paraíba - SEE, propõe atender com os cursos do Projeto Mulheres Mil do PRONATEC, as moradoras dessa comunidade com os cursos de qualificação profissional: Assistente de Costura, Assistente Administrativo e Microempreendedor Individual-MEI, com carga horária de 160h. Cursos definidos em articulação com a Associação por identificarem serem esses os cursos mais procurados pelas mulheres da região (Governo da Paraíba, 2023).

O processo de matrícula no programa estabelece requisitos documentais específicos que refletem tanto a necessidade de identificação formal quanto o perfil socioeconômico do público-alvo. As candidatas devem apresentar documentação básica de identificação (identidade e CPF), comprovante de residência recente, declaração do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que comprove o acompanhamento social, além de conta bancária em nome próprio para o recebimento do auxílio estudantil. As inscrições são realizadas presencialmente nas unidades ofertantes, no período estabelecido, garantindo o contato direto entre as candidatas e a instituição (Governo da Paraíba, 2023).

Figura 6 - Divulgação do Programa Mulheres Mil na Paraíba 2024



Fonte: (PARAÍBA, 2024).

A Figura 6 apresenta o material de divulgação da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba sobre a abertura das inscrições para os cursos do Pronatec (Paraíba, 2024), no âmbito do Programa Mulheres Mil. O conteúdo destaca a ampliação de oportunidades de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, reforçando o compromisso do governo estadual com a inclusão produtiva e a igualdade de gênero.

Para a implementação do PMM pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, foram levantados índices que merecem destaque e possui um quanto de delicadeza para esse tipo de composição das famílias paraibanas. Conforme censo de 2022, 51,7% dos lares paraibanos são chefiados por mulheres, um aumento de 38% em relação ao censo de 2010 (IBGE, 2023). Insta salientar que a média nacional é de 49,1% de lares com chefiados por mães solo (IBGE, 2023).

Isso significa que os lares paraibanos compostos por famílias lideradas por mães solo são o dobro dos lares paraibanos compostos por famílias com filhos que contam com a presença de ambos os genitores em suas residências. Além de não terem uma figura de companhia para dividir as tarefas domésticas e cuidados para com os filhos, geralmente estas mães solas são as únicas provedoras de seus lares, sem rede de apoio de outras pessoas de suas famílias e, muitas das vezes, seus filhos nem sequer recebem pensão alimentícia de seus genitores (IBGE, 2011). Isso evidencia uma tendência estrutural em que a responsabilidade pelo provimento e gestão dos domicílios recai predominantemente sobre mulheres, desafiando paradigmas tradicionais de organização familiar.

Esta reconfiguração nas estruturas de chefia domiciliar não representa meramente uma transformação demográfica neutra, mas expõe as consequências materiais de desigualdades de gênero historicamente sedimentadas. As mães que assumem a chefia de seus lares enfrentam uma jornada laboral ampliada, caracterizada pela superposição de responsabilidades: simultaneamente ao trabalho remunerado de provisão econômica familiar, estas mulheres assumem a integralidade dos serviços domésticos e do trabalho de cuidado com seus filhos, frequentemente sem acesso a redes de apoio familiar que pudessem distribuir estas demandas.

A situação se torna ainda mais complexa quando consideramos a questão da ausência de contribuição financeira do outro genitor. A dinâmica de monoparentalidade não representa apenas uma característica demográfica, mas se materializa como vulnerabilidade econômica aguda: mulheres que, enquanto únicas provedoras de seus domicílios, carecem de complementaridade financeira que pudesse mitigar as pressões orçamentárias familiares. Tal configuração submete estas mães a ciclos de precariedade laboral, impossibilitando muitas vezes o acesso a ocupações mais bem remuneradas ou à qualificação profissional, uma vez que as responsabilidades de cuidado impedem dedicação exclusiva às atividades de formação e desenvolvimento profissional (Paraíba JÁ, 2024).

Este cenário paraibano, portanto, configura um campo profícuo para análise crítica das políticas públicas estaduais. A prevalência de chefias femininas monoparentais em contextos de vulnerabilidade econômica e ausência de redes de apoio familiar demanda respostas governamentais que transcendam abordagens assistencialistas. Requer, inversamente, políticas estruturadas de proteção social, acesso educacional para dependentes, qualificação profissional das provedoras e mecanismos de coerção ao cumprimento de obrigações alimentares—dimensões que constituem elementos essenciais para o enfrentamento das desigualdades de gênero que caracterizam a realidade paraibana.

Esses números indicam a necessidade e importância da implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de comunidades femininas no estado da Paraíba, a partir da oferta de estudos profissionalizantes, para alcançarem condições de planejamento familiar, econômico e de mercado de trabalho. A criação e implementação de políticas públicas é um dos meios mais promissores para minimizar a desigualdade de gênero, uma vez que a maioria dos empregos sem registros ou carteira são ocupados por mulheres (Cotrim, Teixeira e Proni, 2020).

A crescente feminização da pobreza e a expansão das famílias monoparentais chefiadas por mulheres constituem desafios estruturais que demandam respostas políticas adequadas nos

contextos nacional e subnacional. Neste panorama, o Projeto de Lei³⁹ nº 306/2023, apresentado pela deputada Francisca Motta (Republicanos) e coautorizado pelo deputado Wilson Filho (Republicanos), emerge como iniciativa legislativa que reconhece as vulnerabilidades específicas enfrentadas por mães solo paraibanas e propõe mecanismos de proteção social e acesso educacional (Assembleia Legislativa da Paraíba, 2023).

A relevância desta proposição legislativa se ampara em dado empírico significativo: o Brasil registrou, em 2022, o maior número de mães solo observado em cinco anos segundo os cartórios de registro civil, fenômeno que ocorre concomitantemente à queda no número de partos (Lacerda, 2022). Este paradoxo evidencia a intensificação de arranjos familiares monoparentais, refletindo tanto transformações nas estruturas familiares quanto desigualdades de gênero que frequentemente posicionam mulheres como únicas provedoras de seus filhos. O PL estabelece mecanismos concretos de proteção ao priorizar mães solo com dependentes menores de 18 anos—particularmente aquelas já inscritas em programas sociais federais no acesso aos programas sociais estaduais da Paraíba (Assembleia Legislativa da Paraíba, 2023). Esta priorização reconhece a interseccionalidade de vulnerabilidades que caracteriza esta população: além de enfrentarem desigualdades salariais estruturais, estas mulheres acumulam responsabilidades de provisão econômica e cuidado integral, dinâmica que as afasta progressivamente do mercado de trabalho formal e de oportunidades de qualificação profissional, como defende a Deputada Estadual Francisca Motta (Republicanos) da Paraíba: “O cuidado exclusivo com filhos muitas vezes dificulta ou impede o ingresso e a permanência de mães solo no ensino superior e em cursos profissionalizantes, o que nos motivou apresentar a iniciativa em comento, apelando aos pares a sua aprovação”.

A importância estratégica desta legislação reside em seu reconhecimento explícito de que o cuidado exclusivo com filhos funciona como barreira impeditiva ao ingresso e permanência de mães solo no ensino superior e em cursos profissionalizantes. Existe, então, uma reprodução de ciclos intergeracionais de precariedade.

Particularmente relevante é a garantia de matrícula e transferência dos filhos nas escolas da rede pública estadual, articulada à exigência da apresentação de certidão de nascimento como comprovação da condição de monoparentalidade. Esta disposição atua simultaneamente em dois eixos: assegura o acesso educacional de crianças e adolescentes—direito fundamental—enquanto simplifica procedimentos administrativos que historicamente funcionam como

³⁹ “Proposição destinada a dispor sobre matéria de competência normativa da União e pertinente às atribuições do Congresso Nacional. Sujeita-se, após aprovado, à sanção ou ao veto presidencial.”

obstáculos ao acesso de populações vulneráveis às políticas públicas (Assembleia Legislativa da Paraíba, 2023).

Ao garantir prioridade nos programas sociais estaduais conjuntamente com segurança educacional para os dependentes, o PL nº 306/2023 oferece condições materiais para que estas mulheres ampliem suas possibilidades de qualificação profissional, mobilidade social e autonomia econômica. Esses fatores são fundamentais para o enfrentamento das desigualdades salariais de gênero anteriormente documentadas (Assembleia Legislativa da Paraíba, 2023).

Em relação ao mercado de trabalho para as mulheres no Estado da Paraíba, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2016), caracterizou, a época, a comparação com a população masculina, na qual as mulheres estão habitualmente inseridas em aspectos de trabalhos preconizados e vulneráveis. O estado reproduz o padrão nacional de desigualdade salarial de gênero, evidenciando que as mulheres recebem remunerações inferiores apesar de cumprirem jornadas de trabalho mais longas.

Esta disparidade decorre principalmente da dupla jornada feminina, caracterizada pela sobreposição entre atividades laborais remuneradas e responsabilidades domésticas não remuneradas, incluindo tarefas de manutenção residencial, limpeza e cuidados com filhos, parceiros e outros membros da família. Tal configuração demonstra como as estruturas sociais perpetuam desigualdades econômicas baseadas em divisões tradicionais de gênero no mercado de trabalho e na esfera doméstica.

Como produto tangível do robustecimento dessa política educacional, evidencia-se a implementação de uma iniciativa direcionada exclusivamente ao público feminino em três localidades do estado da Paraíba: Alagoa Grande, Baía da Traição e João Pessoa. O programa iniciou no período de 2024, oferecendo capacitações profissionais em diversas modalidades, incluindo Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Agricultor Orgânico, Assistente de Costura, Assistente Administrativo, Recepcionista, Agente de Segregação e Coleta de Resíduos Sólidos e Microempreendedor Individual (Paraíba, 2024).

Esta ação representa um desdobramento prático das diretrizes educacionais estabelecidas, materializada por cursos profissionalizantes que visam promover a inserção e qualificação das mulheres no mercado de trabalho. A contribuição é simultânea, tanto para a redução das desigualdades de gênero, quanto para o desenvolvimento socioeconômico regional.

Quadro 8 - Associações que aderiram ao programa PMM em 2024 no Estado da Paraíba

PMM e Secretaria de Estado da Educação da Paraíba entre os anos 2023 - 2024

Associação Beneficente São José - situada no bairro de Mangabeira, localizada na zona sul da capital, zona vista por muitos como bairro popular, com uma população de 20.605 pessoas (Censo, 2022) Densidade demográfica populacional de 192,84, habitante por quilômetro quadrado (Censo, 2022) e com renda média de salário dos trabalhadores de 1,5 salário mínimos (2020)

Caiana dos Crioulos (Comunidade Quilombola) - constitui-se como território quilombola situado na área rural do **município de Alagoa Grande**, no estado da Paraíba. Esta comunidade tradicional abriga aproximadamente 1.500 moradores, organizados em 405 núcleos familiares, com significativa presença de população jovem, incluindo crianças e adolescentes.

CATAJAMPA - A Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de João Pessoa (Catajampa) teve sua constituição em 2012, estabelecendo-se no bairro dos Ipês, em João Pessoa-PB. Esta organização teve origem na Organização Não Governamental (ONG) Ação de Todos Organizados Socialmente (ATOS), que prestava assistência a diferentes categorias de trabalhadores sob o acompanhamento da Pastoral Sagrado Coração de Jesus.

A promulgação da Lei nº 12.305/2010 motivou os catadores e catadoras a buscarem a regularização institucional como associação, visando sua participação efetiva no sistema de gestão integrada de resíduos sólidos estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Esta transição organizacional representou um marco importante para a categoria, permitindo maior protagonismo e reconhecimento formal de suas atividades no contexto da economia solidária e da sustentabilidade ambiental.

EPA - Casa Pastoral Pe. Arrupe, localizada no bairro de Mandacaru, na região norte de João Pessoa-PB, atende uma área territorial composta por diversas comunidades, incluindo Baixada (nas proximidades das Cinco Bocas), Beira da Linha, Porto João Tota, Beira Molhada, Jardim Coqueiral e Jardim Mangueira. Esta região caracteriza-se por elevados índices de vulnerabilidade social e violência urbana, configurando-se como uma das áreas

mais desafiadoras da capital paraibana em termos de segurança pública.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT/SEEPB).

Na Paraíba, há povos indígenas originários, povos quilombolas, e por essa razão a implementação do programa deve alcançar as regiões mais remotas do estado para contribuir com a educação desses cidadãos em seu contexto cultural, preservando suas tradições. A introdução do PMM nessas regiões é de suma importância para o processo de redução da desigualdade, possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades e ampliando suas perspectivas de vida. Além de proporcionar o acesso ao conhecimento, a educação oferece ferramentas para que essas mulheres possam participar ativamente da vida política, econômica e social de suas comunidades, contribuindo para o fortalecimento das identidades quilombolas e para a preservação de sua cultura e tradições.

Figura 7 - Chamada da reportagem sobre certificação do Programa Mulheres Mil na Paraíba em 2024



Fonte: (Paraíba, 2024)

A implementação do Programa Mulheres Mil pela Secretaria de Educação da Paraíba contemplou nove cursos distribuídos estrategicamente entre a capital e municípios do interior, atendendo a diferentes perfis de vulnerabilidade social. A análise da distribuição territorial e temática desses cursos revela uma abordagem direcionada às especificidades locais e às demandas econômicas regionais. A oferta se concentrou predominantemente em João Pessoa, com seis cursos executados por três instituições parceiras: Associação Beneficente São José, Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza e Instituto Humanitas. No interior, destacam-se as

iniciativas em Baía da Traição, desenvolvidas pela Associação Mulheres Guerreiras Indígenas Potiguara, e em Alagoa Grande, junto à Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos (Governo da Paraíba, 2024).

Os cursos profissionalizantes, desenvolvidos por meio de aspectos culturais e sociais, adotam abordagens holísticas do cotidiano dos indivíduos. Eles desempenham um papel fundamental ao capacitar mulheres de diversas etnias, raças, crenças e religiões, fazendo com que se sintam parte de um conjunto maior. Isso contribui para o fortalecimento econômico das comunidades e para a redução das desigualdades sociais.

Os cursos abrangeram quatro eixos principais: administrativo (Assistente Administrativo e Recepcionista), produtivo (Assistente de Costura e Agricultor Orgânico), cooperativismo (Agente de Desenvolvimento Cooperativista e Microempreendedor Individual) e sustentabilidade ambiental (Agente de Segregação e Coleta de Resíduos Sólidos). Cada curso ofereceu 25 vagas, totalizando 160 horas de formação (Paraíba, 2024).

A diversidade do público atendido evidencia a inclusão de comunidades tradicionais - indígenas Potiguara em Baía da Traição e quilombola em Alagoa Grande - demonstrando o reconhecimento institucional das particularidades étnico-culturais como fatores relevantes na concepção das políticas educacionais. Os cursos voltados à agricultura orgânica e ao cooperativismo, oferecidos especificamente a essas comunidades, refletem a adequação da formação às práticas econômicas locais e aos saberes tradicionais (Paraíba, 2024).

Quadro 9 - vagas programa Mulheres Mil do Edital SEE-PB/PRONATEC n.

002/2024

CÓDIGO DA VAGA	MUNICÍPIO	UNIDADE	DIAS DA SEMANA	TURNO	CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	VA
1	Baía da Traição	Associação Mulheres Guerreiras Indígenas Potiguara	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira	Tarde	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	160	
2	Baía da Traição	Associação Mulheres Guerreiras Indígenas Potiguara	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira	Tarde	Agricultor Orgânico	160	
3	João Pessoa	Associação Beneficente São José	Terça-feira, quarta-feira, Quinta-feira e sexta-feira	Tarde	Assistente de Costura	160	
4	João Pessoa	Associação Beneficente São José	Terça-feira, quarta-feira, Quinta-feira e sexta-feira	Tarde	Assistente Administrativo	160	
5	João Pessoa	Pia Sociedade De Pe. Nicola Mazza	Segunda-feira, terça-feira, Quarta-feira e quinta-feira	Noite	Assistente Administrativo	160	
6	João Pessoa	Pia Sociedade De Pe. Nicola Mazza	Segunda-feira, terça-feira, Quarta-feira e quinta-feira	Noite	Recepcionista	160	
7	João Pessoa	Instituto Humanitas	Segunda-feira, quarta-	Tarde	Agente de Segregação e	160	

Fonte:

			feira e Sexta-feira		Coleta de Resíduos Sólidos		
8	João Pessoa	Instituto Humanitas	Segunda- feira, quarta- feira e Sexta-feira	Tarde	Agente de Segregação e Coleta de Resíduos Sólidos	160	
9	Alagoa Grande	Comunidade Quilombola Caiana Dos Crioulos	Segunda- feira Terça-feira e Quarta-feira	Manhã	Agricultor Orgânico	160	

Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT/SEEPB). Edital SEE-PB/PRONATEC n. 002/2024: edital de matrículas de estudantes para cursos de formação inicial e continuada do PRONATEC — Programa Mulheres Mil.

O processo de matrícula para as estudantes dos cursos profissionalizantes do Programa Mulheres Mil foi dos dias 20 a 24 de maio de 2024, nas cidades contempladas. Importante destacar que as matrículas são totalmente gratuitas e podem ser realizadas no turno de preferência da aluna. Os cursos ofertados pelo programa, como evidenciado no Quadro 9, visam garantir o contato direto entre a instituição e a futura aluna, proporcionando esclarecimentos necessários sobre o programa (Paraíba, 2024). A flexibilização dos horários - contemplando períodos matutino, vespertino e noturno - indica a preocupação em adequar a oferta às rotinas das participantes, considerando suas responsabilidades domésticas e laborais. Esta configuração temporal revela o reconhecimento das especificidades da condição feminina no acesso à educação profissional (Paraíba, 2024).

A compreensão da natureza e dos propósitos do Programa Mulheres Mil exige sua contextualização no âmbito das políticas públicas educacionais brasileiras, particularmente sua vinculação ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Esta articulação institucional revela uma concepção estratégica que reconhece a educação profissional e tecnológica como instrumento fundamental para a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que afetam desproporcionalmente as mulheres brasileiras.

O Pronatec, instituído pela Lei Federal nº 12.513/2011, estabelece como diretriz central a expansão, interiorização e democratização da oferta de cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada, configurando-se como uma política ampla de qualificação

profissional que visa atender trabalhadores e estudantes em diferentes contextos territoriais e sociais. Dentro deste marco mais amplo, o Programa Mulheres Mil emerge como uma linha específica de fomento que reconhece as particularidades de gênero na configuração das desigualdades educacionais e profissionais, direcionando ações qualificadas para mulheres com 16 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social.

A especificidade do Programa Mulheres Mil reside em sua abordagem multidimensional, que transcende a mera qualificação profissional para abranger dimensões mais amplas de empoderamento social, econômico, racial, étnico e de gênero. Esta concepção revela uma compreensão sofisticada sobre as interseccionalidades que caracterizam as desigualdades brasileiras, reconhecendo que o acesso das mulheres à educação e ao trabalho é mediado por múltiplas formas de discriminação e exclusão social (Ministério da Educação do Brasil, 2023). O objetivo de contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional de pobreza, especialmente entre mulheres pertencentes a grupos minoritários, evidencia uma perspectiva de desenvolvimento que conecta diretamente qualificação educacional, mobilidade social e transformação estrutural das desigualdades, materializando localmente os princípios dos ODS 4 e 5 na realidade brasileira.

A oferta desses cursos visa suprir necessidades e abordar aspectos frequentemente negligenciados pelo Estado. Dessa forma, pode contribuir para a geração de renda, o empreendedorismo e a diversificação das atividades econômicas, sempre de forma sustentável e em harmonia com a natureza. Possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades e ampliando suas perspectivas de vida. Além de proporcionar o acesso ao conhecimento, a educação oferece ferramentas para que essas mulheres possam participar ativamente da vida política, econômica e social de suas comunidades, contribuindo para o fortalecimento das identidades quilombolas e para a preservação de sua cultura e tradições.

A formação profissional e continuada (FIC),⁴⁰ representa um elemento estratégico para empoderar mulheres, oferecendo-lhes ferramentas para desenvolver atividades econômicas em seus territórios tradicionais. Esse processo educativo preserva e fortalece os saberes ancestrais, promovendo um diálogo entre conhecimentos tradicionais e técnicas contemporâneas.

O reconhecimento e a valorização das competências locais impulsionam o desenvolvimento econômico comunitário e contribuem para diminuir as disparidades sociais existentes. Quando os programas de capacitação são elaborados considerando as

⁴⁰ A Formação Inicial e Continuada (FIC), também chamada de qualificação profissional, é um tipo de curso de curta duração, geralmente de 3 a 5 meses, focado em preparar pessoas para o mercado de trabalho, seja para ingressar, retornar ou se aprimorar em uma área específica. Esses cursos visam o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social, atendendo às demandas do mercado de trabalho.

particularidades culturais e as demandas específicas de cada comunidade indígena, eles se tornam instrumentos eficazes para fomentar a geração de renda e o espírito empreendedor.

Essa abordagem diferenciada permite a diversificação das atividades produtivas, sempre respeitando os princípios da sustentabilidade e mantendo a harmonia com o meio ambiente. Assim, as mulheres indígenas podem expandir suas oportunidades econômicas sem comprometer sua identidade cultural nem os recursos naturais de seus territórios. Essa valorização das habilidades locais contribui para o fortalecimento econômico das comunidades e para a redução das desigualdades sociais. Além disso, a oferta de cursos alinhados às necessidades e demandas específicas das comunidades indígenas pode contribuir para a geração de renda, o empreendedorismo e a diversificação das atividades econômicas, de forma sustentável e em harmonia com a natureza.

Os cursos técnicos, nesse processo, oferecem uma formação prática e voltada para o mercado de trabalho, possibilitando às mulheres desenvolverem competências específicas em áreas como saúde, alimentação, estética, gestão, tecnologia e serviços. Além de facilitarem o acesso ao emprego formal, os cursos técnicos contribuem para que essas mulheres se tornem protagonistas de suas próprias trajetórias, rompendo ciclos de exclusão e dependência. Assim, o Pronatec atua como uma importante política pública de empoderamento feminino, promovendo cidadania, autonomia econômica e igualdade de oportunidades.

A presente análise se fundamenta nos dados oficiais extraídos dos registros do Programa Mulheres Mil, referentes às edições dos anos de 2023 e 2024, disponibilizados pela Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), gerência vinculado à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEEPB) (Governo da Paraíba, 2023).

O Programa Mulheres Mil representa uma iniciativa estratégica de política pública educacional concebida para promover a inclusão social, educacional e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esta política pública se materializa através da oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC) e programas de qualificação profissional, configurando-se como instrumento fundamental para a redução das desigualdades de gênero no acesso à educação profissionalizante (Ministério da Educação do Brasil, 2023).

A análise da distribuição territorial dos municípios contemplados em 2024 revela aspectos cruciais da estratégia de implementação do programa, permitindo compreender tanto a capilaridade da política quanto os critérios de priorização geográfica adotados pela gestão estadual. Os dados compilados pela GEECT/SEEPB constituem fonte primária essencial para

a avaliação da efetividade das ações desenvolvidas e para o mapeamento das transformações ocorridas no perfil territorial de atendimento entre as edições de 2023 e 2024.

O presente levantamento possibilita, ainda, a identificação de padrões de concentração ou dispersão da oferta formativa, elementos fundamentais para a análise da equidade regional na implementação de políticas educacionais voltadas ao empoderamento feminino e à promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho paraibano. A sistematização destes dados reflete o compromisso institucional com a transparência e o monitoramento das políticas públicas, fornecendo subsídios empíricos para pesquisas acadêmicas e para o aperfeiçoamento contínuo das estratégias de inclusão educacional feminina no contexto da educação profissional e tecnológica no estado da Paraíba.

A Tabela 2 detalha os cursos oferecidos, e as unidades responsáveis por sua execução, o número de vagas disponibilizadas e os turnos de funcionamento, evidenciando o compromisso da política pública com a equidade de gênero e o fortalecimento do desenvolvimento local, sobretudo em regiões marcadas por elevados índices de vulnerabilidade social.

Tabela 2. Relatório PMM Municípios contemplados pela PMM em 2024 pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

<i>MUNICÍPIOS</i>	<i>CURSO</i>	<i>CURSO</i>
ALAGOA GRANDE	AGRICULTOR ORGÂNICO	1
BAIA DA TRAIÇÃO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	1
	AGRICULTOR ORGÂNICO	1
JOÃO PESSOA	AGENTE DE SEGREGAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
	ASSISTENTE DE COSTURA	1
	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	1
	RECEPCIONISTA	1
Total geral		9

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT/SEEPB).

Sua inserção estratégica em municípios de pequeno e médio porte - Alagoa Grande, Baía da Traição e João Pessoa - com oferta de cursos profissionalizantes de curta duração voltados prioritariamente para atividades de baixa qualificação e remuneração precária no mercado de trabalho brasileiro. A predominância de formações como assistente administrativo, costura, recepcionista e microempreendedorismo individual reflete uma lógica de qualificação que, embora necessite promover empregabilidade imediata, pode perpetuar a inserção dessas mulheres em nichos laborais historicamente feminilizados, informais e com reduzido potencial de mobilidade social ascendente (Governo da Paraíba, 2024).

Chama atenção a presença de cursos ligados à agricultura orgânica e cooperativismo, que sinalizam tentativas de articulação com economias solidárias e sustentáveis, mas que também operam em setores marcados pela informalidade e ausência de direitos trabalhistas consolidados. Essa configuração curricular expõe a tensão entre a urgência de geração de renda para populações vulneráveis e o desafio estrutural de romper com ciclos de precarização do trabalho feminino, especialmente considerando que as beneficiárias são majoritariamente mulheres negras e indígenas dependentes de programas de transferência de renda, cujas trajetórias de exclusão educacional e profissional exigiria investimentos mais robustos em formação técnica de nível médio ou superior para transformação efetiva de suas realidades socioeconômicas.

Analizando os dados apresentados na Tabela 3 sobre o perfil étnico dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil) (Governo do Estado da Paraíba, 2024), observa-se uma composição predominantemente feminina (146 mulheres versus 1 homem) e uma expressiva maioria de pessoas pardas (50) e indígenas (46), seguidas por pretas (37), evidenciando que aproximadamente 90% do grupo pertence a categorias historicamente marginalizadas no Brasil.

Tabela 3. Relatório PMM: perfil étnico dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil)

<i>Sexo</i>	<i>Cor da pele</i>	
Feminino	Amarela	4
	Branca	8
	Indígena	46
	Parda	50
	Preta	36
	Sem declaração	2

Masculino	Preta	1
Total geral		147

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT/SEEPB).

Esta configuração demográfica reflete não apenas as desigualdades estruturais que atravessam gênero e raça no país, mas possivelmente indica que o programa PMM atua em contextos de vulnerabilidade social onde mulheres negras e indígenas se concentram desproporcionalmente, seja como beneficiárias ou profissionais de saúde em áreas remotas e carentes. A presença ínfima de pessoas brancas (8) e amarelas (4), somada à quase ausência masculina, sugere barreiras de acesso ou interesse diferenciados conforme marcadores sociais, revelando como políticas públicas podem tanto espelhar quanto tentar corrigir assimetrias históricas de oportunidades e representatividade em setores estratégicos como a educação.

A Tabela 4, revela um perfil educacional heterogêneo, porém marcado por trajetórias de exclusão e interrupção escolar, onde 54,3% das beneficiárias (144 mulheres) possuem ensino médio completo, sinalizando que, apesar de terem concluído a educação básica, permanecem alijadas do mercado de trabalho formal e vivendo em extrema pobreza. Há aqui uma evidência de que a escolarização por si só não garante mobilidade social em contextos de desigualdades estruturais profundas.

Tabela 4. Relatório PMM: nível de escolaridade dos inscritos no Edital Nº 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil)

<i>Sexo</i>	<i>Nível de escolaridade</i>	
Feminino	Ensino fundamental completo	39
	Ensino fundamental incompleto	9
	Ensino médio completo	144
	Ensino médio incompleto	41
	Ensino superior completo	15
	Ensino superior incompleto	16
Masculino	Ensino fundamental completo	1
Total geral		265

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT/SEEPB).

Preocupa especialmente o contingente de 50 mulheres (18,9%) com trajetórias escolares interrompidas - seja no ensino fundamental incompleto (9) ou médio incompleto (41) - somado às 39 (14,7%) que completaram apenas o ensino fundamental, totalizando 33,6% do público com escolaridade máxima no nível básico. Isso limita drasticamente suas possibilidades de inserção qualificada no mundo do trabalho e expõe as múltiplas barreiras enfrentadas por mulheres negras e indígenas para permanecer no sistema educacional.

A presença de 31 mulheres (11,7%) com ensino superior - completo ou incompleto - é particularmente reveladora: mesmo com credenciais educacionais mais altas, estas permanecem em situação de pobreza extrema, sugerindo que diplomas superiores não se convertem automaticamente em oportunidades de emprego decente quando atravessados por marcadores de gênero, raça e origem territorial. Os limites da meritocracia em uma sociedade estruturalmente desigual onde o capital social e as redes de relacionamento frequentemente importam mais que a qualificação formal.

A Tabela 5, expõe a dramática precariedade econômica das beneficiárias do PMM, com 92,5% das mulheres (245 de 265 pessoas) vivendo com renda mensal familiar inferior a um salário mínimo, situação que as posiciona abaixo da linha da pobreza mesmo quando somadas todas as fontes de renda do domicílio, incluindo os benefícios sociais previamente identificados como Bolsa Família.

Tabela 5. Relatório PMM: renda mensal dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil)

<i>Sexo</i>	<i>Renda mensal do seu Lar</i>	
Feminino	Até 1 salário	132
	Até 2 salários	15
	Mais de 2 salários	4
	Menos de 1 salário	113
Masculino	Menos de 1 salário	1
Total geral		265

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT/SEEPB).

Este cenário de pobreza extrema - onde apenas 19 mulheres (7,2%) alcançam rendimentos entre um e dois salários-mínimos e somente quatro ultrapassam dois salários - revela não apenas a insuficiência dos programas de transferência de renda para garantir condições dignas de vida, mas também a exclusão estrutural dessas mulheres negras e indígenas do mercado de trabalho formal e de ocupações minimamente remuneradas.

A concentração massiva na faixa "menos de 1 salário" (113 casos) e "até 1 salário" (132 casos) evidencia que o PMM atende um público em situação de vulnerabilidade multidimensional severa, onde a qualificação profissional oferecida pelo programa precisaria competir com necessidades imediatas de sobrevivência, limitando drasticamente as possibilidades de investimento em formação de médio e longo prazo. Essa realidade levanta questionamentos críticos sobre a efetividade de políticas de qualificação profissional desarticuladas de estratégias robustas de geração de emprego e renda, especialmente quando direcionadas a populações cujas condições materiais de existência exigem soluções emergenciais que transcendem a dimensão educacional.

A Tabela 6, revela a intersecção entre políticas de saúde e programas de transferência de renda, evidenciando que a quase totalidade das beneficiárias do PMM (121 de 146 mulheres, aproximadamente 83%) também recebe o Bolsa Família, principal programa de combate à pobreza extrema no Brasil.

Tabela 6. Relatório PMM: auxílio recebido pelos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil)

<i>Sexo</i>	<i>Qual o auxílio você recebe?</i>	<i>Quantidade</i>
Feminino		118
	Benefício da Prestação Continuada (BPC)	6
	Bolsa Família	121
	Outro	19
Feminino Total		264
Masculino	Bolsa Família	1
Masculino Total		1
Total geral		265

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT/SEEPB).

Este dado expõe a profunda vulnerabilidade socioeconômica do público atendido, onde a dependência de múltiplos auxílios governamentais (totalizando 264 recebimentos para 146 pessoas, média de 1,8 benefícios por mulher) indica não apenas a precariedade das condições de vida dessas famílias, mas também a necessidade de articulação entre políticas sociais para garantir sobrevivência básica.

A presença residual de outros benefícios como o BPC (6 casos) e auxílios não especificados (19) sugere a existência de grupos com vulnerabilidades adicionais - idosas, pessoas com deficiência ou em situações específicas de risco. Essa configuração demonstra como o PMM opera em contextos de pobreza multidimensional, onde a saúde não pode ser dissociada da questão da renda, e levanta questionamentos críticos sobre a sustentabilidade dessas famílias caso haja descontinuidade ou enfraquecimento das redes de proteção social, especialmente considerando que se trata majoritariamente de mulheres negras e indígenas chefes de família.

A Tabela 7 apresenta o dado mais contundente sobre a exclusão laboral das beneficiárias do PMM: 78% das mulheres (206 de 264) se encontram desempregadas, configurando uma taxa de desocupação dramaticamente superior à média nacional brasileira e evidenciando como gênero, raça e classe operam sinergicamente para marginalizar mulheres negras e indígenas do mercado de trabalho formal.

Tabela 7. Relatório PMM: situação empregatícia dos inscritos no Edital N° 002/2024, PRONATEC FIC (Mulheres Mil)

<i>Sexo</i>	<i>Está desempregado?</i>	<i>Quantidade</i>
Feminino	Não	58
	Sim	206
Feminino Total		264
Masculino	Sim	1
Masculino Total		1
Total geral		265

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT/SEEPB).

Este cenário de desemprego massivo, quando justaposto aos dados anteriores de extrema pobreza (92,5% vivendo com menos de um salário mínimo) e dependência quase universal do Bolsa Família (83%), revela que a renda familiar dessas mulheres provém majoritariamente de transferências governamentais, trabalhos informais precários ou atividades de cuidado não remuneradas. Invisibilizadas nas estatísticas oficiais de emprego, mas estruturantes da reprodução social.

As 58 mulheres declaradas como "não desempregadas" (22%) provavelmente englobam tanto aquelas em ocupações informais e intermitentes quanto as dedicadas exclusivamente ao trabalho doméstico não remunerado, categorias que a metodologia tradicional de mensuração do desemprego frequentemente falha em capturar adequadamente. Esta realidade expõe o desafio colossal enfrentado pelo PMM: qualificar profissionalmente mulheres para um mercado de trabalho que estruturalmente as rejeita, questionando se cursos de curta duração podem efetivamente romper barreiras sistêmicas de discriminação interseccional que precedem e transcendem a dimensão da qualificação técnica.

A capacitação profissional, quando implementada com sensibilidade cultural e territorial, não apenas reduz desigualdades econômicas, mas contribui para a construção de um modelo de desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável. Representa, portanto, investimento estratégico tanto em termos de eficiência econômica quanto de coesão social. A sustentabilidade desses programas depende, contudo, de compromisso político continuado, adequação orçamentária e constante diálogo com as comunidades beneficiárias, garantindo que as ações sejam efetivamente transformadoras e não meramente assistencialistas.

Destarte, entender os processos de internalização de acordos e compromissos internacionais para o âmbito local requer um olhar cuidadoso dedicado as desigualdades internas e os limites e possibilidades de implementação dos programas e políticas públicas. Fica evidente a partir desta investigação que possibilidades se apresentam nas mais diversas regiões da Paraíba, em especial naquelas com maior número de mulheres a serem impactadas pelo programa. Assim, na próxima seção será trabalhado a intersecção entre a realidade explicada aqui com os ODS 4 e 5, conectando diretamente as oportunidades locais com as propostas globais.

4.2. ODS 4 e 5 e Mulheres Mil: correspondências, influências e dissonâncias

Na América Latina, o Brasil incorpora os ODS em seu planejamento estratégico, com destaque para ações voltadas à erradicação da pobreza e melhoria da educação de qualidade.

Além disso, o México adotou um enfoque abrangente, integrando os ODS em seus programas nacionais de desenvolvimento e fortalecendo a colaboração com o setor privado e a sociedade civil para alcançar os objetivos estabelecidos (Government of Mexico, 2018). Estes exemplos ilustram como diferentes países estão comprometidos com a Agenda 2030, adaptando os ODS às suas realidades locais e promovendo um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo.

A análise comparativa entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Programa Mulheres Mil revela uma relação de complementaridade estratégica, na qual diretrizes globais de desenvolvimento encontram materialização em políticas educacionais específicas. Esta convergência manifesta a articulação entre compromissos internacionais e implementação nacional, configurando um modelo de governança multinível que conecta agendas supranacionais às demandas territoriais locais.

No contexto brasileiro, essa articulação entre diretrizes globais e políticas nacionais se manifesta de forma paradigmática quando confrontada com dados empíricos sobre desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Os indicadores nacionais de disparidade salarial fornecem o substrato diagnóstico que fundamenta a necessidade de intervenções estruturantes como o Programa Mulheres Mil, evidenciando como compromissos internacionais se traduzem em respostas territorializadas frente a desafios concretos.

A convergência entre a iniciativa do Programa Mulheres Mil e os dados revelados pelo 2º Relatório de Transparência Salarial configura um cenário favorável para análise crítica das políticas públicas brasileiras de promoção de equidade de gênero. Enquanto o relatório diagnóstico documenta a persistência de disparidades salariais estruturais—15,4% na Paraíba e 20,7% ao nível nacional—o programa de qualificação profissional apresenta como a resposta governamental às raízes que sustentam essas desigualdades (Secretaria de Comunicação Social, 2024).

Figura 8 - 2º Relatório de Transparência Salarial



Fonte: Ministérios do Trabalho e Emprego (MTE)

A desigualdade salarial não constitui meramente uma questão de remuneração individual, mas reflete mecanismos estruturais de discriminação que permeiam as dinâmicas organizacionais e as políticas de recursos humanos. Neste contexto, o Programa Mulheres Mil, criado em 2011 pelo Ministério da Educação, emerge como política de intervenção que busca atuar preventivamente sobre os fatores que alimentam essas disparidades. Ao reconhecer que mulheres em situação de vulnerabilidade social se encontram frequentemente afastadas do mercado formal de trabalho e, portanto, sujeitas a rendimentos precários quando inseridas. A iniciativa propõe um eixo de qualificação profissional como estratégia de mobilidade social e autonomia econômica (Secretaria de Comunicação Social, 2024).

O relatório *Education at a Glance*⁴¹ 2024 da OCDE⁴² revelou que menos da metade das jovens mulheres com escolaridade inferior ao ensino médio conseguem emprego, em contraste com a taxa masculina correspondente, expondo que a educação não está sendo suficiente para transformar resultados acadêmicos em oportunidades profissionais (Equidade Educacional, 2024). Esta realidade é agravada quando se consideram as interseccionalidades: uma em cada quatro mulheres de 15 a 29 anos não estudava nem estava ocupada em 2023, e para 9,5% das mulheres, os afazeres domésticos ou o cuidado de pessoas foram o principal motivo para terem abandonado ou nunca frequentado escola.

A metodologia do programa revela uma compreensão sofisticada das raízes da exclusão feminina ao valorizar os saberes prévios das participantes, frequentemente acumulados no trabalho doméstico, no cuidado com outras pessoas e em atividades informais. Esse reconhecimento pedagógico transcende a dimensão educacional, funcionando como restituição de dignidade a trabalhos historicamente invisibilizados e desvalorizados dinâmica que se articula diretamente com a perpetuação das desigualdades salariais documentadas. Mulheres que iniciam suas trajetórias profissionais a partir de trabalhos informais ou desqualificados se encontram estruturalmente posicionadas em patamares salariais inferiores, consolidando ciclos de precariedade.

Ao ofertar qualificação profissional gratuita e de qualidade, o programa objetiva ampliar as possibilidades de inserção laboral dessas mulheres em postos remunerados e com melhores condições, funcionando como mecanismo de redução das disparidades. Contudo, é fundamental reconhecer que a qualificação isoladamente não é suficiente para superar desigualdades estruturais. A variação entre os dados regionais e nacionais sugere particularidades nas dinâmicas de segregação ocupacional, acesso a posições hierárquicas e valoração diferenciada

⁴¹ “O relatório *Education at a Glance* é uma fonte confiável de informações sobre o estado da educação em todo o mundo. Oferece dados abrangentes sobre a estrutura, o financiamento e o desempenho dos sistemas educacionais nos países da OCDE e economias parceiras. O relatório apresenta *insights* importantes sobre a produção das instituições de ensino, o impacto da aprendizagem entre os países, o acesso e a participação na educação, o investimento financeiro em educação e a organização escolar.”

⁴² “A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma organização internacional que trabalha para construir políticas melhores para vidas melhores. Contamos com mais de 60 anos de experiência e *insights* para moldar políticas que promovam prosperidade e oportunidades, sustentadas pela igualdade e pelo bem-estar. Trabalhamos em estreita colaboração com formuladores de políticas, partes interessadas e cidadãos para estabelecer padrões internacionais baseados em evidências e encontrar soluções para desafios sociais, econômicos e ambientais. Da melhoria do desempenho econômico e fortalecimento de políticas de combate às mudanças climáticas ao fortalecimento da educação e ao combate à evasão fiscal internacional, a OCDE é um fórum e centro de conhecimento único para dados, análises e melhores práticas em políticas públicas. Nosso principal objetivo é estabelecer padrões internacionais e apoiar sua implementação – e ajudar os países a trilhar um caminho rumo a sociedades mais fortes, justas e limpas.”

do trabalho feminino em distintos contextos socioeconômicos—fatores que transcendem a capacitação individual.

Neste sentido, estratégias integradas se mostram indispensáveis: enquanto políticas de qualificação profissional como o Mulheres Mil atuam sobre a oferta de capital humano das mulheres, a transparência salarial emerge como ferramenta essencial para expor e coibir práticas discriminatórias nas organizações. Ambas constituem, portanto, vetores complementares de uma política pública abrangente de equidade de gênero, possibilitando tanto a qualificação das mulheres quanto o monitoramento da efetividade das intervenções governamentais voltadas à redução de desigualdades estruturais no mercado de trabalho.

O Programa Mulheres Mil (PMM), implementado pelo Ministério da Educação brasileiro, estabelece uma relação direta e complementar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, particularmente os ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 5 (Igualdade de Gênero). Esta articulação se manifesta através de três dimensões principais: Convergência de Públicos-Alvo, ambas as iniciativas priorizam mulheres em situação de vulnerabilidade social, reconhecendo a educação como vetor de transformação e empoderamento. O PMM operacionaliza localmente os princípios globais dos ODS ao focar em mulheres de baixa renda, chefes de família e com baixa escolaridade.

Alinhamento metodológico, o programa brasileiro incorpora a abordagem de educação inclusiva e equitativa preconizada pelo ODS 4, oferecendo formação profissional integrada à elevação de escolaridade. Simultaneamente, atende ao ODS 5 ao promover o empoderamento econômico feminino através da qualificação profissional. Complementaridade escalar, enquanto os ODS estabelecem metas globais e indicadores de monitoramento, o PMM representa uma estratégia nacional concreta de implementação desses objetivos, adaptando-os às especificidades do contexto socioeconômico brasileiro e criando mecanismos institucionais para sua efetivação. Esta relação exemplifica como políticas nacionais podem materializar compromissos internacionais, transformando diretrizes globais em ações educacionais concretas dirigidas a grupos específicos. No entanto, podemos destacar alguns pontos de interseção, entre fundamentos do ODS 4 na estrutura do PMM, especialmente no que tange à forma como as instituições e os objetivos globais interagem e moldam políticas públicas educacionais.

No Brasil, a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável tem sido integrada a diversas políticas e programas governamentais para promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo. O país tem trabalhado ativamente para implementar os ODS através de uma abordagem multidisciplinar que envolve governo, sociedade civil e setor privado. Um

exemplo notável é o Plano Plurianual (PPA)⁴³ 2020-2023, que incorpora metas dos ODS em suas diretrizes, reforçando o compromisso do Brasil com a Agenda 2030. Yin (2018) destaca a importância da análise institucional ao estudar as práticas comparadas: "Ao examinar diferentes contextos institucionais, é possível entender como normas e valores moldam as ações das organizações e indivíduos" (Yin, 2018, p. 45). Isso se aplica tanto ao estudo das práticas institucionais quanto à implementação dos ODS, que requerem a adaptação de normas e valores globais a contextos locais específicos.

O ODS 4, que visa assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, tem um papel crucial na promoção da segurança internacional. Ao ampliar o acesso à educação de qualidade, especialmente em regiões de conflito ou vulnerabilidade, cria-se um ambiente propício à paz e à estabilidade global. Segundo a ONU, a educação é uma ferramenta poderosa para prevenir a violência e o extremismo, sendo essencial para o desenvolvimento sustentável e a segurança internacional (ONU, 2015). Ademais, a educação contribui para a construção de sociedades mais justas e resilientes, o que, por sua vez, reduz as ameaças à paz mundial (UNESCO, 2020).

Nossa visão é transformar vidas por meio da educação ao reconhecer seu importante papel como principal impulsionador para o desenvolvimento e para o alcance de outros ODS propostos. Comprometemo-nos, em caráter de urgência, com uma agenda de educação única e renovada, que seja holística, ousada e ambiciosa, que não deixe ninguém para trás. (...) Ela é inspirada por uma visão humanista da educação e do desenvolvimento, com base nos direitos humanos e na dignidade; na justiça social; na inclusão; na proteção; na diversidade cultural, linguística e étnica; e na responsabilidade e na prestação de contas compartilhadas. Reafirmamos que a educação é um bem público, um direito humano fundamental e a base que garante a efetivação de outros direitos. Ela é essencial para a paz, a tolerância, a realização humana e o desenvolvimento sustentável. (UNESCO, 2015b, p.iii)

O Programa Mulheres Mil se insere estrategicamente na convergência entre o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero), demonstrando como políticas educacionais podem ser vetores de transformação social (Ministério da Educação, 2024). O Ministério da Educação brasileiro engloba todas as dez metas globais do ODS 4, que busca assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (Ministério da Educação, 2025).

O ODS 4 estabelece metas específicas relacionadas ao Programa Mulheres Mil, incluindo assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica,

⁴³ "O principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal é o Plano Plurianual (PPA). Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, contemplando as despesas de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada. O PPA é estabelecido por lei, com vigência de quatro anos. Ele se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor."

profissional e superior de qualidade (meta 4.3), aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo (meta 4.4), e eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis (meta 4.5) (IBGE, 2024).

O ODS 4 está alinhado com o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, um plano com responsabilidades compartilhadas entre União, estados e municípios, sendo decenal para abranger diferentes gestões de governo e evitar a descontinuidade das políticas públicas (Andifes, 2019). O Brasil incorporou o ODS 4 às prioridades nacionais, e cada região deve traçar planos específicos para a política educacional levando em conta suas necessidades particulares, as mulheres ocupam posição central na estrutura educacional brasileira, não apenas como beneficiárias de políticas de inclusão, mas também como protagonistas na construção do sistema educativo.

Segundo a Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do total de 2.189.005 docentes atuantes na Educação Básica, 1.738.512 são mulheres, representando 79,42% da força de trabalho docente. Essa expressiva presença feminina nas salas de aula evidencia que as mulheres constituem pilares fundamentais na formação educacional de gerações de brasileiros, sustentando a estrutura do ensino nacional (INEP, 2020). O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído em 2007, já antecipava essa lógica de articulação federativa, estabelecendo diretrizes que posteriormente seriam reforçadas tanto pelo PNE quanto pelos ODS.

Os potenciais resultados do Programa Mulheres Mil, com a inserção de mulheres em cursos de qualificação, que refletem em melhores empregos e aumento de renda, evidenciam a promissora efetividade do Programa e da territorialização de compromissos internacionais em escala local. Neste caso, demonstra as particularidades de cada local e como a compreensão das necessidades de cada população e o investimento em políticas públicas podem trazer efeitos positivos local e globalmente. A mitigação da desigualdade de gênero, conforme evidenciada nesta pesquisa, tem início na ampliação do acesso à educação, conectando os ODS 4 em 5 em prol de mulheres e meninas no centro e periferia da Paraíba.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação examinou a iniciativa global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com foco específico nos objetivos 4 (Educação de Qualidade) e 5 (Igualdade de Gênero), direcionando a análise para aspectos locais da realidade do Estado da Paraíba. O estudo analisou os compromissos assumidos com os ODS na política pública do Programa Mulheres Mil, no período de 2023 a 2024, por meio do qual se contemplou o acesso de mulheres à educação tecnológica, abrangendo desde a perspectiva global até o contexto local paraibano. O programa se estrutura com a proposta de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das participantes através da qualificação profissional e elevação de escolaridade. No entanto, os dados disponíveis sobre a aplicação do Programa Mulheres Mil 2024 na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba não permitem verificar impactos de longo prazo nas trajetórias de vida dessas meninas e mulheres, evidenciando a necessidade de mecanismos de acompanhamento e avaliação pós-formação.

A reflexão desenvolvida buscou compreender as dinâmicas contemporâneas dos ODS quando analisadas sob a ótica de gênero e no acesso à educação para mulheres periféricas em âmbito local. Para tanto, foram examinadas as políticas públicas aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e sua disseminação do Programa Mulheres Mil sob o prisma dos estudos das Relações Internacionais, contemplando sua intersecção com os ODS. Embora os compromissos assumidos globalmente pela Agenda 2030 tenham estabelecido parâmetros universais, sua materialização depende crucialmente de políticas públicas nacionais e subnacionais que considerassem as especificidades territoriais.

No âmbito global, constatou-se que a educação de qualidade e a igualdade de gênero constituem pilares interdependentes do desenvolvimento sustentável, sendo a educação simultaneamente meio e fim para o empoderamento feminino. Esta interdependência se revelou fundamental para a compreensão de como iniciativas locais se articulam com objetivos globais, demonstrando que a efetividade dos acordos internacionais transcende a vontade política dos Estados nacionais e requer capacidade de adaptação e implementação local das diretrizes globais. O PMM fica como exemplo de como iniciativas locais se articulam com objetivos globais, demonstrando a capacidade de traduzir compromissos internacionais em ações territorializadas e sensíveis às especificidades das populações vulneráveis, particularmente mulheres.

A pesquisa ofereceu contribuições significativas para o campo das Relações Internacionais ao demonstrar como os regimes internacionais de desenvolvimento sustentável se materializam em contextos subnacionais específicos. A abordagem multinível adotada

revelou dinâmicas complexas que ampliam o entendimento tradicional da disciplina, incorporando dimensões subnacionais e de gênero frequentemente negligenciadas nas análises convencionais do sistema internacional. O estudo do caso paraibano, particularmente do Programa Mulheres Mil, ilustrou como as políticas educacionais voltadas para a igualdade de gênero podem funcionar como instrumentos de estudos para novas pesquisas na área.

Os achados desta pesquisa sugerem que o investimento em educação profissional e tecnológica para mulheres representa uma estratégia promissora para a promoção do desenvolvimento sustentável em suas múltiplas dimensões. Ao promover simultaneamente a qualificação técnica, o empoderamento social e a autonomia econômica das mulheres, iniciativas como o Programa Mulheres Mil demonstram o potencial transformador da educação como instrumento de justiça social e desenvolvimento humano. Esta conjuntura apresenta oportunidades significativas para o reconhecimento pleno da especificidade e potencial transformador do programa no âmbito da rede estadual de educação.

Não obstante as contribuições alcançadas para ampliar a compreensão sobre a implementação local dos ODS 4 e 5, foram identificadas limitações que podem orientar futuras investigações. O recorte temporal adotado (2023-2024) restringiu a análise de impactos de longo prazo do Programa Mulheres Mil no estado da Paraíba, evidenciando a necessidade de estudos longitudinais que acompanhem as trajetórias das beneficiárias ao longo de períodos mais extensos. A concentração no caso paraibano, embora tenha permitido um aprofundamento analítico significativo, limitou a generalização dos achados para outros contextos regionais brasileiros, sugerindo que futuras pesquisas expandam a análise comparativa para outros estados.

Uma limitação crítica identificada durante o desenvolvimento desta pesquisa se referiu à escassez de dados sistemáticos e transparentes por parte da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, juntamente com a Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas, quanto ao engajamento e apoio efetivo ao Programa Mulheres Mil. A ausência de relatórios detalhados sobre investimentos, parcerias estabelecidas, número de beneficiárias atendidas por região e indicadores de acompanhamento pós-programa constitui uma lacuna significativa que compromete tanto a avaliação rigorosa da efetividade da política pública quanto sua credibilidade institucional.

Esta carência informacional evidencia desafios estruturais na gestão e monitoramento de políticas públicas de gênero em âmbito subnacional, revelando a necessidade de aprimoramentos nos sistemas de coleta, sistematização e transparência de dados governamentais. Neste contexto, o desenvolvimento de sistemas transparentes de coleta e

divulgação de dados representa uma oportunidade valiosa para alinhar efetivamente o discurso oficial de apoio às políticas de igualdade de gênero com práticas consistentes de monitoramento e comunicação dos resultados.

A construção de articulações mais efetivas entre o programa e outras políticas públicas setoriais representa uma oportunidade institucional fundamental para maximizar o papel dessa iniciativa no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Particularmente no que se refere ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Essa articulação poderia potencializar a compreensão das dimensões interseccionais que caracterizam as desigualdades de gênero em contextos periféricos, consolidando o Programa Mulheres Mil como instrumento efetivo de promoção da equidade de gênero e do desenvolvimento humano sustentável.

Complementarmente, a presente investigação buscou contribuir para o debate sobre o aprimoramento de políticas públicas educacionais com perspectiva de gênero, oferecendo subsídios empíricos para processos decisórios fundamentados em evidências científicas. A análise desenvolvida visa promover não apenas a continuidade, mas também o refinamento de programas que demonstraram potencial efetivo na redução de desigualdades de gênero no campo educacional. Esta perspectiva se fundamenta na compreensão de que a consolidação de experiências locais exitosas pode gerar transformações estruturais que ultrapassem o caráter experimental de iniciativas isoladas, produzindo impactos duradouros e sistêmicos na realidade social brasileira.

Neste sentido, futuras implementações do Programa Mulheres Mil na Paraíba demandam maior rigor na coleta, sistematização e divulgação de dados, bem como o desenvolvimento de estratégias de comunicação que ampliem sua visibilidade social e institucional. Somente por meio dessa transparência será possível construir uma base sólida de evidências que justifique investimentos continuados e a expansão do programa para outros contextos territoriais. A sistematização adequada de informações constitui elemento fundamental não apenas para a avaliação de efetividade, mas também para a replicabilidade e aprimoramento contínuo da iniciativa.

O desafio que se apresenta para pesquisadores, gestores públicos e organizações da sociedade civil transcende a simples expansão e aprofundamento dessas experiências, envolvendo a necessária exigência de maior transparência e responsabilização por parte das instituições governamentais. Esta perspectiva implica garantir que os avanços alcançados se consolidem em transformações estruturais duradouras e devidamente documentadas, contribuindo para a construção de um sistema de políticas públicas de gênero mais robusto e

efetivo. Consequentemente, a continuidade e o aperfeiçoamento de iniciativas como o Programa Mulheres Mil dependem não apenas da vontade política, mas da construção de mecanismos institucionais que assegurem sua sustentabilidade e capacidade de adaptação às demandas contemporâneas da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ACNUR - AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS. *Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (ODS)*. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/o-que-fazemos/temas-especificos/agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel-ods>. Acesso em: 12 fev. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. *Relatório Nacional Voluntário mostra avanços do Brasil na Agenda 2030*. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/relatorio-nacional-voluntario-mostra-avancos-do-brasil-na-agenda-2030-1>. Acesso em: 22 jan. 2025.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. *OHCHR*. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/ohchr_homepage. Acesso em: 24 nov. 2025.

ALVES, Giulia; RAMALHO, Luíza. *O processo de territorialização da Agenda 2030 nos territórios: pensar local é pensar em desenvolvimento*. 2023. Relatório de Iniciação Científica. Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2023/download/relatorios/CCS/IRI/CCS-IRI-Rel000028-002431-03-00.pdf. Acesso em: 23 set. 2025.

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana. Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 579–601, 2013.

ANDIFES. *Mulheres são maioria na educação profissional e nos cursos de graduação*. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, 8 mar. 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/2019/03/08/mulheres-sao-maioria-na-educacao-profissional-e-nos-cursos-de-graduacao/>. Acesso em: 21 out. 2025.

ANZALDÚA, Gloria et al. *Borderlands/la frontera*. [S. l.: s. n.], 2004.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA. ALPB aprova projeto que prioriza mães solo em programas sociais na Paraíba. *Assembleia Legislativa da Paraíba*, 29 ago. 2023. Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br/50732/alpb-aprova-projeto-que-prioriza-maes-solo-em-programas-sociais-na-paraiba.html>. Acesso em: 12 out. 2025.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BBC BRASIL. *O modelo nórdico surgiu em...* Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58662615#:~:text=O%20modelo%20n%C3%B3rdico%20surgiu%20em,pa%C3%ADses%20n%C3%B3rdicos%20como%20social%2Ddemocracias>. Acesso em: 30 set. 2025.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BENHABIB, Seyla. Feminist theory and Hannah Arendt's concept of public space. *History of the human sciences*, v. 6, n. 2, p. 97-114, 1993.

BILGE, Sirma. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. *Diogène*, v. 225, n. 1, p. 70-88, 2009.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 ago. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. *Mulheres Mil na Rede Federal – Caminhos da inclusão*. [S. l.: s. n.], [s.d.]. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11340&ano=2006&ato=4b0gXTU5kMRpWT5c7>. Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Institui o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 4 jul. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114611.htm. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Formação inicial e continuada ou qualificação profissional*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/formacao-inicial-e-continuada-ou-qualificacao-profissional>. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Guia do Programa Mulheres Mil*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/mulheres-mil/GuiaMulheresmil.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Mulheres Mil: do sonho à realidade = Thousand women: making dreams come true = Mille femmes: du rêve à la réalité*. Organização: Stela Rosa. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. *Programa Mulheres Mil*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil>. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Relatório Nacional de Monitoramento do EPT 2013: O direito à educação no Brasil*. Brasília: MEC, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14248-relatorio-nacional-de-monitoramento-da-ept-2013-pdf&category_slug=novembro-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Guia da metodologia do acesso, permanência e êxito do Programa Nacional Mulheres Mil*. Brasília: MEC/SETEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/ept/mulheres-mil/GuiaMulheresmil.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Programa Nacional Mulheres Mil*. Brasília: MEC/SETEC, [s.d.]. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. Introdução. Disponível em: <https://www.abc.gov.br/sobreabc/introducao>. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Portaria nº 1.015, de 26 de novembro de 2015. Estabelece diretrizes para o Programa Mulheres Mil. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/brasil_sem_miseria/portaria-mulheres-mil-n-1015.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Plano Plurianual 2004-2007*. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/paginas/ppa-2004-2007>. Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivo/arquivo/legislações/Porto-mec-725-2023-04-13.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação: decreto. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/provinha_brasil/documentos/2009/plano_de_metas_compromisso_todos_pela_educacao_decreto.pdf. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASÍLIA, DF: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_7.pdf. Acesso em: 16 jun. 2025.

BYANYIMA, Winnie. International Women's Day, 2024; Support the Women and Girls Fighting for Rights. Geneva: Inter Press Service; publicado em Global Issues, 1 mar. 2024. Disponível em: <https://www.globalissues.org/news/2024/03/01/36126>. Acesso em: 23 set. 2025.

BYANYIMA, Winnie. *Winnie Byanyima, UNAIDS Executive Director*. Genève: UNAIDS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unaids.org/en/aboutunaids/unaidsladership/bios/winnie-byanyima>. Acesso em: 18 out. 2025.

CANADA. Canadian International Development Agency (CIDA). *Devex*, [s.l.], [2025?]. Disponível em: <https://www.devex.com/organizations/canadian-international-development-agency-cida-20211>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CASTELLS, Manuel. *Communication Power*. Oxford: OUP Oxford, 2013.

CENTRO DE EXCELÊNCIA CONTRA A FOME. *Mais 122 milhões de pessoas foram empurradas para a fome desde 2019 devido a múltiplas crises, revela relatório da ONU*. Disponível em: <https://centrodeexcelencia.org.br/mais-122-milhoes-de-pessoas-foram-empurradas-para-a-fome-desde-2019-devido-a-multiplas-criSES-revela-relatorio-da-onu/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP). *25 anos da Declaração de Pequim: Os desafios para superar a sub-representação das mulheres nos espaços de poder*. Disponível em: <https://clp.org.br/25-anos-da-declaracao-de-pequim-os-desafios-para-superar-a-sub-representacao-das-mulheres-nos-espacos-de-poder-mlg2/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

CNN BRASIL. “Apesar de maior escolarização, mulheres têm menores rendimentos e participação no mercado de trabalho, diz Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”. CNN Brasil, 8 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/apesar-de-maior-escolarizacao-mulheres-tem-menores-rendimentos-e-participacao-no-mercado-de-trabalho-diz-ibge/>. Acesso em: 21. out. 2025.

CNN BRASIL. “Mais escolarizadas, mulheres têm menor participação no mercado de trabalho e recebem 21 % menos que homens, diz Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”. CNN Brasil, São Paulo, 08 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/apesar-de-maior-escolarizacao-mulheres-tem-menores-rendimentos-e-participacao-no-mercado-de-trabalho-diz-ibge/>. Acesso em: 21.out. 2025.

COLLEGES AND INSTITUTES CANADA. *Coopération avec le SETEC*. Ottawa: CICan, 2023. Disponível em: <https://www.collegesinstitutes.ca/fr/programs/cooperation-avec-le-setec/>. Acesso em: 21 mai. 2025.

COLLINS, Patricia Hill. Emerging intersections: Building knowledge and transforming institutions. In: *Emerging intersections: Race, class, and gender in theory, policy, and practice*. p. vii-xiii, 2009.

CONGRESSO NACIONAL. Termo: Projeto de Lei (PL). Glossário Legislativo. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/projeto_de_lei_pl. Acesso em: 12 out.2025.

COTRIM, Luisa Rabioglio; TEIXEIRA, Marilane Oliveira; PRONI, Marcelo Weishaupt. *Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil*. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, Texto para Discussão n. 383, jun. 2020. 29 p. ISSN 0103-9466. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD383.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2025.

COX, John C.; INGERSOLL JR, Jonathan E.; ROSS, Stephen A. A relação entre preços a termo e preços futuros. *Journal of Financial Economics*, v. 9, n. 4, p. 321-346, 1981.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, p. 171-188, 2002.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: seção 1, Brasília, DF, n. 72, p. 61, 17 abr. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-725-de-13-de-abril-de-2023-476993529>. Acesso em: 13 abr. 2025.

DWORKIN, Ronald. Hart and the Concepts of Law. *Harv. L. Rev. F.*, v. 119, p. 95, 2005.

ENLOE, Cynthia. *Bananas, beaches and bases: Making feminist sense of international politics*. Berkeley: University of California Press, 2014.

EQUIDADE EDUCACIONAL. *A Educação Brasileira e o Desafio da Equidade de Gênero: Dados Preocupantes no Education at a Glance 2024*. Observatório da Equidade Educacional / Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES) – Ufal, 13 set. 2024. Disponível em: <https://equidadeeducacional.nees.ufal.br/2024/09/13/a-educacao-brasileira-e-o-desafio-da-equidade-de-genero-dados-preocupantes-no-education-at-a-glance-2024/>. Acesso em: 21.out. 2025.

FLYVBJERG, Bent. Five Misunderstanding about case study research. In: SEALE, Clive et al. (Eds.) *Qualitative research practice*. London: Sage, 2004. p. 420-434.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. *Global Gender Gap Report 2024*. Cingapura: World Economic Forum, 2024. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2024.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 30 set. 2025.

GIDDENS, Anthony. *Social theory and modern sociology*. Stanford: Stanford University Press, 1987.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOVERNMENT OF MEXICO. *Voluntary National Review 2018: Mexico's review of progress towards the Agenda 2030 for Sustainable Development*. High-Level Political Forum, United Nations, 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20239Voluntary_National_Review_folder_ENG_WEB.PDF. Acesso em: 14 dez. 2025.

GT AGENDA 2030. ODS 5. GT Agenda 2030. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/ods/ods5/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

GT AGENDA 2030. ODS. GT Agenda 2030. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/ods/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

HOOKS, Bell. *Feminist theory: From margin to center*. London: Pluto Press, 2000.

IBGE. Paraíba: panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 22 jan. 2025.

IFBA (Instituto Federal da Bahia). “Mulheres Mil impulsiona lideranças femininas e promove a igualdade de gênero”. Salvador: IFBA, 2023. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/noticias/2023/mulheres-mil-impulsiona-liderancas-femininas-e-promove-a-igualdade-de-genero>. Acesso em: 30 set. 2025.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). *Caiana dos Crioulos é a primeira comunidade quilombola titulada pelo Incra na Paraíba*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/caiana-dos-crioulos-e-a-primeira-comunidade-quilombola-titulada-pelo-incra-na-paraiba>. Acesso em: 14 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Mulheres brasileiras na educação e no trabalho*. IBGEeduca, 2024. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/atualidades/20459-mulheres-brasileiras-na-educacao-e-no-trabalho.html>. Acesso em: 21 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Composição domiciliar e óbitos informados: resultados do universo — Censo Demográfico 2022*. Coordenação de População e Indicadores Sociais; Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica, 2023. 42 p. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/ede4c76d8243060437634b8101750687.pdf. Acesso em: 14 dez. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - Relatórios Nacionais de Acompanhamento*. Brasília: Ipea, 2004, 2005, 2007, 2010, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). ODS 1 - Erradicação da Pobreza. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html>. Acesso em: 2 fev. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). ODS 5 - Igualdade de Gênero. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ods/ods5_card.html. Acesso em: 22 jan. 2025.

INSTITUTO FEDERAL de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). *Pronatec*. São Paulo: IFSP, 2023. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/qualifica/84-assuntos/extensao/3694-pronatec#:~:text=QualificaMais-O%20programa,de%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20e%20Continuada>. Acesso em: 30 set. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. *Sinopses Estatísticas da Educação Básica*. Portal Gov.br, 17 nov. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 21 out. 2025.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL (IDIS). O que são ODS e o que eles têm a ver com impacto social. IDIS, 30 jan. 2023. Disponível em: <https://www.idis.org.br/o-que-sao-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-impacto-social/>. Acesso em: 21 fev. 2025.

INSTITUTO POLÍTICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (IPRI). NST Público – edição de 12 jan. 2022. Lisboa: IPRI-UNL, 2022. Disponível em: https://ipri.unl.pt/images/media/2022/NST_Publico_12012022.pdf. Acesso em: 24 out. 2025.

KEOHANE, Robert O. *After hegemony: cooperation and discord in the world political economy*. Princeton: Princeton University Press, 1984.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. *Power and interdependence: world politics in transition*. Boston: Little, Brown and Company, 1977.

LACERDA, Nara. *Cartórios registram crescimento de mães solo no Brasil em cinco anos*. Brasil de Fato, 9 maio 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/09/cartorios-registram-crescimento-de-maes-solo-no-brasil-em-cinco-anos/>. Acesso em: 12 out. 2025.

LENINE, Enzo. *Curiosidade feminista nas Relações Internacionais: olhares, vozes e reflexões para além do cânone*. *Dados*, v. 67, n. 4, p. e20220120, 2023.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. 2008. Disponível em: <https://cpdel.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/Maria-Lugones-Colonialidade-e-genero.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2025.

MALDONADO-TORRES, Nelson. On the coloniality of being: Contributions to the development of a concept. *Cultural Studies*, v. 21, n. 2-3, p. 240-270, 2007.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Pensamiento crítico desde la sub-alteridad: los estudios étnicos como ciencias descoloniales o hacia la transformación de las humanidades y las ciencias sociales en el siglo veintiuno. In: SAAVEDRA, José Luis (Ed.). *Educación superior, interculturalidad y descolonización*, p. 145-174. La Paz: Programa de Investigación Estratégica en Bolivia; Comitê Ejecutivo de la Universidad Boliviana, 2007.

MARTIN, Lisa L. *Democratic commitments: legislatures and international cooperation*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

MICHAELIS On-line – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. *Local*. Dicionário Michaelis [verbete]. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2025. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?f=0&palavra=local&r=0&t=0>. Acesso em: 9 set. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). *Guia Mulheres Mil*. Brasília: MEC, s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/ept/mulheres-mil/GuiaMulheresmil.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). *MEC realiza oficina de formação do Programa Mulheres Mil*. Notícias – Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, DF, 25 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/mec-realiza-oficina-de-formacao-do-programa-mulheres-mil>. Acesso em: 19 ago. 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Mulheres representam 59% das matrículas na educação superior*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 7 mar. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/institucional/mulheres-representam-59-das-matriculas-na-educacao-superior>. Acesso em: 21 out. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Saiba mais sobre o panorama das mulheres na educação básica*. Agência Brasil, 8 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202403/saiba-mais-sobre-o-panorama-das-mulheres-na-educacao-basica>. Acesso em: 21 out. 2025.

MORGENTHAU, Hans J. The twilight of international morality. *Ethics*, v. 58, n. 2, p. 79-99, 1948.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL, 2025. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 9 set. 2025.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. ODS 3 – Saúde e Bem-Estar. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>. Acesso em: 1 mar. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Nações Unidas, 2015. 49 p. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

OCDE. *Equity in education and on the labour market*. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development, 2024. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/2024/09/equity-in-education-and-on-the-labour-market_03d571d2.html. Acesso em: [dia mês ano]. (OECD)

OLIVEIRA, V. M. de. As desigualdades de gênero na jornada de trabalho das mulheres no Nordeste do Brasil. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, v. 16, n. 13, e6990, 2024. DOI: 10.55905/cuadv16n13-108. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/6990>. Acesso em: 8 jan. 2025.

ONU MULHERES BRASIL. *Nota pública: Garantia da educação sobre gênero na educação brasileira*. Brasília, DF, 5 maio 2016. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/nota-publica-da-onu-mulheres-brasil-sobre-a-garantia-da-educacao-sobre-genero-na-educacao-brasileira/>. Acesso em: 23 jun. 2025.

ONU MULHERES. *Progresso das mulheres no Brasil: um olhar sobre a igualdade de gênero em 2023*. Disponível em: https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf. Acesso em: 4 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 26 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. 1. ed. Brasília: ONU Brasil, 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals/goal5>. Acesso em: 21 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). OMS: Covid-19 fez retroceder em 12 anos avanços na luta contra a tuberculose. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/01/1808967>. Acesso em: 1 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*: 2022. Disponível em: https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/SDG2022_Flipbook_final.pdf. Acesso em: 26 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: Organização das Nações Unidas, 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Carta das Nações Unidas*. São Francisco: Organização das Nações Unidas, 1945.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Fecha, lugar y orden del día de la 99ª Reunión (2010) de la Conferencia Internacional del Trabajo. Consejo de Administración*. Ginebra: OIT, 2008.

PALMA FILHO, João Cardoso. *Cidadania e educação*. Cadernos de Pesquisa, n. 104, p. 101-121, 1998. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/719>. Acesso em: 14 dez. 2025.

PARAÍBA (PB). *Atlas Geográfico Escolar*. Rio de Janeiro: IBGE, [2014?]. Disponível em: <https://atlasescolar.ibge.gov.br/unidades-da-federacao/21708-paraiba-pb.html> Acesso em: 30 jun. 2025.

PARAÍBA. Programa Mulheres Mil certifica mais de 130 mulheres em quatro cidades da Paraíba. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/d/secretaria-da-educacao/nao/programa-mulheres-mil-certifica-mais-de-130-mulheres-em-quatro-cidades-da-paraiba>. Acesso em: 22 jan. 2025.

PARAÍBA. *Secretaria da Educação. Marco Mulher*: Secretaria da Educação da Paraíba adere ao Programa de Qualificação Profissional Mulheres Mil. Disponível em: <https://iphaep.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/noticias/marco-mulher-secretaria-da-educacao-da-paraiba-adere-ao-programa-de-qualificacao-profissional-mulheres-mil-1>. Acesso em: 1 mar. 2025..

PARAÍBA. *Secretaria da Educação. Programa Mulheres Mil certifica mais de 130 mulheres em quatro cidades da Paraíba*. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/noticias/programa-mulheres-mil-certifica-mais-de-130-mulheres-em-quatro-cidades-da-paraiba>. Acesso em: 1 mar. 2025.

PARAÍBA. *Secretaria de Educação da Paraíba abre inscrições para cursos do Pronatec no Programa Mulheres Mil*. Governo da Paraíba, 20 maio 2024. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/secretaria-de-educacao-da-paraiba-abre-inscricoes-para-cursos-do-pronatec-no-programa-mulheres-mil>. Acesso em: 12.outu.2025.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. *Edital nº 002/2024 – Pronatec Mulheres Mil Estudantes*. João Pessoa: SEE-PB, 2024. Disponível em: <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/editais-encerrados/2024/edital-n%C2%BA-0022024-pronatec-mulheres-mil-estudantes?authuser=0>. Acesso em: 9 set. 2025.

PETERSON, V. Spike (Ed.). *Gendered states: Feminist (re) visions of international relations theory*. Lynne Rienner Publishers, 1992.

ROBERTSON, Roland. *Globalização: teoria social e cultura global*. Petrópolis: Vozes, 2000.

ROBERTSON, Roland. Glocalization: Time-Space and Homogeneity-Heterogeneity. In: FEATHERSTONE, Mike; LASH, Scott; ROBERTSON, Roland (Org.). *Global Modernities*. London: Sage, 1995. p. 25-44.S.F. Lugar, local, região. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/diferenca-entre/local/localidade/>. Acesso em: 26 fev. 2025.

ROCHA, R. C. *O Programa Nacional Mulheres Mil no contexto das políticas públicas de educação profissional no Brasil*. 2017. 179 f. Dissertação (Mestrado) — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia..., local, 2017. Disponível em:

<https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/16989/16647>. Acesso em: 14 dez. 2025.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Record, 2023.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SCHMITT, Adriana Regina Vettorazzi. *Mulheres Sim: análise da inclusão e emancipação na voz das egressas do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC – São Miguel do Oeste*. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT) – Centro de Referência em Formação e EaD (Cerfead), Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1479/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Adriana_Vettorazzi_Schmitt.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 out. 2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. *Em média, mulheres ganham 15,4% a menos que homens na Paraíba, revela 2º Relatório de Transparência Salarial*. Gov.br, 25 set. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/igualdade-salarial/2o-relatorio-de-transparencia/em-media-mulheres-ganham-15-4-a-menos-que-homens-na-paraiba-revela-2o-relatorio-de-transparencia-salarial>. Acesso em: 11 out. 2025

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEMIL). Desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/desenvolvimento-sustentavel/#:~:text=O%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%20%C3%A9%20o,as%20necessidades%20das%20futuras%20gera%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 21 fev. 2025.

SENADO FEDERAL. *10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher: Relatório – Paraíba*. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio_online/pesquisa_violencia_domestica/2024/assets/PDF/paraiba.pdf. Acesso em: 22 jun. 2025.

SENADO FEDERAL. Redemocratização do Brasil: 40 anos após duas ditaduras. Interlegis Portal. Brasília, 18 mar. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/interlegis/destaques/redemocratizacao-do-brasil-40-anos-apos-duas-ditaduras>. Acesso em: 9 ago. 2025.

TEIXEIRA, Carol. O que é o Sistema S? Entenda o que é, como funciona e como surgiu. *Rádio Senado*, 11 maio 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/05/11/o-que-e-o-sistema-s-entenda-o-que-e-como-funciona-e-como-surgiu>. Acesso em: 8 jul. 2025

TICKNER, J. Ann. *Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security*. New York: Columbia University Press, 2001.

TICKNER, J. Ann. *Gênero nas relações internacionais: Perspectivas feministas sobre como alcançar a segurança global*. Columbia University Press, 1992.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ (TRE-PR). Constituição Federal completa 35 anos: conheça os principais direitos assegurados. Notícias. Curitiba, 5 out. 2023.

Atualizado em 22 fev. 2025. Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Outubro/constituicao-federal-completa-35-anos-conheca-os-principais-direitos-assegurados> Acesso em: 9 ago. 2025.

UN WOMEN. Executive Director. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/about-us/directorate/executive-director>. Acesso em: 2 mar. 2025.

UNEP. *UNEP 2012 Annual Report*. 2013. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/9554/-UNEP%202012%20annual%20report%20-2013-UNEP%202012%20Annual%20report-2013UNEP%20ANNUAL%20REPORT%202012.pdf?sequence=3&%3BisAllowed=>. Acesso em: 2 mar. 2025.

UNESCO-UNEVOC. *New UNEVOC Network member: Association of Canadian Community Colleges*. Disponível em: <https://unevoc.unesco.org/home/New+UNEVOC+Network+member+Association+of+Canadian+Community+Colleges>. Acesso em: 19 out. 2025.

UNIÃO AFRICANA (UA). Agenda 2063 – Overview. Disponível em: <https://au.int/en/agenda2063/overview>. Acesso em: 1 mar. 2025.

UNICEF (Brasil). *Cenário da exclusão escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação*. Brasília: UNICEF, abr. 2021. 58 p. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 26 set. 2025.

UNICEF BRASIL. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 23 set. 2025.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. *The future we want*. Rio de Janeiro: United Nations, 2012.

UNITED NATIONS. Multilateral system. In: *Global Issues*. United Nations. Disponível em: www.un.org/en/global-issues/multilateral-system>. Acesso em: 16 ago. 2025.

UNITED NATIONS. *The Sustainable Development Goals Report 2022*. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2022.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2025.

WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*, 1974.

WALSH, Catherine. *Pedagogias Decoloniais Volume I: Práticas insurgentes de resistência, (re)existência e (re)vivência*. Editora Abya-Yala, 2013.

WEIDA, Kaz. *Black feminism*. Encyclopaedia Britannica. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Black-feminism>. Acesso em: 19 out. 2025

WORLD ECONOMIC FORUM (WEF). *Global Gender Gap Report 2023*. Disponível em: <https://www.weforum.org/stories/2023/06/global-gender-gap-parity/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. Global Gender Gap Report 2022. 2022. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2022.pdf. Acesso em: 26 fev. 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. *Global Gender Gap Report 2024*. 2024. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2024.pdf. Acesso em: 23 set. 2025.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Anexo A

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

Centro Administrativo Integrado – Avenida João da Mata, S/N, Bloco I, Bairro Jaguaribe,
João Pessoa/PB – CEP: 58015-900 – CNPJ nº 08.778.250/0001-69

A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
PPGEP- Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional
Referência: SEE-PRC-2025/31263

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, **José Edilson de Amorim**, na condição de responsável pela **Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, autorizo a realização da pesquisa intitulada “**OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4 E 5: O PROGRAMA MULHERES MIL E OS PACTOS EDUCACIONAIS NO ESTADO DA PARAÍBA ENTRE 2023 E 2024**”, a ser conduzida pelo pesquisador **Larissa da Silva Sherman**, vinculado ao Programa de PósGraduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba - PPGR/UEPB

Fica expressa a condição de que esta Secretaria será consultada para nova anuência no caso de divulgação/publicação da referida pesquisa. Este termo é válido apenas no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética avaliador do estudo.

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2025.

José Edilson de Amorim
Secretário Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGEP
Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 5º andar - CEP: 58015-900
João Pessoa/PB. Tel.: 3612-5730

Anexo B



Mulheres Mil por meio da Secretaria de Estado da Educação SEE/PB

O Programa Mulheres Mil é uma linha de fomento voltada à promoção de qualificação profissional, na modalidade presencial, de mulheres com 16 anos ou mais e que têm como objetivo contribuir com as igualdades social, econômica, racial, étnica e de gênero para mulheres em situação de vulnerabilidade social, objetiva capacitar mulheres e promover o conhecimento sobre a proteção social de mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional, especialmente das mulheres mais pobres, pertencentes às minorias, criando oportunidade profissional e empoderamento financeiro, social e cultural.

O programa , já acontece em vários estados do País, em 2023 a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE) fez adesão, enviou proposta ao MEC e Foi contemplada com 225 vagas previstas em três municípios, João Pessoa, Baía da Traição e Alagoa Grande, atendendo mulheres dos povos originários, quilombolas e das periferias urbanas.

Realizamos várias reuniões com os pontos focais das comunidades, tudo pensado em articulação e alinhamento para conhecer melhor a realidade das comunidades e fazer uma busca ativa junto às lideranças locais, com isso foi possível apresentar a proposta do Programa Mulheres Mil fazendo com que as mulheres sejam sensibilizadas a participarem dos cursos, fortalecendo a rede feminina em busca de mudanças e capacitação.

Contudo é de fundamental importância a parceria com as instituições que irão receber os cursos, são elas que ajudam com a infraestrutura para que seja possível atender as mulheres de comunidades mais distantes da unidade de ensino, dando condições de logística para as aulas. Uma das comunidades inseridas do Programa é a Associação Mulheres Guerreiras Indígenas Potiguara, que foi contemplada com o curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista. Lá temos a Comadre guerreira, uma cacica que abraçou o projeto.

Em todas as reuniões, encontramos mulheres em busca de um espaço, de encontrar uma possibilidade de se emancipar, ter uma profissão com um registro (certificado) que afirme sua qualificação.

Estamos com o processo de matrículas nas unidades até o dia 24/05. Para ter acesso ao edital do ParaíbaTEC (bit.ly/EditaisParaibaTEC). Para se matricular no curso, a aluna deve cumprir os requisitos:

- a) Ser pessoa do gênero feminino;
- b) Ter a idade mínima de 16 anos;
- c) Ser acompanhada pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) ou participar de projetos/programas sociais que não estejam vinculados ao CRAS ou CREAS, mas que sejam voltados à população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Os cursos, e quantidade de vagas podem ser vistos no Anexo 1 do edital 002/2024 e cada mulher pode se matricular, conforme critérios do edital, em apenas um curso, pelo qual será disponibilizado uma bolsa-auxílio por hora aula assistida, proporcionada pelo Pronatec.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB recebeu o montante de R\$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para dar início às atividades. Com o valor foi possível pagar professores, supervisores, orientadores e alunas, por meio de bolsa auxílio. Todo o processo foi executado por meio de chamada pública em editais. Ao final da oferta que durou aproximadamente 4 meses foi gasto o valor de 200.328,00 (duzentos mil, trezentos e vinte e oito reais) para pagamento de bolsas que variam conforme frequência das alunas, e carga horária trabalhada dos professores, supervisores e orientadores. Foram certificadas 157 mulheres. Ao concluir a oferta das turmas, a equipe da secretaria de estado da educação participou de entrevista virtual com a equipe da setec mec para apresentar aplicabilidade, metodologias e desafios em função do acesso permanência e êxito do programa na Paraíba.